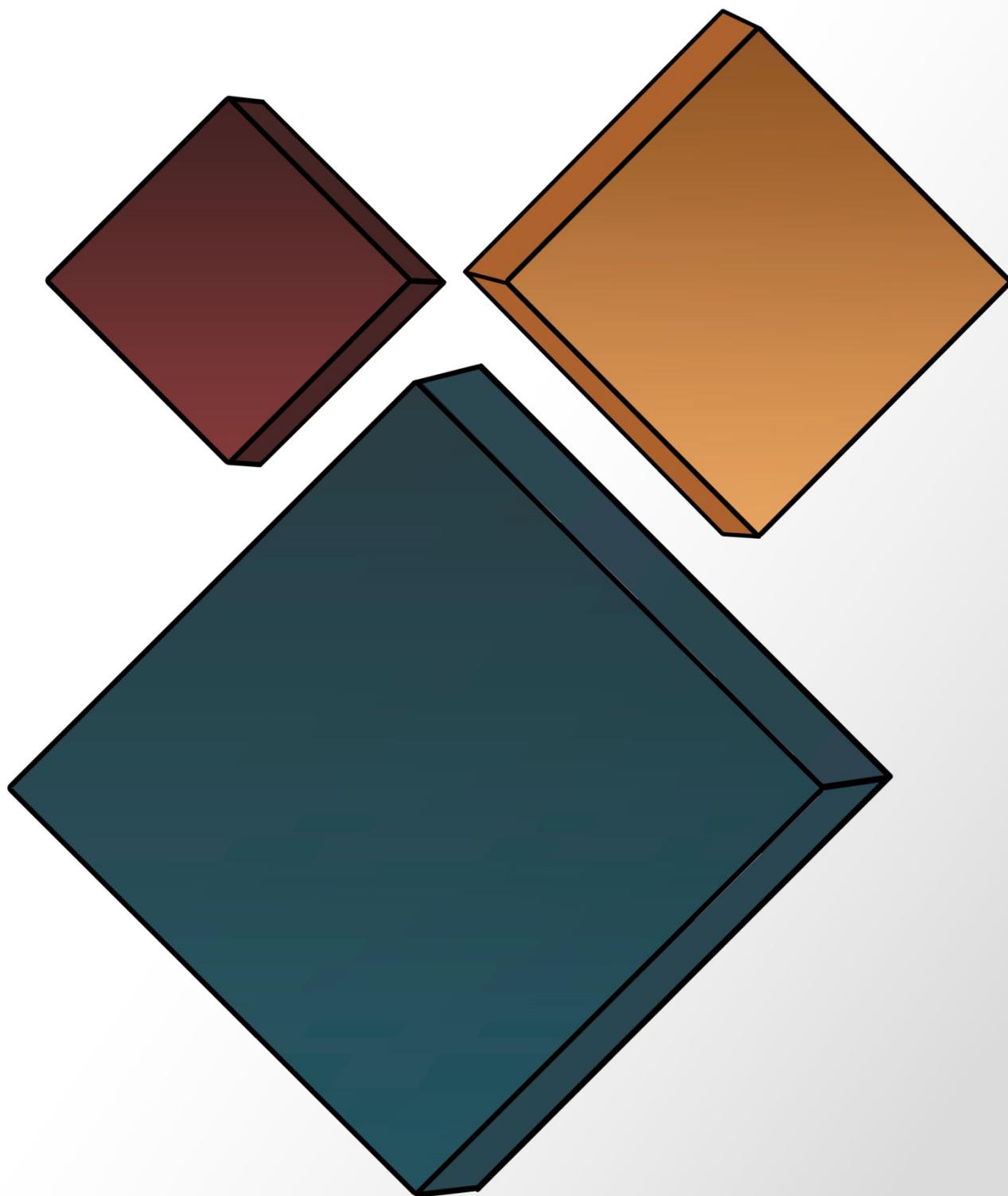


# RELATÓRIO | 2017

ANALÍTICO



## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

1.1. ÓRGÃOS JUDICIÁRIOS	13
1.2. RECURSOS HUMANOS	14
1.3. MAGISTRADOS POR 100.000 HABITANTES	24
1.4. SERVIDORES POR 100.000 HABITANTES	26
1.5. SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE POR MAGISTRADO	28
1.6. SERVIDORES EM ATIVIDADE NA ÁREA JUDICIÁRIA POR MAGISTRADO	30

## DESPESAS, ARRECAÇÃO E PAGAMENTOS

2.1. DESPESA POR HABITANTE	33
2.2. DESPESA POR CASO NOVO	35
2.3. ORÇAMENTO E DESPESAS	37
2.4. ARRECAÇÃO DE CUSTAS, EMOLUMENTOS E TRIBUTOS	37
2.5. VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES	40

## LITIGIOSIDADE

3.1. CASOS NOVOS	41
Casos Novos por 100.00 Habitantes	43
Casos Novos por Magistrado	47
Casos Novos por Servidor	51
Casos Novos por Atividade Econômica	58
Assuntos Mais Recorrentes entre Casos Novos	60
3.2. TOTAL A JULGAR	62
Total a Julgar por Magistrado	63
Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária	67
3.3. PRODUTIVIDADE	71
Julgados em Relação ao Total a Julgar	72
Julgados em Relação aos Recebidos	75
Conciliação nas Varas do Trabalho	78
3.4. REFORMA DE DECISÃO	80
Tribunais Regionais do Trabalho	80
Varas do Trabalho	84
3.5. EXECUÇÃO	86
Total a Executar	87
Total a Executar por Magistrado	88
Total a Executar por Servidor da Área Judiciária	89
Execuções Encerradas em Relação ao Total a Executar	90
Execuções Encerradas em Relação às Iniciadas	91
3.6. RESÍDUO	92
Resíduo por Magistrado	93
3.7. PRAZOS	97
3.8. RECORRIBILIDADE	98
Recorribilidade para a Própria Instância	98
Recorribilidade para a Instância Superior	99
3.9. PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	100
Precatórios	100
Requisições de Pequeno Valor	102

## GLOSSÁRIO

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS INDICADORES



# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EM 31/12/2017

## I.1. Órgãos Judiciários

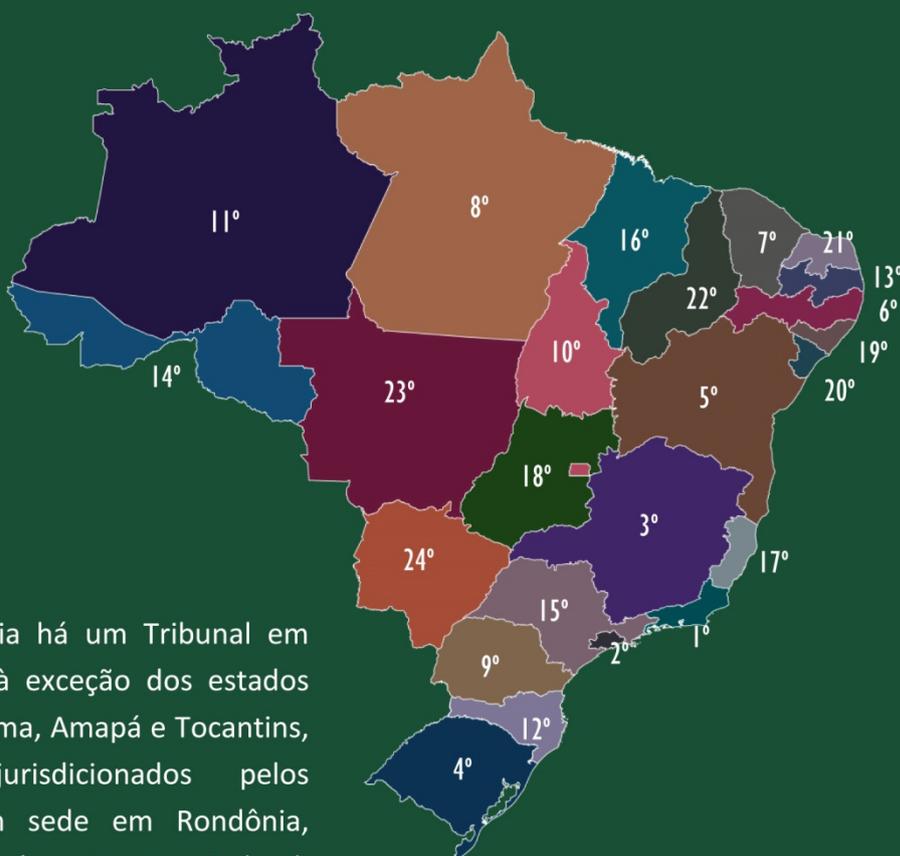
A Justiça do Trabalho é constituída pelo Tribunal Superior do Trabalho, por 24 Tribunais Regionais do Trabalho e por 1.587 Varas do Trabalho. São 3.955 cargos de magistrado e 43.215 de servidor.

# 1.573

Varas do Trabalho instaladas

No TST estão em atividade 25 Ministros e 2 Desembargadores convocados para substituir Ministro integrante do Conselho Nacional de Justiça e Ministro em licença para tratamento de saúde e 2.168 servidores.

Figura I. Regiões Judiciárias da Justiça do Trabalho. 2017.



Na 2ª Instância há um Tribunal em cada estado, à exceção dos estados do Acre, Roraima, Amapá e Tocantins, que são jurisdicionados pelos Tribunais com sede em Rondônia, Amazonas, Pará e Distrito Federal, respectivamente. No estado de São Paulo existem dois Tribunais: um com sede na cidade de São Paulo e outro em Campinas. Estão em atividade, na 2ª Instância, 556 Desembargadores e 17.025 servidores.

Na 1ª Instância estão instaladas 1.573 Varas do Trabalho em 621 municípios, com jurisdição em todos os 5.570 municípios do País. Estão em atividade, na 1ª Instância, 3.093 juízes e 23.619 servidores.

## I.2. Recursos Humanos

Figura I.2. Ministros do TST. 2017.

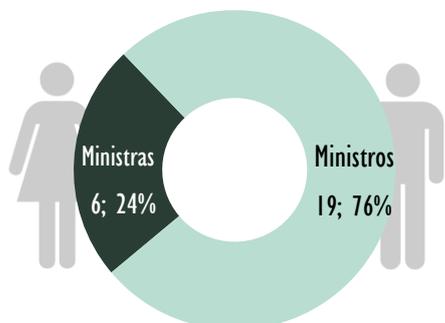


Figura I.3. Desembargadores dos TRTs. 2017.

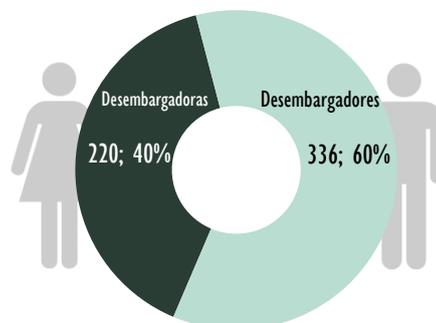


Tabela I.1. Cargos de Desembargadores dos Tribunais Regionais do Trabalho. 2017.

TRT	Previstos em Lei	Providos				Vagos			
		Desembargadores	%	Desembargadoras	%	Total	%		
1ª - RJ	54	36	66,7%	18	33,3%	54	100,0%	-	-
2ª - SP	94	42	44,7%	50	53,2%	92	97,9%	2	2,1%
3ª - MG	49	32	65,3%	16	32,7%	48	98,0%	1	2,0%
4ª - RS	48	24	50,0%	23	47,9%	47	97,9%	1	2,1%
5ª - BA	29	14	48,3%	15	51,7%	29	100,0%	-	-
6ª - PE	19	9	47,4%	9	47,4%	18	94,7%	1	5,3%
7ª - CE	14	9	64,3%	5	35,7%	14	100,0%	-	-
8ª - PA e AP	23	10	43,5%	11	47,8%	21	91,3%	2	8,7%
9ª - PR	31	20	64,5%	11	35,5%	31	100,0%	-	-
10ª - DF e TO	17	11	64,7%	6	35,3%	17	100,0%	-	-
11ª - AM e RR	14	5	35,7%	9	64,3%	14	100,0%	-	-
12ª - SC	18	11	61,1%	7	38,9%	18	100,0%	-	-
13ª - PB	10	9	90,0%	1	10,0%	10	100,0%	-	-
14ª - RO e AC	8	5	62,5%	3	37,5%	8	100,0%	-	-
15ª - Campinas/SP	55	38	69,1%	16	29,1%	54	98,2%	1	1,8%
16ª - MA	8	5	62,5%	3	37,5%	8	100,0%	-	-
17ª - ES	12	8	66,7%	3	25,0%	11	91,7%	1	8,3%
18ª - GO	14	11	78,6%	2	14,3%	13	92,9%	1	7,1%
19ª - AL	8	5	62,5%	3	37,5%	8	100,0%	-	-
20ª - SE	8	6	75,0%	2	25,0%	8	100,0%	-	-
21ª - RN	10	7	70,0%	3	30,0%	10	100,0%	-	-
22ª - PI	8	6	75,0%	2	25,0%	8	100,0%	-	-
23ª - MT	8	6	75,0%	2	25,0%	8	100,0%	-	-
24ª - MS	8	8	100,0%	-	-	8	100,0%	-	-
<b>Total</b>	<b>567</b>	<b>337</b>	<b>59,4%</b>	<b>220</b>	<b>38,8%</b>	<b>557</b>	<b>98,2%</b>	<b>10</b>	<b>1,8%</b>

Notas: 1) % Percentual calculado sobre o total de cargos previstos em lei.  
 2) Sinal convencional utilizado:  
 - Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Figura I.4. Juízes do Trabalho. 2017.

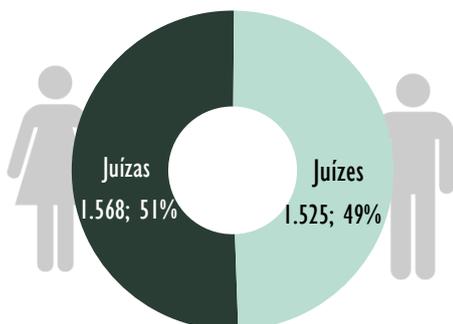


Figura I.5. Cargos de Magistrados Providos e Vagos. 2017.

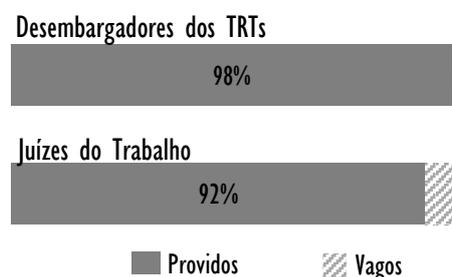


Tabela I.2. Cargos de Juízes do Trabalho. 2017.

TRT	Previstos em Lei	Providos				Vagos			
		Juízes	%	Juízas	%	Total	%	Total	%
1ª - RJ	292	121	41,4%	155	53,1%	276	94,5%	16	5,5%
2ª - SP	603	187	31,0%	259	43,0%	446	74,0%	157	26,0%
3ª - MG	295	150	50,8%	120	40,7%	270	91,5%	25	8,5%
4ª - RS	247	121	49,0%	124	50,2%	245	99,2%	2	0,8%
5ª - BA	185	71	38,4%	113	61,1%	184	99,5%	1	0,5%
6ª - PE	140	61	43,6%	76	54,3%	137	97,9%	3	2,1%
7ª - CE	69	35	50,7%	34	49,3%	69	100,0%	-	-
8ª - PA e AP	101	46	45,5%	48	47,5%	94	93,1%	7	6,9%
9ª - PR	183	92	50,3%	89	48,6%	181	98,9%	2	1,1%
10ª - DF e TO	88	46	52,3%	40	45,5%	86	97,7%	2	2,3%
11ª - AM e RR	64	29	45,3%	18	28,1%	47	73,4%	17	26,6%
12ª - SC	116	66	56,9%	46	39,7%	112	96,6%	4	3,4%
13ª - PB	60	39	65,0%	21	35,0%	60	100,0%	-	-
14ª - RO e AC	63	29	46,0%	25	39,7%	54	85,7%	9	14,3%
15ª - Campinas/SP	371	188	50,7%	174	46,9%	362	97,6%	9	2,4%
16ª - MA	50	27	54,0%	22	44,0%	49	98,0%	1	2,0%
17ª - ES	56	29	51,8%	26	46,4%	55	98,2%	1	1,8%
18ª - GO	96	45	46,9%	48	50,0%	93	96,9%	3	3,1%
19ª - AL	44	27	61,4%	16	36,4%	43	97,7%	1	2,3%
20ª - SE	29	13	44,8%	16	55,2%	29	100,0%	-	-
21ª - RN	46	23	50,0%	22	47,8%	45	97,8%	1	2,2%
22ª - PI	29	14	48,3%	15	51,7%	29	100,0%	-	-
23ª - MT	78	33	42,3%	40	51,3%	73	93,6%	5	6,4%
24ª - MS	56	33	58,9%	21	37,5%	54	96,4%	2	3,6%
<b>Total</b>	<b>3.361</b>	<b>1.525</b>	<b>45,4%</b>	<b>1.568</b>	<b>46,7%</b>	<b>3.093</b>	<b>92,0%</b>	<b>268</b>	<b>8,0%</b>

Notas: 1) % Percentual calculado sobre o total de cargos previstos em lei.  
 2) Sinal convencional utilizado:  
 - Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Tabela I.3. Quadro de Juizes das Varas do Trabalho. 2017.

Região Judiciária	Juizes Titulares			Juizes Substitutos			Total		
	Providos	Vagos	Subtotal	Providos	Vagos	Subtotal	Providos	Vagos	Total
1ª - RJ	146	-	146	130	16	146	276	16	292
2ª - SP	187	44	231	259	113	372	446	157	603
3ª - MG	156	2	158	114	23	137	270	25	295
4ª - RS	131	1	132	114	1	115	245	2	247
5ª - BA	88	-	88	96	1	97	184	1	185
6ª - PE	68	2	70	69	1	70	137	3	140
7ª - CE	37	-	37	32	-	32	69	0	69
8ª - PA e AP	56	-	56	38	7	45	94	7	101
9ª - PR	97	-	97	84	2	86	181	2	183
10ª - DF e TO	35	-	35	51	2	53	86	2	88
11ª - AM e RR	29	3	32	18	14	32	47	17	64
12ª - SC	58	2	60	54	2	56	112	4	116
13ª - PB	27	-	27	33	-	33	60	-	60
14ª - RO e AC	30	2	32	24	7	31	54	9	63
15ª - Campinas/SP	152	1	153	210	8	218	362	9	371
16ª - MA	23	-	23	26	1	27	49	1	50
17ª - ES	24	-	24	31	1	32	55	1	56
18ª - GO	48	-	48	45	3	48	93	3	96
19ª - AL	21	1	22	22	-	22	43	1	44
20ª - SE	15	-	15	14	-	14	29	-	29
21ª - RN	22	1	23	23	-	23	45	1	46
22ª - PI	14	-	14	15	-	15	29	-	29
23ª - MT	37	1	38	36	4	40	73	5	78
24ª - MS	26	-	26	28	2	30	54	2	56
<b>Total</b>	<b>1.527</b>	<b>60</b>	<b>1.587</b>	<b>1.566</b>	<b>208</b>	<b>1.774</b>	<b>3.093</b>	<b>268</b>	<b>3.361</b>

Nota: Sinal convencional utilizado:  
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Figura I.6. Quadro de Juizes das Varas do Trabalho. Cargos Existentes e Provimento. 2017.

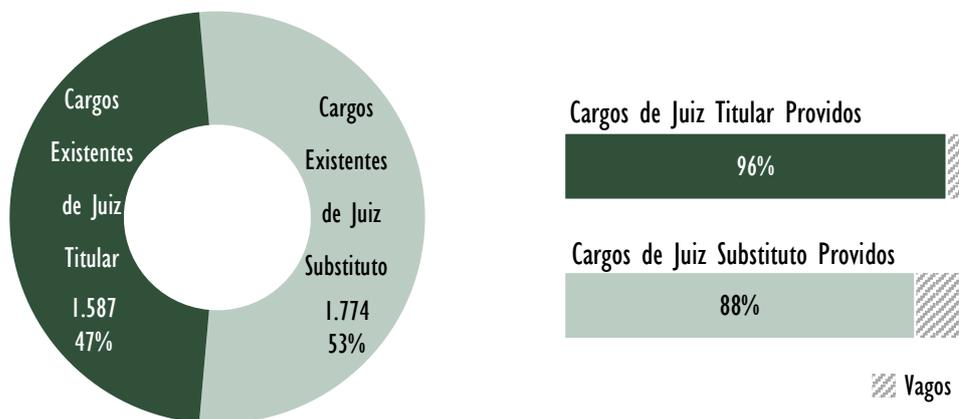


Tabela I.4. Cargos do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho. 2017.

TST / Região Judiciária	Analista Judiciário			Técnico Judiciário			Auxiliar Judiciário			Total		
	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total
TST	731	26	757	1.268	96	1.364	-	2	2	1.999	124	2.123
1ª - RJ	1.386	49	1.435	2.548	110	2.658	-	-	-	3.934	159	4.093
2ª - SP	2.545	145	2.690	2.979	194	3.173	-	40	40	5.524	379	5.903
3ª - MG	1.536	73	1.609	2.032	98	2.130	-	-	-	3.568	171	3.739
4ª - RS	1.311	73	1.384	2.015	100	2.115	19	22	41	3.345	195	3.540
5ª - BA	845	37	882	1.282	101	1.383	9	10	19	2.136	148	2.284
6ª - PE	532	46	578	1.068	103	1.171	5	-	5	1.605	149	1.754
7ª - CE	342	12	354	537	25	562	2	4	6	881	41	922
8ª - AP e PA	488	15	503	814	32	846	2	8	10	1.304	55	1.359
9ª - PR	948	32	980	1.411	61	1.472	13	13	26	2.372	106	2.478
10ª - DF e TO	457	21	478	602	29	631	3	2	5	1.062	52	1.114
11ª - AM e RR	300	28	328	638	72	710	7	3	10	945	103	1.048
12ª - SC	564	46	610	970	46	1.016	5	2	7	1.539	94	1.633
13ª - PB	255	16	271	735	77	812	2	33	35	992	126	1.118
14ª - AC e RO	216	3	219	532	24	556	2	-	2	750	27	777
15ª - SP/Campinas	1.158	54	1.212	2.052	84	2.136	5	1	6	3.215	139	3.354
16ª - MA	221	5	226	318	11	329	-	-	-	539	16	555
17ª - ES	313	-	313	400	-	400	-	4	4	713	4	717
18ª - GO	708	6	714	603	22	625	3	2	5	1.314	30	1.344
19ª - AL	191	4	195	324	9	333	2	1	3	517	14	531
20ª - SE	137	5	142	265	9	274	-	-	-	402	14	416
21ª - RN	269	16	285	370	18	388	1	-	1	640	34	674
22ª - PI	122	2	124	215	3	218	1	-	1	338	5	343
23ª - MT	351	31	382	401	44	445	8	2	10	760	77	837
24ª - MS	193	1	194	342	11	353	2	9	11	537	21	558
<b>Total</b>	<b>16.119</b>	<b>746</b>	<b>16.865</b>	<b>24.721</b>	<b>1.379</b>	<b>26.100</b>	<b>91</b>	<b>158</b>	<b>249</b>	<b>40.931</b>	<b>2.283</b>	<b>43.214</b>

Nota: Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Figura I.7. Cargos do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho. 2017.

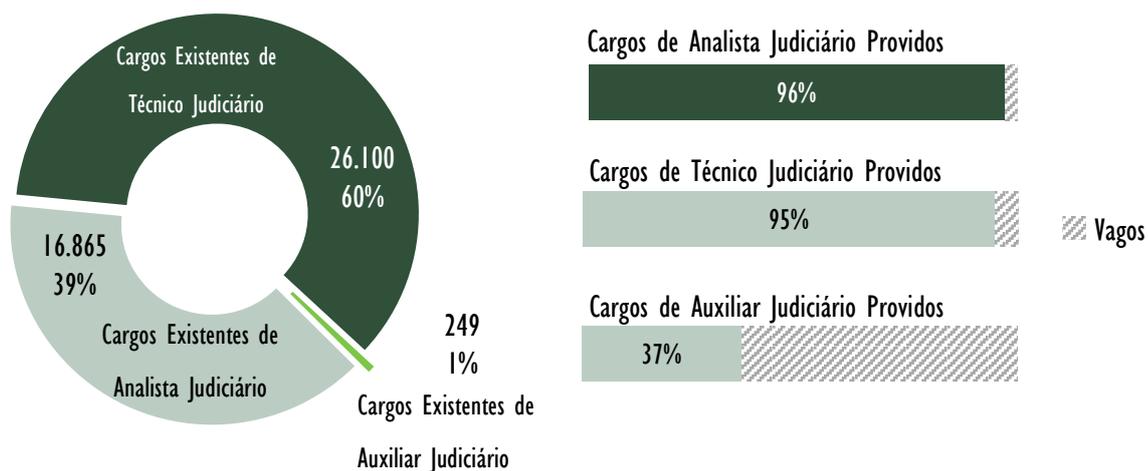


Tabela 1.5. Servidores em Atividade nos Tribunais Regionais do Trabalho. 2017.

TRT	Quadro Permanente	%	Requisitados	%	Exclusivamente Cargos em Comissão	%	Removidos	%	Total
1ª - RJ	1.711	92,6%	41	2,2%	30	1,6%	66	3,6%	1.848
2ª - SP	1.918	96,1%	3	0,2%	12	0,6%	62	3,1%	1.995
3ª - MG	1.257	94,2%	21	1,6%	20	1,5%	36	2,7%	1.334
4ª - RS	1.229	97,8%	-	-	3	0,2%	25	2,0%	1.257
5ª - BA	832	92,9%	13	1,5%	9	1,0%	42	4,7%	896
6ª - PE	755	88,2%	64	7,5%	5	0,6%	32	3,7%	856
7ª - CE	439	86,9%	24	4,8%	4	0,8%	38	7,5%	505
8ª - PA e AP	447	95,7%	3	0,6%	11	2,4%	6	1,3%	467
9ª - PR	996	96,2%	-	-	3	0,3%	36	3,5%	1.035
10ª - DF e TO	482	88,8%	40	7,4%	5	0,9%	16	2,9%	543
11ª - AM e RR	467	97,1%	7	1,5%	3	0,6%	4	0,8%	481
12ª - SC	675	94,8%	2	0,3%	2	0,3%	33	4,6%	712
13ª - PB	563	94,6%	23	3,9%	9	1,5%	-	-	595
14ª - RO e AC	314	97,8%	4	1,2%	3	0,9%	-	-	321
15ª - Campinas/SP	1.195	92,6%	18	1,4%	12	0,9%	65	5,0%	1.290
16ª - MA	245	87,8%	17	6,1%	7	2,5%	10	3,6%	279
17ª - ES	346	87,8%	9	2,3%	2	0,5%	37	9,4%	394
18ª - GO	527	86,4%	56	9,2%	1	0,2%	26	4,3%	610
19ª - AL	208	81,6%	16	6,3%	2	0,8%	29	11,4%	255
20ª - SE	184	87,2%	5	2,4%	-	-	22	10,4%	211
21ª - RN	291	86,9%	18	5,4%	4	1,2%	22	6,6%	335
22ª - PI	194	81,5%	23	9,7%	4	1,7%	17	7,1%	238
23ª - MT	264	97,8%	5	1,9%	-	-	1	0,4%	270
24ª - MS	273	91,6%	13	4,4%	-	-	12	4,0%	298
<b>Total</b>	<b>15.812</b>	<b>92,9%</b>	<b>425</b>	<b>2,5%</b>	<b>151</b>	<b>0,9%</b>	<b>637</b>	<b>3,7%</b>	<b>17.025</b>

Notas: 1) % Percentual sobre o total de servidores em atividade em cada TRT  
 2) Sinal convencional utilizado:  
 - Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

Figura 1.8. Servidores em Atividade no TST. 2017.

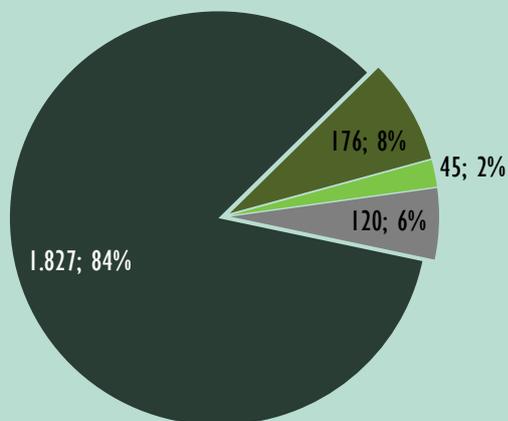


Figura 1.9. Servidores em Atividade nos TRTs. 2017.

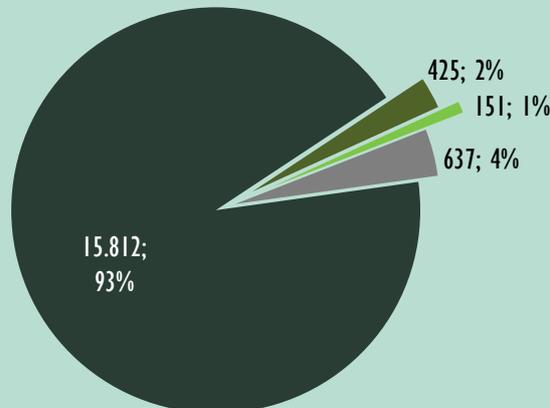


Tabela I.6. Servidores em Atividade nas Varas do Trabalho. 2017.

Região Judiciária	Quadro Permanente		Requisitados		Exclusivamente Cargos em Comissão		Removidos		Total
		%		%		%		%	
1ª - RJ	2.042	96,0%	4	0,2%	-	-	82	3,9%	2.128
2ª - SP	3.245	96,5%	5	0,1%	-	-	113	3,4%	3.363
3ª - MG	2.191	89,3%	142	5,8%	4	0,2%	116	4,7%	2.453
4ª - RS	2.017	97,2%	1	0,0%	-	-	58	2,8%	2.076
5ª - BA	1.189	85,2%	116	8,3%	1	0,1%	90	6,4%	1.396
6ª - PE	824	82,6%	109	10,9%	-	-	65	6,5%	998
7ª - CE	404	81,5%	46	9,3%	1	0,2%	45	9,1%	496
8ª - PA e AP	824	98,8%	3	0,4%	-	-	7	0,8%	834
9ª - PR	1.252	93,9%	2	0,2%	-	-	79	5,9%	1.333
10ª - DF e TO	492	80,5%	89	14,6%	-	-	30	4,9%	611
11ª - AM e RR	445	90,1%	39	7,9%	3	0,6%	7	1,4%	494
12ª - SC	800	94,6%	2	0,2%	-	-	44	5,2%	846
13ª - PB	379	96,7%	13	3,3%	-	-	-	-	392
14ª - RO e AC	408	96,2%	16	3,8%	-	-	-	-	424
15ª - Campinas/SP	1.854	79,1%	339	14,5%	-	-	150	6,4%	2.343
16ª - MA	252	88,1%	19	6,6%	3	1,0%	12	4,2%	286
17ª - ES	319	85,3%	40	10,7%	-	-	15	4,0%	374
18ª - GO	710	85,2%	71	8,5%	-	-	52	6,2%	833
19ª - AL	257	70,6%	47	12,9%	1	0,3%	59	16,2%	364
20ª - SE	187	82,4%	6	2,6%	-	-	34	15,0%	227
21ª - RN	298	84,4%	20	5,7%	7	2,0%	28	7,9%	353
22ª - PI	131	74,9%	28	16,0%	-	-	16	9,1%	175
23ª - MT	460	89,8%	36	7,0%	-	-	16	3,1%	512
24ª - MS	234	76,0%	58	18,8%	2	0,6%	14	4,5%	308
<b>Total</b>	<b>21.214</b>	<b>89,8%</b>	<b>1.251</b>	<b>5,3%</b>	<b>22</b>	<b>0,1%</b>	<b>1.132</b>	<b>4,8%</b>	<b>23.619</b>

Notas: 1) % Percentual sobre o total de servidores em atividade na Região Judiciária.  
2) Incluídos os servidores em atividade nos Foros Trabalhistas, Postos Avançados e Varas Itinerantes.  
3) Sinal convencional utilizado:  
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Figura I.10. Servidores em Atividade nas Varas do Trabalho. 2017.

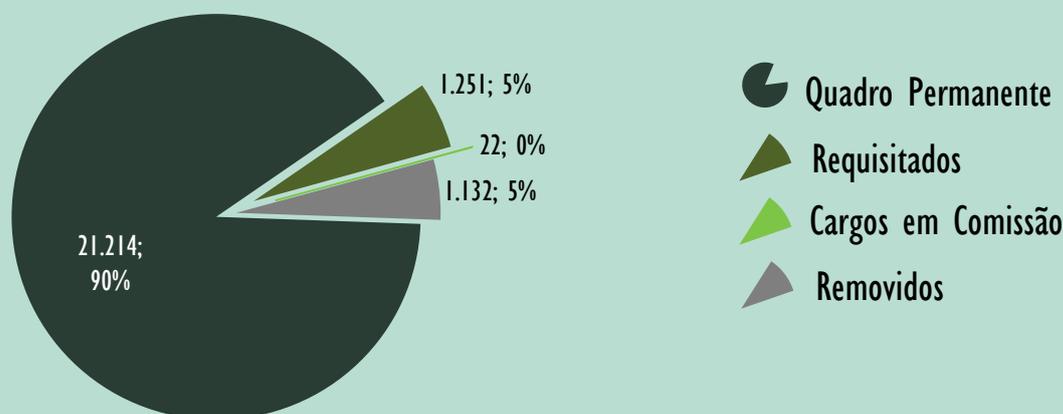


Tabela 1.7. Servidores em Atividade na Área Judiciária e Administrativa. 2017.

TST / Região Judiciária	Área Judiciária				Área Administrativa		Total
	1ª Instância	2ª/3ª Instância	Subtotal	%	2ª/3ª Instância	%	
TST		1.381	1.381	63,7%	787	36,3%	2.168
1ª - RJ	2.128	885	3.013	75,8%	963	24,2%	3.976
2ª - SP	3.363	1.020	4.383	81,8%	975	18,2%	5.358
3ª - MG	2.453	616	3.069	81,0%	718	19,0%	3.787
4ª - RS	2.076	661	2.737	82,1%	596	17,9%	3.333
5ª - BA	1.396	438	1.834	80,0%	458	20,0%	2.292
6ª - PE	998	342	1.340	72,3%	514	27,7%	1.854
7ª - CE	496	208	704	70,3%	297	29,7%	1.001
8ª - PA e AP	834	156	990	76,1%	311	23,9%	1.301
9ª - PR	1.333	568	1.901	80,3%	467	19,7%	2.368
10ª - DF e TO	611	252	863	74,8%	291	25,2%	1.154
11ª - AM e RR	494	150	644	66,1%	331	33,9%	975
12ª - SC	846	293	1.139	73,1%	419	26,9%	1.558
13ª - PB	392	242	634	64,2%	353	35,8%	987
14ª - RO e AC	424	135	559	75,0%	186	25,0%	745
15ª - Campinas/SP	2.343	651	2.994	82,4%	639	17,6%	3.633
16ª - MA	286	113	399	70,6%	166	29,4%	565
17ª - ES	374	194	568	74,0%	200	26,0%	768
18ª - GO	833	245	1.078	74,7%	365	25,3%	1.443
19ª - AL	364	72	436	70,4%	183	29,6%	619
20ª - SE	227	62	289	66,0%	149	34,0%	438
21ª - RN	353	136	489	71,1%	199	28,9%	688
22ª - PI	175	109	284	68,8%	129	31,2%	413
23ª - MT	512	112	624	79,8%	158	20,2%	782
24ª - MS	308	150	458	75,6%	148	24,4%	606
<b>Total</b>	<b>23.619</b>	<b>9.191</b>	<b>32.810</b>	<b>76,6%</b>	<b>10.002</b>	<b>23,4%</b>	<b>42.812</b>

Nota: Percentual calculado sobre o total de cargos.

Figura 1.11. Servidores da Justiça do Trabalho na Área Judiciária e Administrativa. 2017.

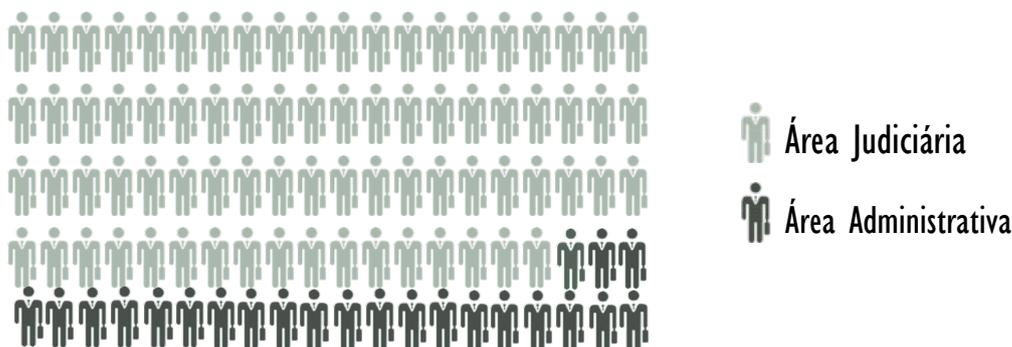


Tabela 1.8. Força de Trabalho nas Regiões Judiciárias. 2016-2017.

TST / Região Judiciária	Magistrados			Servidores			Total		
	2016	2017	%	2016	2017	%	2016	2017	%
TST	27	27	0,0%	2.258	2.168	-4,0%	2.285	2.195	-3,9%
1ª - RJ	337	330	-2,1%	4.107	3.976	-3,2%	4.444	4.306	-3,1%
2ª - SP	518	540	4,2%	5.481	5.358	-2,2%	5.999	5.898	-1,7%
3ª - MG	316	319	0,9%	3.865	3.787	-2,0%	4.181	4.106	-1,8%
4ª - RS	294	293	-0,3%	3.380	3.333	-1,4%	3.674	3.626	-1,3%
5ª - BA	213	213	0,0%	2.355	2.292	-2,7%	2.568	2.505	-2,5%
6ª - PE	158	156	-1,3%	1.890	1.854	-1,9%	2.048	2.010	-1,9%
7ª - CE	83	83	0,0%	1.031	1.001	-2,9%	1.114	1.084	-2,7%
8ª - PA e AP	119	117	-1,7%	1.320	1.301	-1,4%	1.439	1.418	-1,5%
9ª - PR	214	212	-0,9%	2.416	2.368	-2,0%	2.630	2.580	-1,9%
10ª - DF e TO	105	103	-1,9%	1.163	1.154	-0,8%	1.268	1.257	-0,9%
11ª - AM e RR	64	61	-4,7%	987	975	-1,2%	1.051	1.036	-1,4%
12ª - SC	132	130	-1,5%	1.616	1.558	-3,6%	1.748	1.688	-3,4%
13ª - PB	70	70	0,0%	1.019	987	-3,1%	1.089	1.057	-2,9%
14ª - RO e AC	66	62	-6,1%	774	745	-3,7%	840	807	-3,9%
15ª - Campinas/SP	422	417	-1,2%	3.724	3.633	-2,4%	4.146	4.050	-2,3%
16ª - MA	58	57	-1,7%	574	565	-1,6%	632	622	-1,6%
17ª - ES	68	67	-1,5%	768	768	0,0%	836	835	-0,1%
18ª - GO	109	107	-1,8%	1.443	1.443	0,0%	1.552	1.550	-0,1%
19ª - AL	52	51	-1,9%	623	619	-0,6%	675	670	-0,7%
20ª - SE	37	37	0,0%	443	438	-1,1%	480	475	-1,0%
21ª - RN	56	55	-1,8%	722	688	-4,7%	778	743	-4,5%
22ª - PI	37	37	0,0%	424	413	-2,6%	461	450	-2,4%
23ª - MT	85	81	-4,7%	832	782	-6,0%	917	863	-5,9%
24ª - MS	62	62	0,0%	628	606	-3,5%	690	668	-3,2%
<b>Total</b>	<b>3.702</b>	<b>3.687</b>	<b>-0,4%</b>	<b>43.843</b>	<b>42.812</b>	<b>-2,4%</b>	<b>47.545</b>	<b>46.499</b>	<b>-2,2%</b>

Figura 1.12. Força de Trabalho da JT. 2016-2017.



Figura 1.13. Produtividade da JT. 2016-2017.

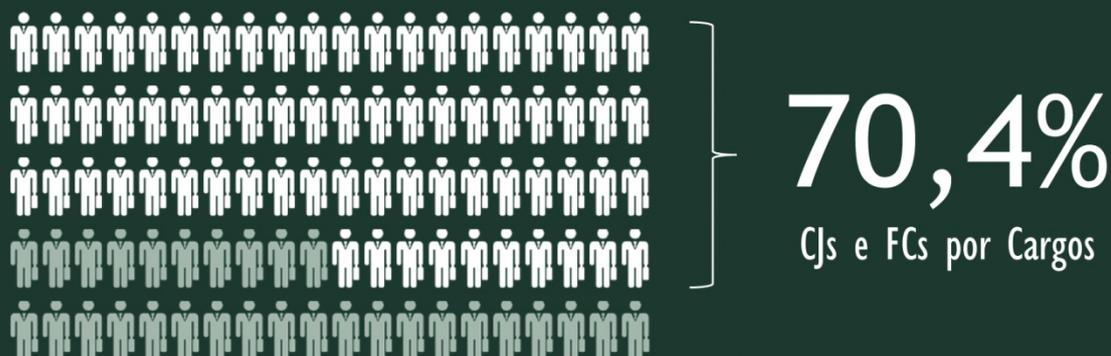


Tabela I.9. Quadro de Funções Comissionadas Existentes na Justiça do Trabalho. 2017.

TST / Região Judiciária	Funções Comissionadas						Subtotal	
	FC 1	FC 2	FC 3	FC 4	FC 5	FC 6	Qtd	%
TST	1	269	459	478	505	148	1.860	87,3%
1ª - RJ	-	286	350	600	1.184	6	2.426	83,2%
2ª - SP	115	855	497	254	912	-	2.633	78,9%
3ª - MG	182	343	502	461	882	325	2.695	89,4%
4ª - RS	44	319	194	445	665	-	1.667	83,9%
5ª - BA	-	357	193	537	484	-	1.571	90,8%
6ª - PE	4	227	125	316	431	19	1.122	87,3%
7ª - CE	12	59	141	137	194	2	545	86,4%
8ª - AP e PA	4	114	34	216	313	19	700	85,1%
9ª - PR	10	185	129	436	668	14	1.442	82,2%
10ª - DF e TO	105	68	161	166	167	91	758	88,4%
11ª - AM e RR	9	63	96	137	290	27	622	89,6%
12ª - SC	21	114	83	415	226	4	863	78,5%
13ª - PB	5	49	132	186	234	59	665	89,5%
14ª - AC e RO	-	23	15	145	312	10	505	88,0%
15ª - SP/Campinas	248	753	181	584	729	-	2.495	87,9%
16ª - MA	30	32	50	82	102	4	300	85,5%
17ª - ES	3	34	63	108	256	13	477	89,0%
18ª - GO	-	111	96	222	251	25	705	86,7%
19ª - AL	-	96	74	144	70	-	384	87,5%
20ª - SE	9	31	58	56	94	-	248	85,5%
21ª - RN	-	28	15	122	146	-	311	84,3%
22ª - PI	49	53	30	102	15	-	249	86,5%
23ª - MT	11	68	34	100	211	-	424	83,0%
24ª - MS	19	31	101	66	143	13	373	87,6%
<b>Total</b>	<b>881</b>	<b>4.568</b>	<b>3.813</b>	<b>6.515</b>	<b>9.484</b>	<b>779</b>	<b>26.040</b>	<b>85,5%</b>

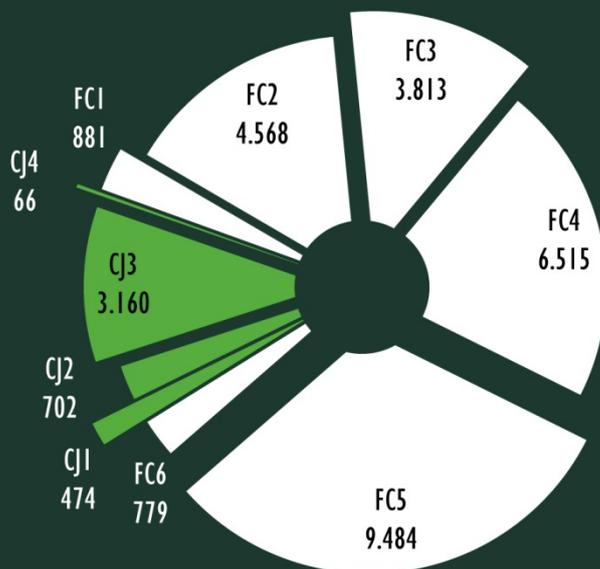
Nota: Sinal convencional utilizado:  
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Figura I.14. Proporção entre Cargos e Funções Comissionadas e Cargos Efetivos. Justiça do Trabalho. 2017.



Cargos em Comissão						Total	
CJ 1	CJ 2	CJ 3	CJ 4	Subtotal		Qtd	%
				Qtd	%		
43	60	164	4	271	12,7%	2.131	7,0%
152	45	291	3	491	16,8%	2917	9,6%
-	149	553	3	705	21,1%	3338	11,0%
-	4	314	3	321	10,6%	3016	9,9%
23	81	212	3	319	16,1%	1986	6,5%
-	20	137	3	160	9,2%	1731	5,7%
24	11	126	2	163	12,7%	1285	4,2%
23	1	60	2	86	13,6%	631	2,1%
12	18	91	2	123	14,9%	823	2,7%
64	57	187	4	312	17,8%	1754	5,8%
3	13	80	3	99	11,6%	857	2,8%
2	9	58	3	72	10,4%	694	2,3%
97	45	91	3	236	21,5%	1099	3,6%
-	11	64	3	78	10,5%	743	2,4%
7	11	49	2	69	12,0%	574	1,9%
-	59	283	3	345	12,1%	2840	9,3%
-	13	36	2	51	14,5%	351	1,2%
-	10	47	2	59	11,0%	536	1,8%
6	13	86	3	108	13,3%	813	2,7%
-	11	42	2	55	12,5%	439	1,4%
-	10	30	2	42	14,5%	290	1,0%
4	14	38	2	58	15,7%	369	1,2%
-	9	27	3	39	13,5%	288	0,9%
14	18	53	2	87	17,0%	511	1,7%
-	10	41	2	53	12,4%	426	1,4%
<b>474</b>	<b>702</b>	<b>3160</b>	<b>66</b>	<b>4.402</b>	<b>14,5%</b>	<b>30.442</b>	<b>100,0%</b>

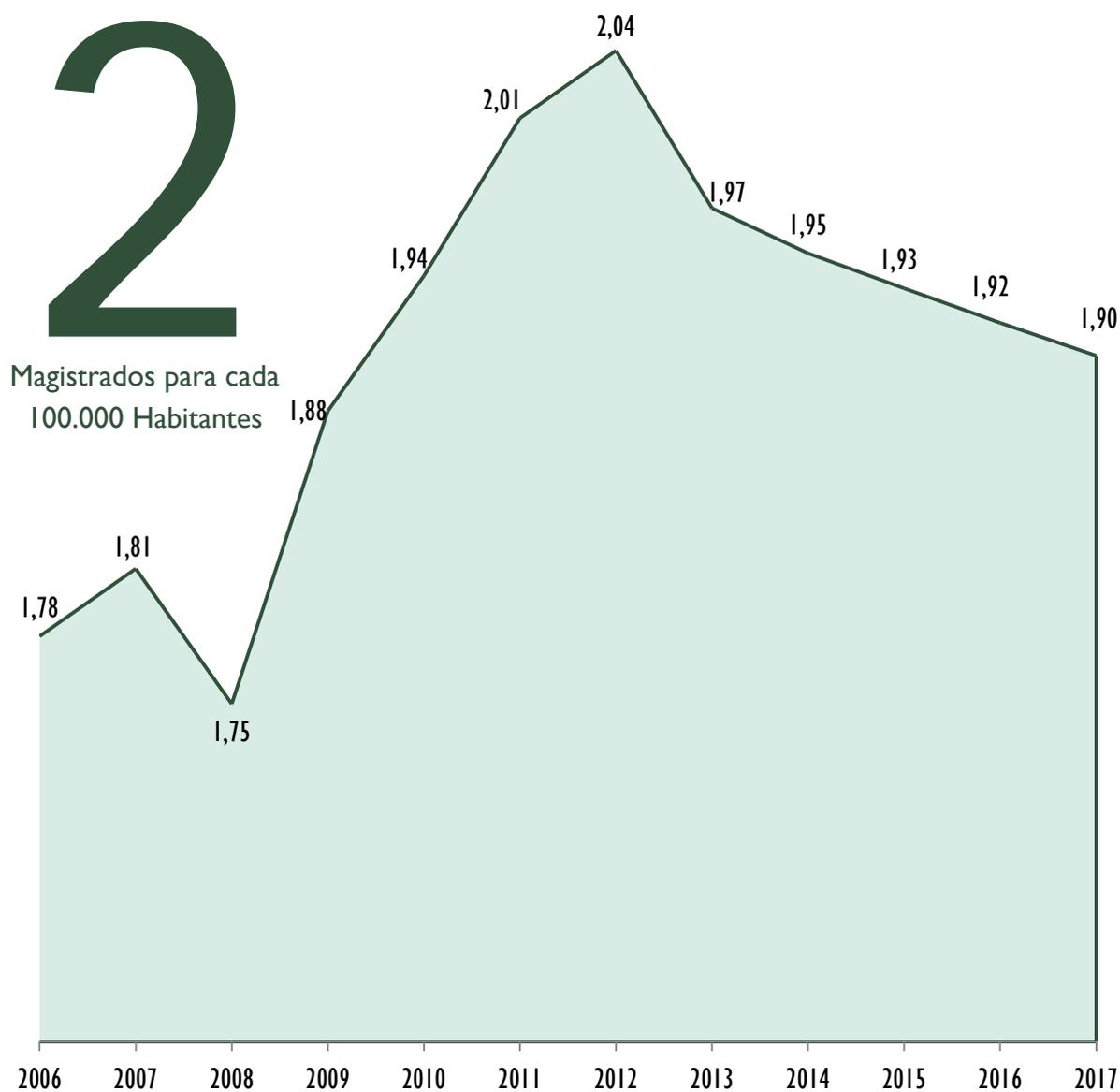
Figura 1.15. Cargos e Funções Comissionadas na Justiça do Trabalho. 2017.



### I.3. Magistrados por 100.000 Habitantes

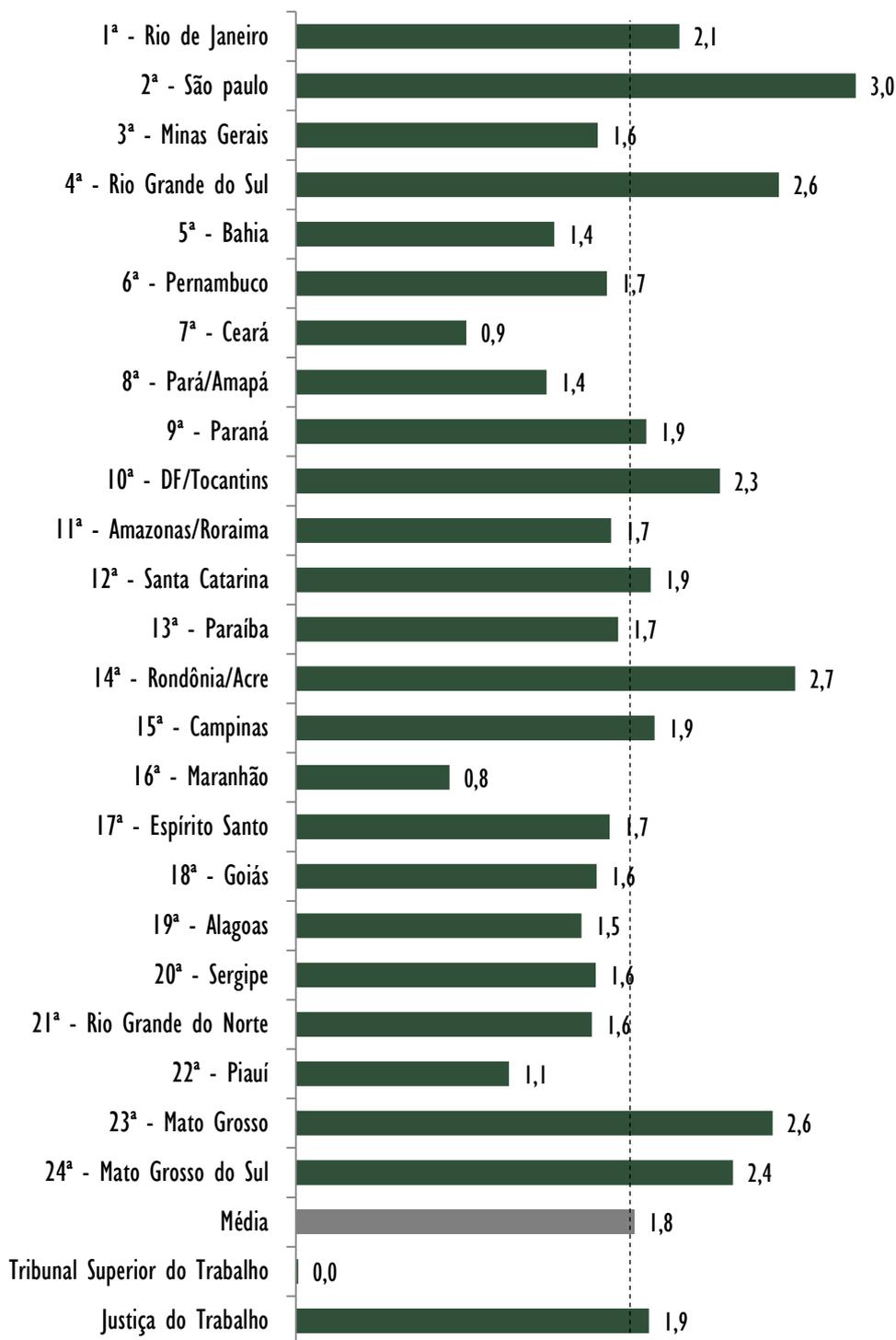
Considerando o total de cargos existentes na Justiça do Trabalho, há 1,9 magistrados para cada 100.000 habitantes, 0,8% a menos que em 2016.

Figura I.16. Magistrados a cada 100.000 Habitantes. Justiça do Trabalho. 2006-2017.



A média entre as Regiões Judiciárias foi de 1,8 magistrados a cada 100.000 habitantes. Dentre os 24 TRTs, 10 apresentaram o indicador acima dessa média: 1ª, 2ª, 4ª, 9ª, 10ª, 12ª, 14ª, 15ª, 23ª e 24ª Regiões. A 2ª Região apresentou o maior quantitativo, 3,0, e a 16ª Região, o menor, 0,8.

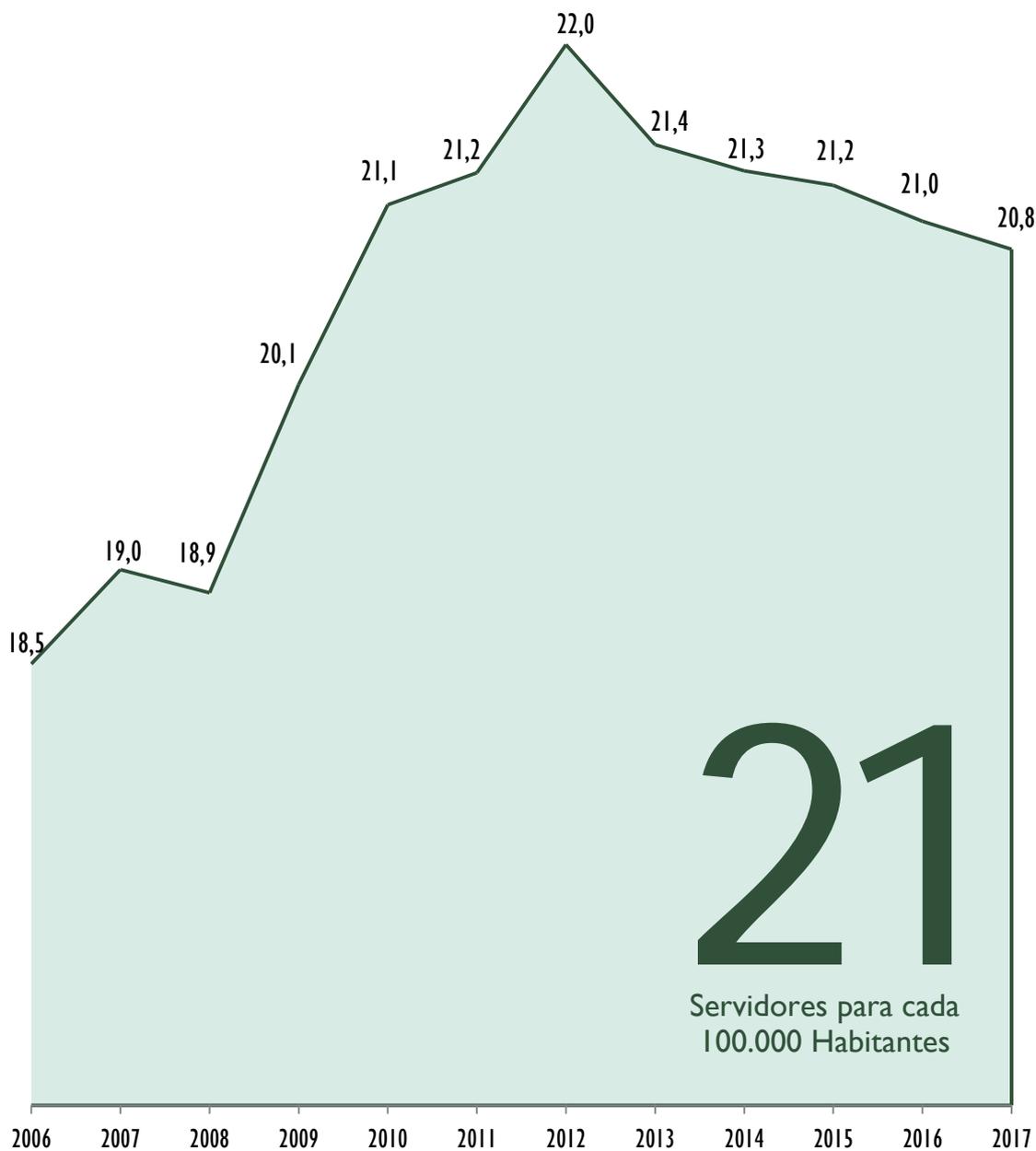
Figura I.17. Magistrados a cada 100.000 Habitantes. Justiça do Trabalho. 2017.



## I.4. Servidores por 100.000 habitantes

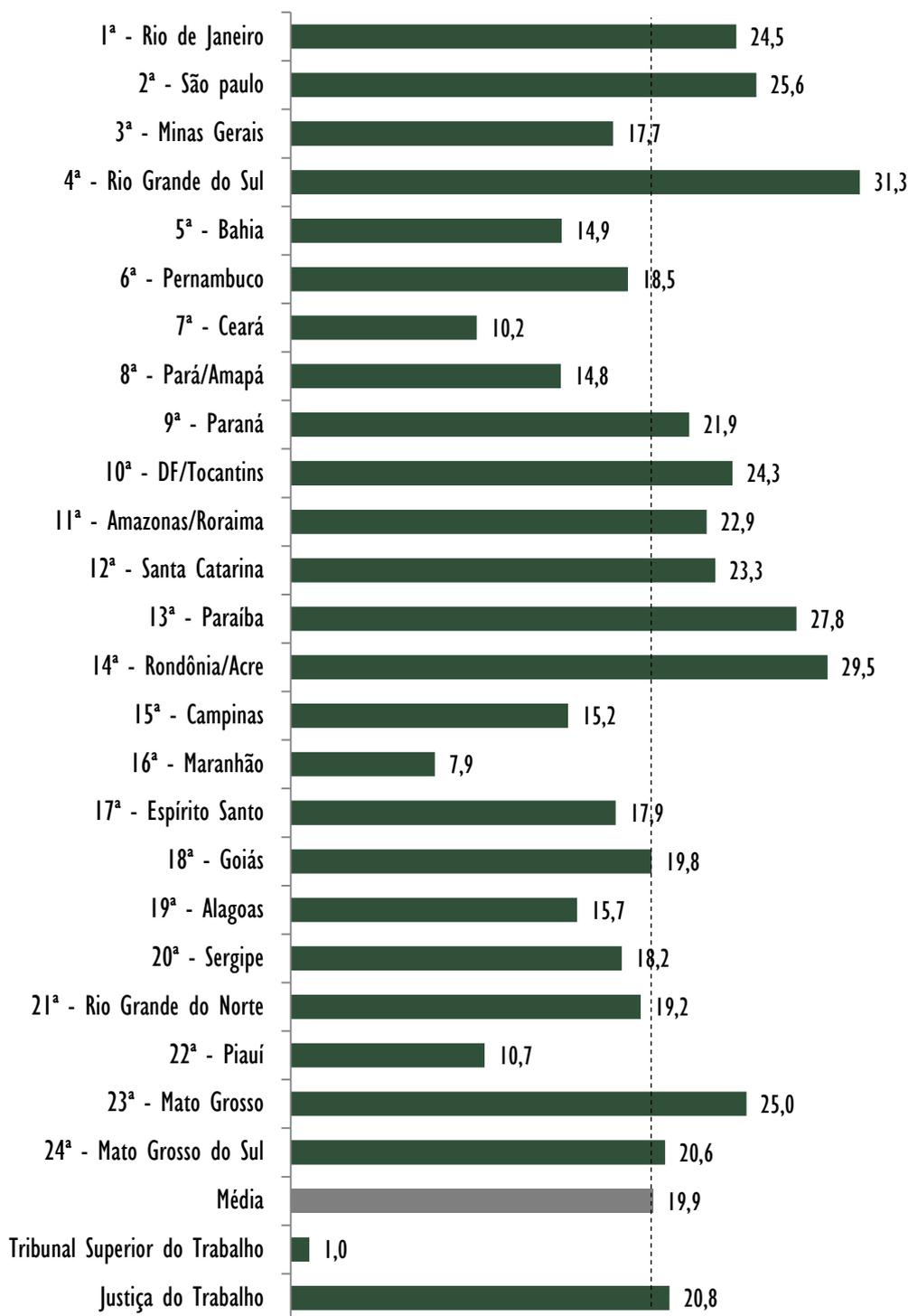
Considerando o total de cargos existentes na Justiça do Trabalho, há 21 servidores para cada 100.000 habitantes, 0,8% a menos que em 2016.

Figura I.18. Servidores a cada 100.000 Habitantes. Justiça do Trabalho. 2006-2017.



A média entre as Regiões Judiciárias foi de 19,9 servidores a cada 100.000 habitantes. Dentre os 24 TRTs, 11 apresentaram o indicador acima dessa média: 1ª, 2ª, 4ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 23ª e 24ª Regiões. A 4ª Região apresentou o maior quantitativo, 31,3, e a 16ª Região, o menor, 7,9.

Figura 1.19. Servidores a cada 100.000 Habitantes. Justiça do Trabalho. 2017.

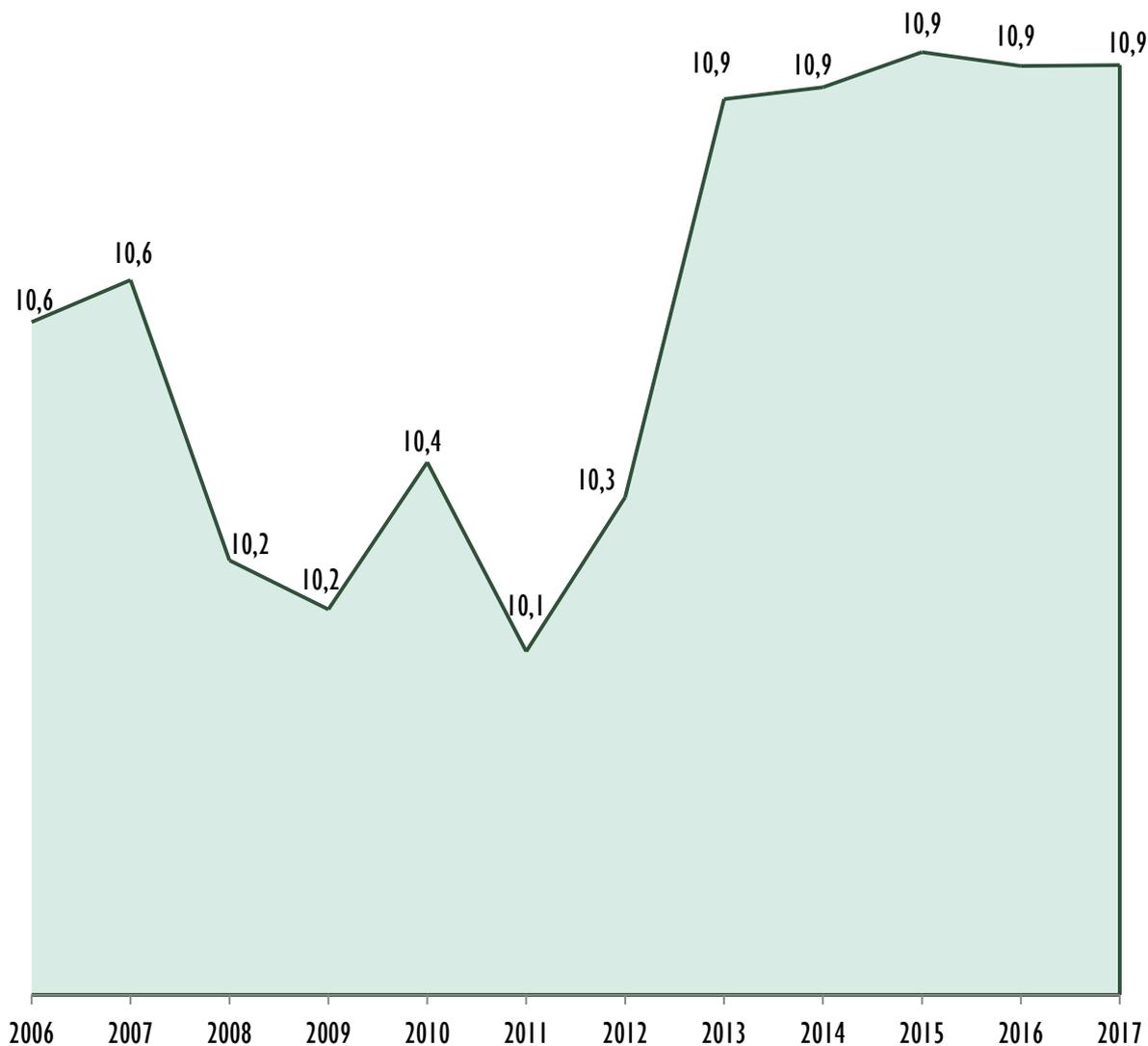


## I.5. Servidores do Quadro Permanente por Magistrado

Considerando o total de cargos existentes na Justiça do Trabalho, há 10,9 servidores do Quadro Permanente para cada magistrado, praticamente o mesmo quantitativo que em 2016.

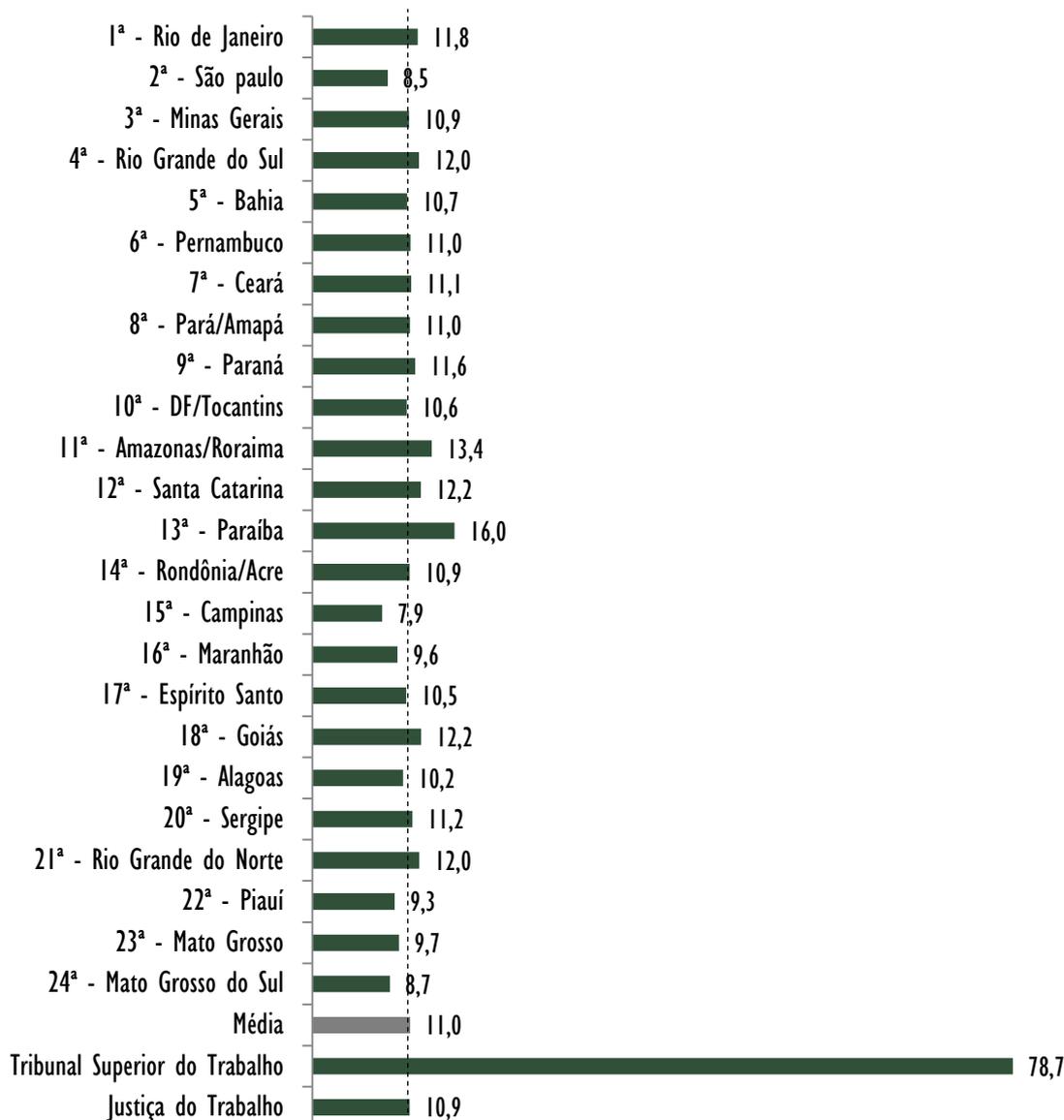


Figura I.20. Servidores do Quadro Permanente por Magistrado. Justiça do Trabalho. 2006-2017.



Houve uma redução de apenas 0,2% em relação a 2016, no quantitativo de Servidores do Quadro Permanente para cada magistrado nas Regiões Judiciárias. Dentre as Regiões Judiciárias, a com maior quantitativo de Servidores do Quadro Permanente por Magistrado foi a 13ª Região, com 16,0. Outras 10 Regiões apresentaram índices superiores à média nacional: 1ª, 4ª, 7ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 18ª, 20ª e 21ª Regiões.

Figura 1.21. Servidores do Quadro Permanente por Magistrado. Justiça do Trabalho. 2017.



## I.6. Servidores em Atividade na Área Judiciária por Magistrado

Considerando o total de servidores em atividade na Área Judiciária, há 8,9 servidores para cada magistrado da Justiça do Trabalho, 1,3% a menos que em 2016.

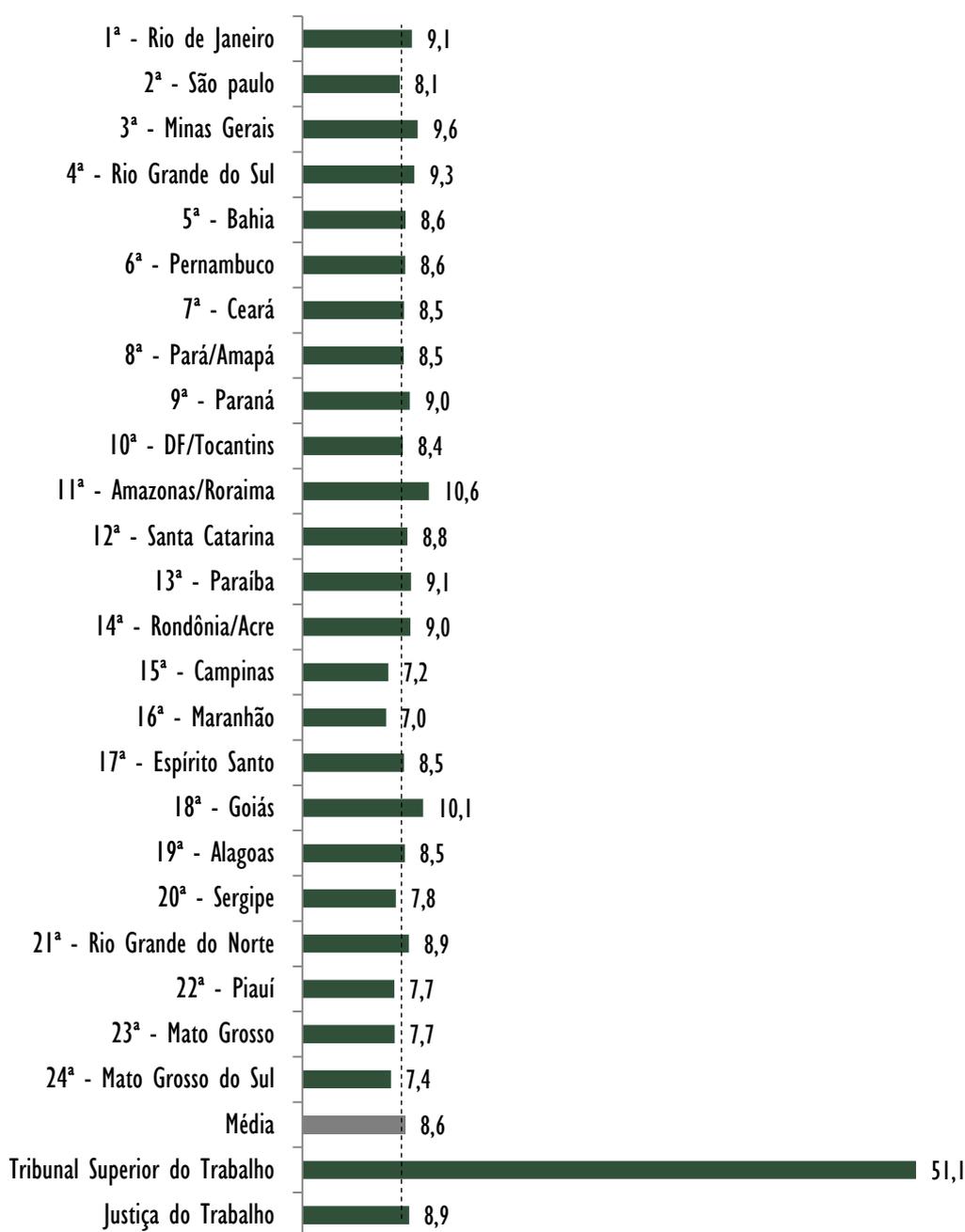


Figura I.22. Servidores em Atividade na Área Judiciária por Magistrado. Justiça do Trabalho. 2006-2017.



Houve uma redução de 1,3% em relação a 2016, no quantitativo de Servidores em atividade na Área Judiciária para cada magistrado nas Regiões Judiciárias. Dentre as Regiões Judiciárias, as com maiores quantitativos de Servidores na Área Judiciária por Magistrado foram a 11ª, 18ª, 3ª e 4ª Regiões, com 10,56, 10,07, 9,62 e 9,34 respectivamente. Outras 6 Regiões apresentaram índices superiores à média nacional: 1ª, 9ª, 12ª, 13ª, 14ª e 21ª Regiões.

Figura 1.23. Servidores em Atividade na Área Judiciária por Magistrado. Justiça do Trabalho. 2017.



# DESPESA, ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS

## 2

### 2.1. Despesa por Habitante

A despesa da Justiça do Trabalho, para cada habitante do País, foi de R\$ 95,09. Com a atualização do valor da despesa de 2016 pelo IPCA, verificou-se redução de 2,5% em relação ao ano anterior.

Figura 2.1. Despesa da Justiça do Trabalho por Habitante (em Reais). 2006-2017.

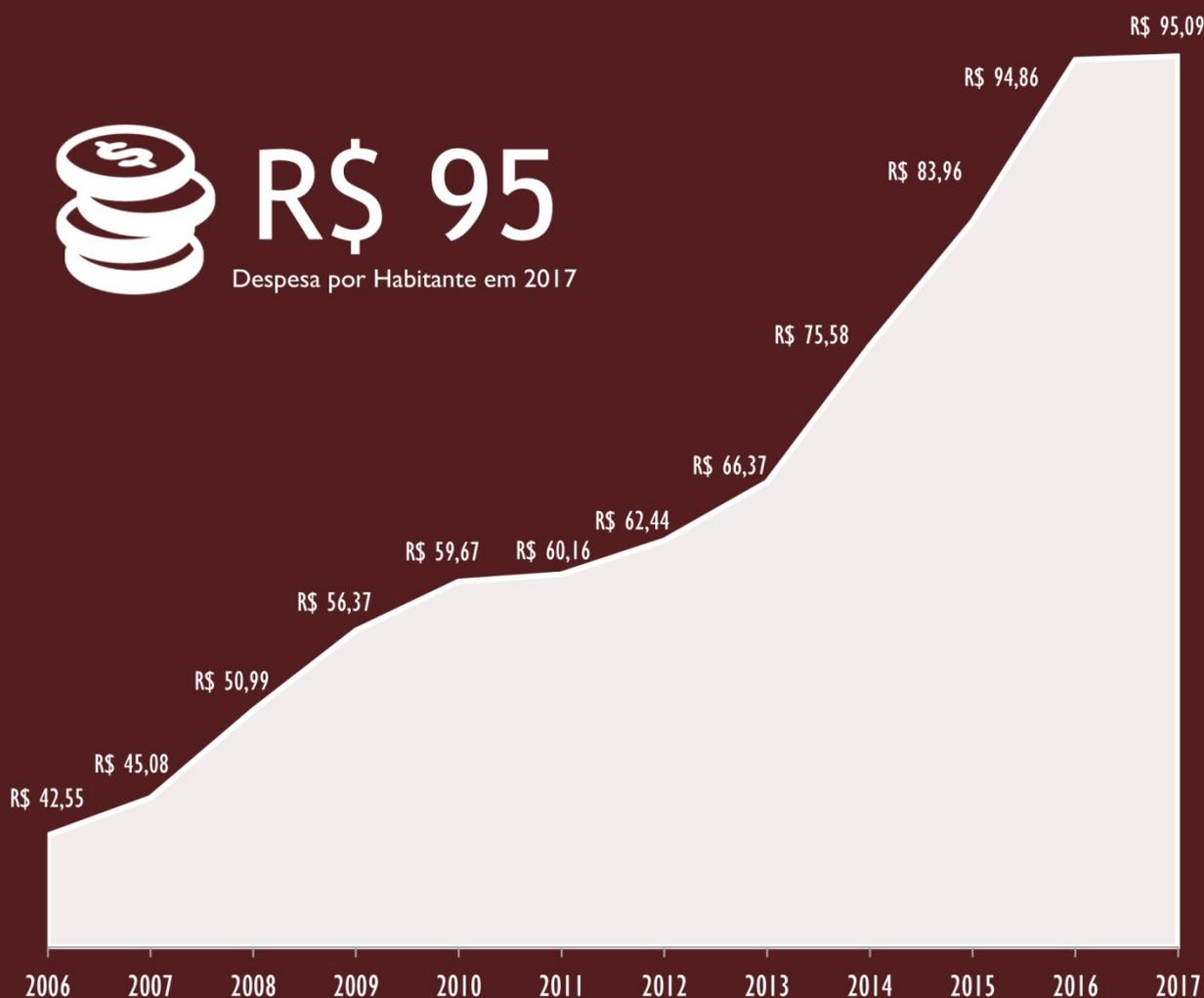
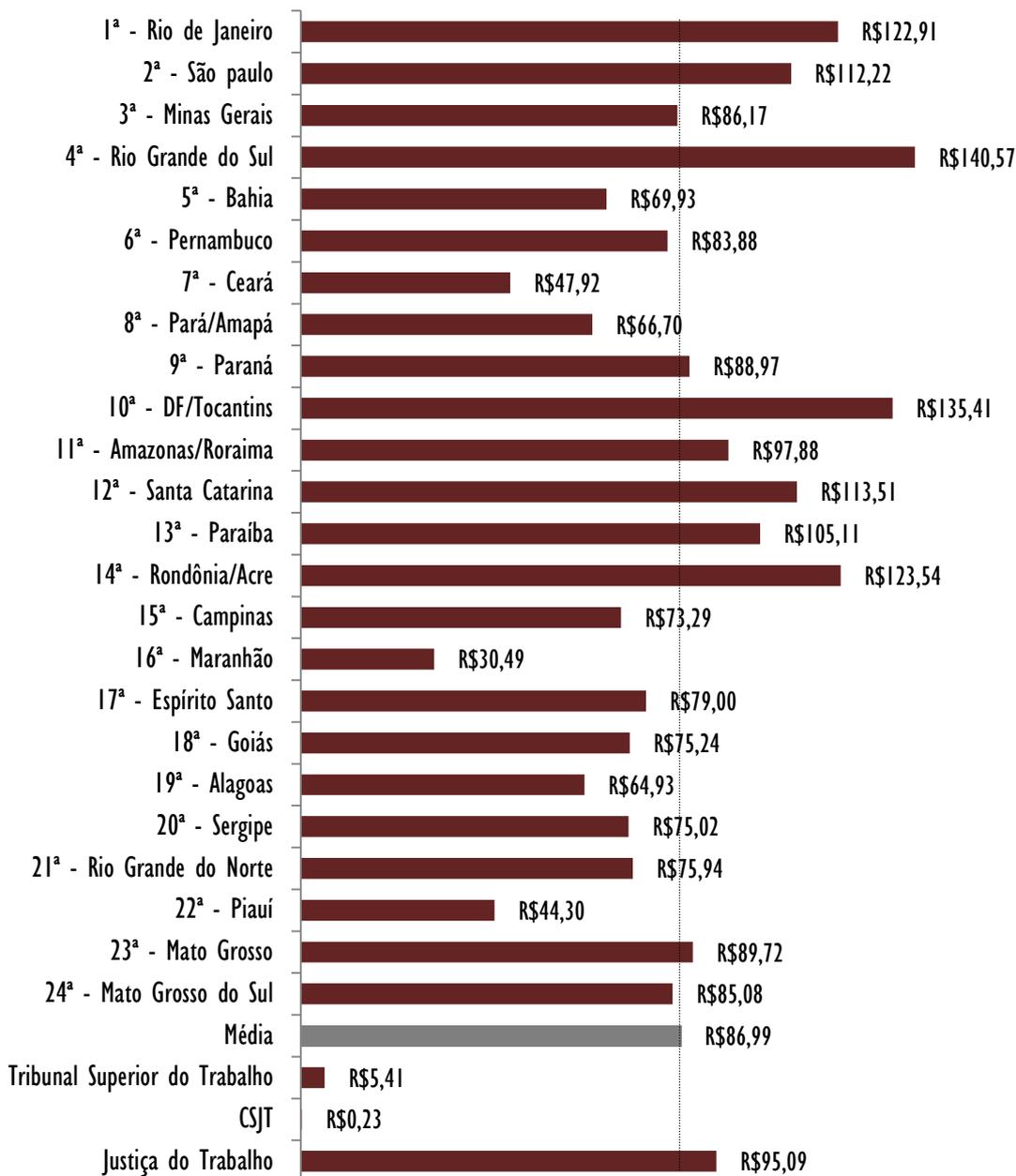


Figura 2.2. Despesa da Justiça do Trabalho por Habitante (em Reais). 2017.



Dez Regiões apresentaram despesa por habitante superior à média nacional: 1ª, 2ª, 4ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 23ª Regiões.

## 2.2. Despesa por Caso Novo

A despesa da Justiça do Trabalho, em relação a cada Caso Novo, foi de R\$ 5.969,16, 22,4% a mais que em 2016. Ressalta-se que o cálculo dessa variação percentual considerou a despesa em 2016 atualizada pelo IPCA.

Figura 2.3. Despesa da Justiça do Trabalho por Caso Novo (em Reais). 2011-2017.

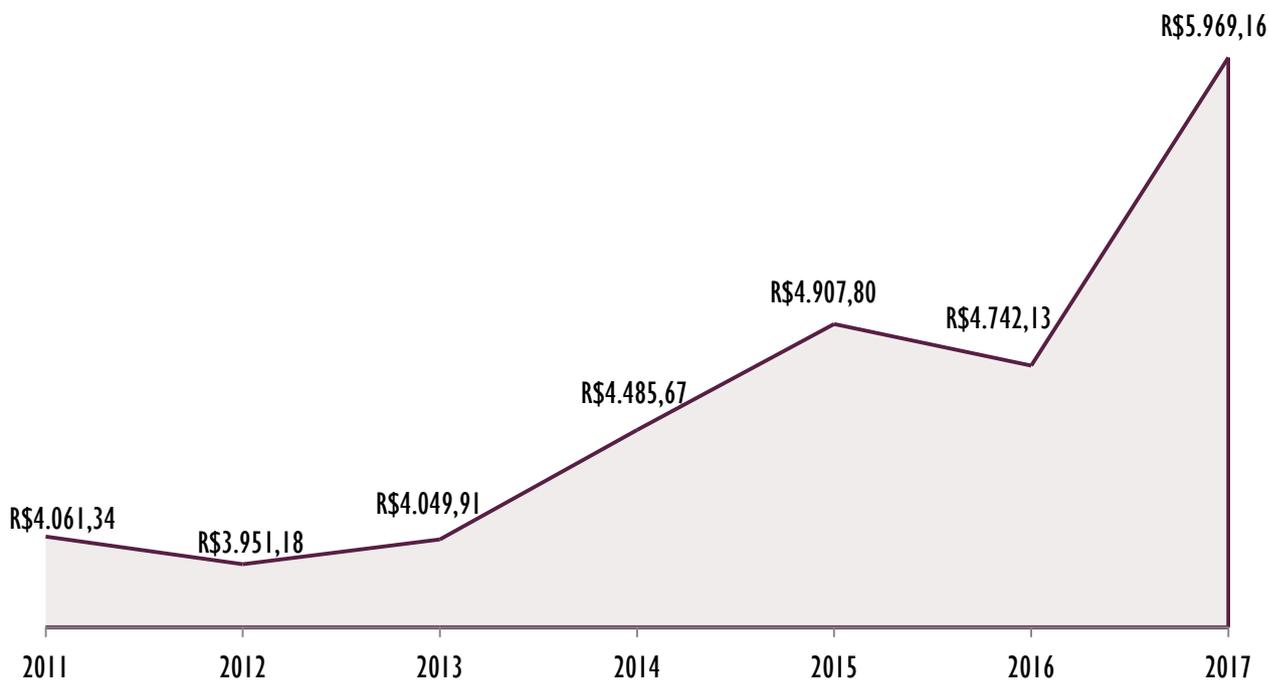
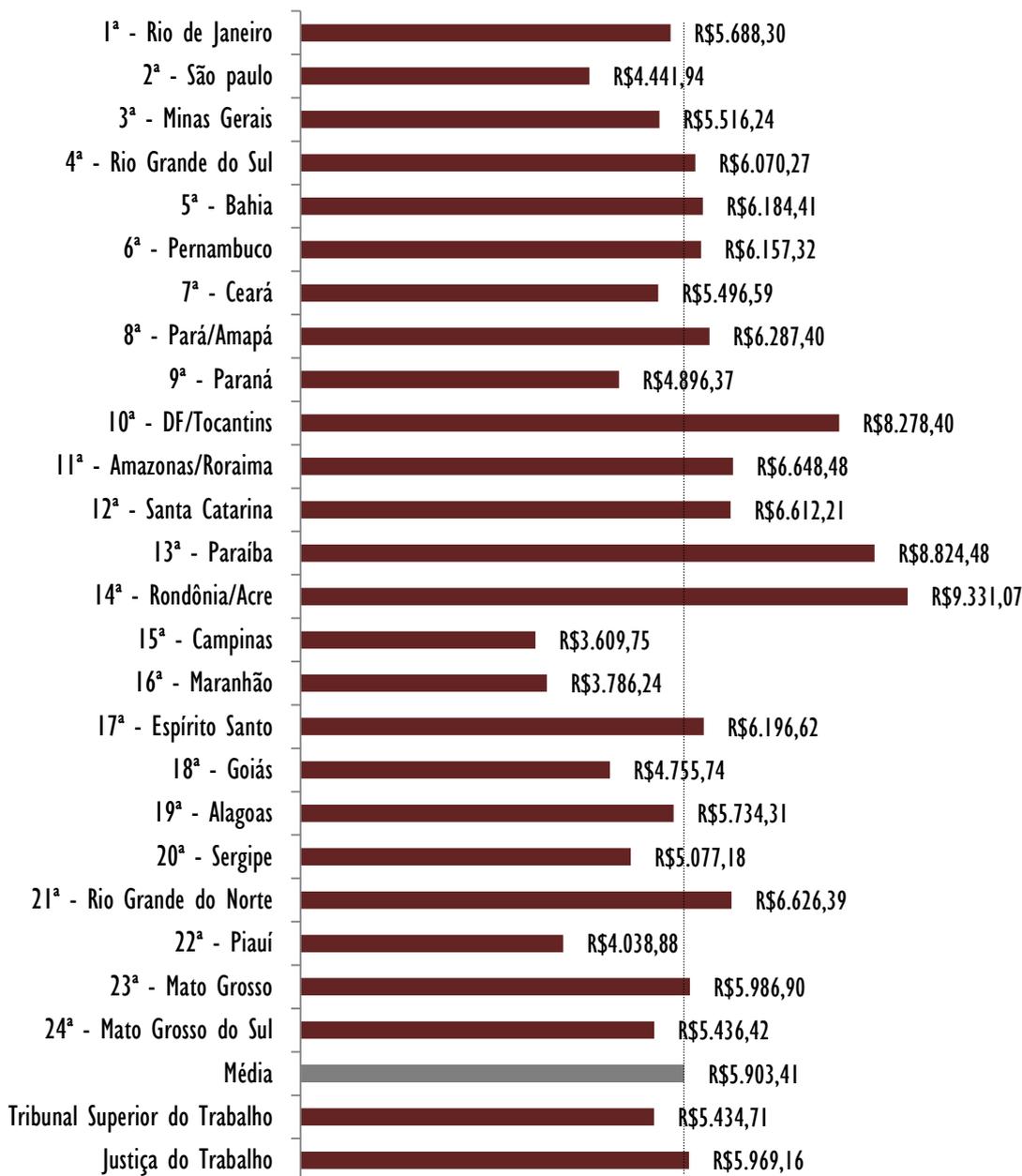


Figura 2.4. Despesa da Justiça do Trabalho por Caso Novo (em Reais). 2017.



Doze Regiões apresentaram despesa por Caso Novo superior à média nacional: 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 17ª, 21ª e 23ª Regiões.

## 2.3. Orçamento e Despesas

Tabela 2.1. Orçamento e Despesas da Justiça do Trabalho (em Reais). 2017.

Região Judiciária	Orçamento	Saldo Final	Valores Contingenciados	Despesas
TST	1.183.472.734,00	49.982.872,86	9.060.289,00	1.124.272.056,39
CSJT	76.293.258,00	17.341.402,35	10.304.544,00	48.647.311,65
1ª - RJ	2.110.245.715,00	45.676.536,00	47.997,00	2.054.859.456,04
2ª - SP	2.605.807.672,00	15.923.539,85	-	2.589.884.132,15
3ª - MG	1.878.797.275,00	54.929.218,74	3.960.282,00	1.819.907.774,26
4ª - RS	1.611.280.816,00	19.269.964,84	-	1.591.714.936,16
5ª - BA	1.078.467.641,00	5.404.974,31	-	1.073.062.666,33
6ª - PE	825.439.364,00	30.747.182,97	-	794.663.863,03
7ª - CE	437.150.805,00	4.910.298,03	-	432.240.506,97
8ª - PA e AP	626.070.752,00	7.059.494,06	7.736.176,00	611.261.430,94
9ª - PR	1.018.136.397,00	10.578.162,21	296.763,00	1.007.261.471,79
10ª - DF e TO	625.869.220,00	4.368.131,84	-	621.501.088,16
11ª - AM e RR	457.926.311,00	7.025.152,39	1.978.424,00	448.898.734,61
12ª - SC	817.323.947,00	22.351.962,82	99.764,00	794.728.427,66
13ª - PB	428.530.647,00	4.092.099,33	-	423.115.989,69
14ª - RO e AC	328.955.025,00	3.365.962,70	-	325.589.062,30
15ª - Campinas/SP	1.619.851.824,00	5.539.648,14	633.096,00	1.613.679.079,86
16ª - MA	215.207.860,00	1.472.984,18	296.763,00	213.438.112,82
17ª - ES	321.899.070,00	4.601.041,53	-	317.298.028,47
18ª - GO	526.241.056,00	6.800.227,63	9.411.138,76	510.029.689,61
19ª - AL	221.706.107,00	1.920.787,05	596.961,24	219.188.358,71
20ª - SE	178.588.424,00	6.923.944,19	-	171.664.479,81
21ª - RN	271.124.402,00	4.816.303,79	-	266.308.058,21
22ª - PI	144.615.172,00	1.998.433,89	-	142.616.738,11
23ª - MT	303.957.231,00	3.881.943,47	-	300.075.287,53
24ª - MS	233.418.894,00	2.573.201,13	-	230.835.922,87
<b>Total</b>	<b>20.146.377.619,00</b>	<b>343.555.470,30</b>	<b>44.422.198,00</b>	<b>19.746.742.664,13</b>

Notas: 1. Para efeitos dos dados coletados no SIAFI, entenda-se Orçamento como Dotação Atualizada, Saldo Final como Crédito Disponível e Despesa como Despesas Empenhadas.

2. Foram desconsideradas dos valores acima as ações relativas a precatórios e requisições de pequeno valor.

3. Encontram-se incluídos no Orçamento os valores atinentes à reabertura de créditos extraordinários, no montante de R\$ 12.563.661,00, os quais não impactam nos limites da EC 95/2016 (Novo Regime Fiscal).

4. Sinal convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

## 2.4. Arrecadação de Custas, Emolumentos e Tributos

A arrecadação da Justiça do Trabalho decorrente de suas decisões aumentou 6,5% em relação a 2016, totalizando R\$ 3.588.477.056,26. Ressalta-se que o cálculo dessa variação percentual considerou o valor arrecadado em 2016 atualizado pelo IPCA.

Figura 2.5. Custas, Emolumentos e Tributos arrecadados na Justiça do Trabalho. 2017.

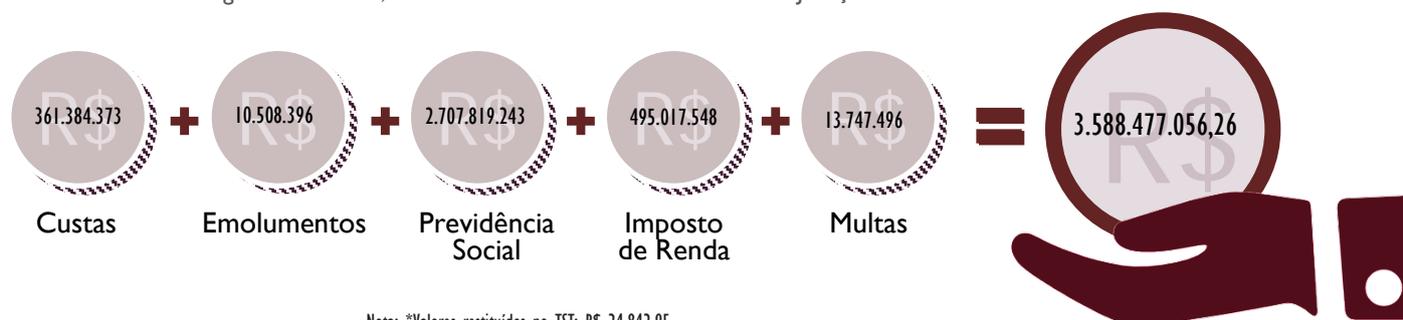
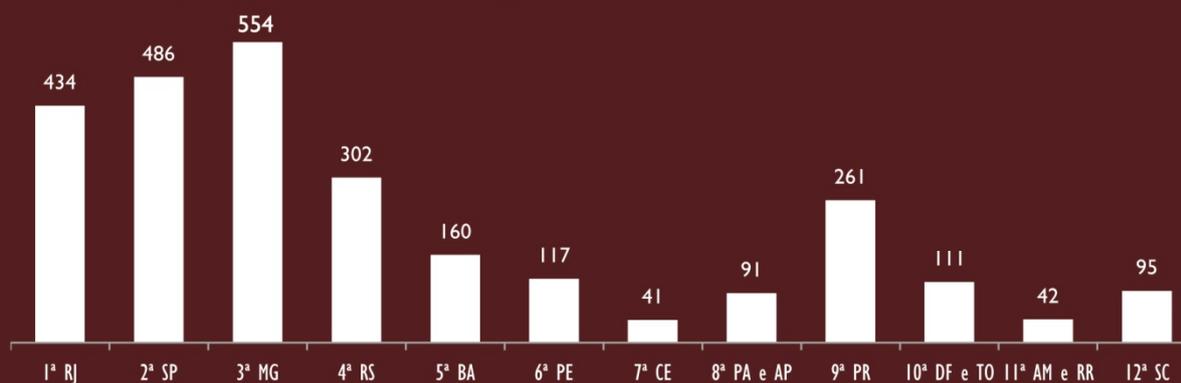


Tabela 2.2. Arrecadação na Justiça do Trabalho por Região Judiciária (em Reais). 2017.

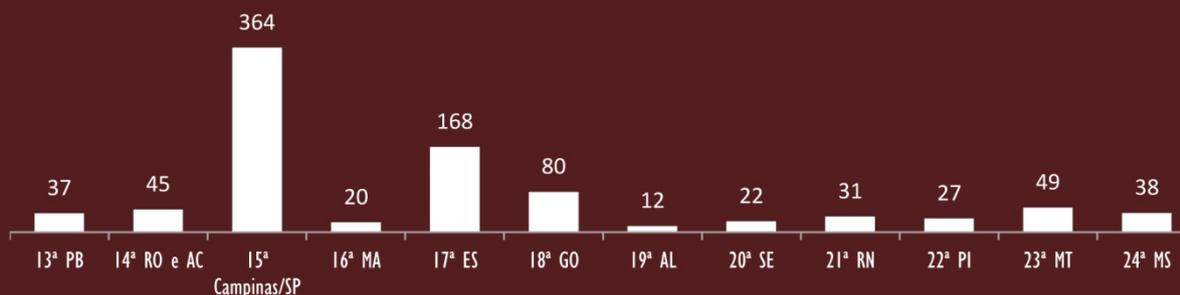
Região Judiciária	Custas Arrecadadas	Emolumentos Arrecadados	Previdência Social
TST	2.465.579,38 <sup>(*)</sup>	41.706,00	
1ª - RJ	23.547.640,09	1.990.980,11	348.433.282,12
2ª - SP	45.301.664,43	368.081,24	362.628.780,69
3ª - MG	38.994.922,66	1.392.967,68	426.930.554,98
4ª - RS	35.699.987,07	165.487,97	208.481.335,41
5ª - BA	27.951.607,53	495.805,37	110.072.212,70
6ª - PE	24.672.077,35	370.529,03	88.686.294,05
7ª - CE	4.097.262,59	326.023,87	34.058.493,11
8ª - PA e AP	14.080.471,86	48.001,17	68.511.271,73
9ª - PR	41.845.880,92	185.835,71	175.899.357,40
10ª - DF e TO	12.754.140,07	394.859,96	80.358.108,11
11ª - AM e RR	3.702.328,93	9.145,47	33.145.875,54
12ª - SC	9.119.029,92	140.510,90	79.954.332,59
13ª - PB	4.468.082,67	33.447,48	31.679.996,63
14ª - RO e AC	3.953.508,63	73.583,24	39.061.192,63
15ª - Campinas/SP	25.572.366,37	863.490,92	314.278.623,96
16ª - MA	1.515.666,68	1,00	17.112.365,44
17ª - ES	7.631.994,80	247.626,89	85.074.981,26
18ª - GO	16.101.561,32	2.519.441,32	55.866.245,16
19ª - AL	1.311.860,98	669.652,89	9.450.238,32
20ª - SE	4.489.311,12	10.380,06	14.780.733,93
21ª - RN	3.000.450,95	83.897,76	26.866.208,62
22ª - PI	913.346,92	1.552,09	22.675.938,13
23ª - MT	4.793.696,63	63.603,07	41.407.719,32
24ª - MS	3.399.933,34	11.785,20	32.405.100,95
<b>Total</b>	<b>361.384.373,21</b>	<b>10.508.396,40</b>	<b>2.707.819.242,78</b>

Notas: 1) % calculado sobre o total no País;  
2) \* Valores restituídos no TST: R\$ 24.842,95.

Figura 2.6. Arrecadação da Justiça do Trabalho por Região Judiciária (em Milhões de Reais). 2017



Imposto de Renda	Multas Aplicadas pelo Órgão de Fiscalização	Total	
		Valor	%
		2.507.285,38	0,1
58.138.618,17	1.622.991,06	433.733.511,55	12,1
77.677.281,84	83.700,00	486.059.508,20	13,5
84.286.535,54	2.078.025,41	553.683.006,27	15,4
57.262.976,27	211.454,63	301.821.241,35	8,4
21.786.532,39	66.652,25	160.372.810,24	4,5
3.073.063,46	74.782,12	116.876.746,01	3,3
2.892.141,04	96.914,65	41.470.835,26	1,2
6.116.840,88	1.777.542,37	90.534.128,01	2,5
39.819.936,95	2.940.754,66	260.691.765,64	7,3
17.335.949,51	127.784,54	110.970.842,19	3,1
4.828.046,04	479.823,40	42.165.219,38	1,2
5.227.178,50	271.228,96	94.712.280,87	2,6
1.077.318,92	91.895,79	37.350.741,49	1,0
1.112.654,13	624.620,01	44.825.558,64	1,2
21.610.000,77	1.241.447,08	363.565.929,10	10,1
719.522,77	267.822,17	19.615.378,06	0,5
75.012.394,16	269.999,65	168.236.996,76	4,7
4.323.119,82	983.487,27	79.793.854,89	2,2
969.632,31	82.282,44	12.483.666,94	0,3
2.468.960,45	29.157,77	21.778.543,33	0,6
1.164.025,82	2.839,18	31.117.422,33	0,9
3.537.125,13	2.916,21	27.130.878,48	0,8
2.431.146,86	80.683,79	48.776.849,67	1,4
2.146.546,60	238.690,14	38.202.056,23	1,1
495.017.548,33	13.747.495,55	3.588.477.056,26	100,0



## 2.5. Valores Pagos aos Reclamantes

Foram pagos aos reclamantes, R\$ 27.082.593.692,57. Os valores pagos decorrentes de acordos judiciais representaram 43,4% do total e aumentaram 26,7% em relação a 2016.

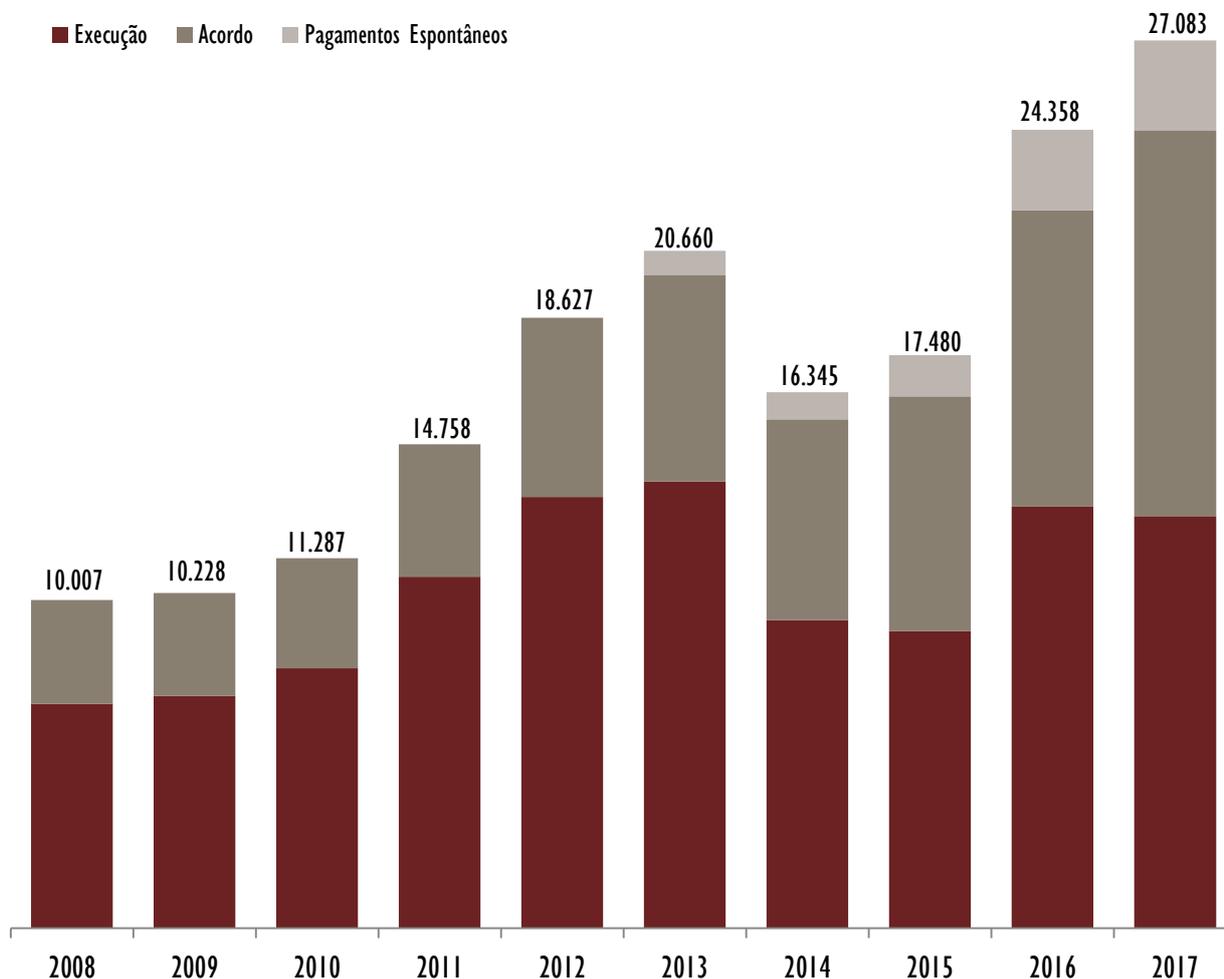
Os valores pagos decorrentes da execução da sentença representaram 46,4% e reduziram 5,0%.

Ressalta-se que, para o cálculo da variação percentual, foi considerada a atualização monetária pelo IPCA dos valores pagos em 2016.

Figura 2.7. Valores Pagos aos Reclamantes. 2016-2017.



Figura 2.8. Valores Pagos aos Reclamantes (em Milhões de Reais). 2008-2017.



## LITIGIOSIDADE

## 3

## 3.1. Casos Novos

No TST, foram recebidos 206.869 casos novos, 13,9% a mais que em 2016.

Nos TRTs, foram recebidos 837.331 casos novos, 5,2% a mais que em 2016.

Nas Varas, foram recebidos 2.630.842 casos novos, 3,4% a menos que em 2016. Os 3 estados com maior quantitativo de casos novos ajuizados foram São Paulo, com 29,3%, Rio de Janeiro, com 10,5%, e Minas Gerais, com 9,4%, todos estados da Região Sudeste, que, sozinha, ajuizou 50,6% dos casos novos no País. Os casos novos recebidos como rito sumaríssimo totalizaram 648.887 processos, 24,7% do total de ações ajuizadas; desde 2001, apenas a 7ª Região apresentou percentual superior a 50,0%. É importante destacar que todos os Estados da Região Sul apresentaram percentuais abaixo de 17,0% desde a instituição desse rito.

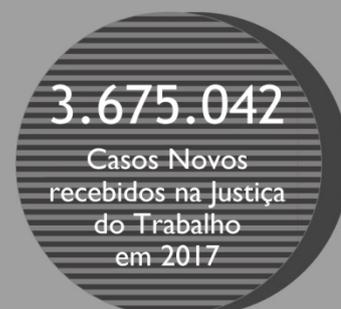
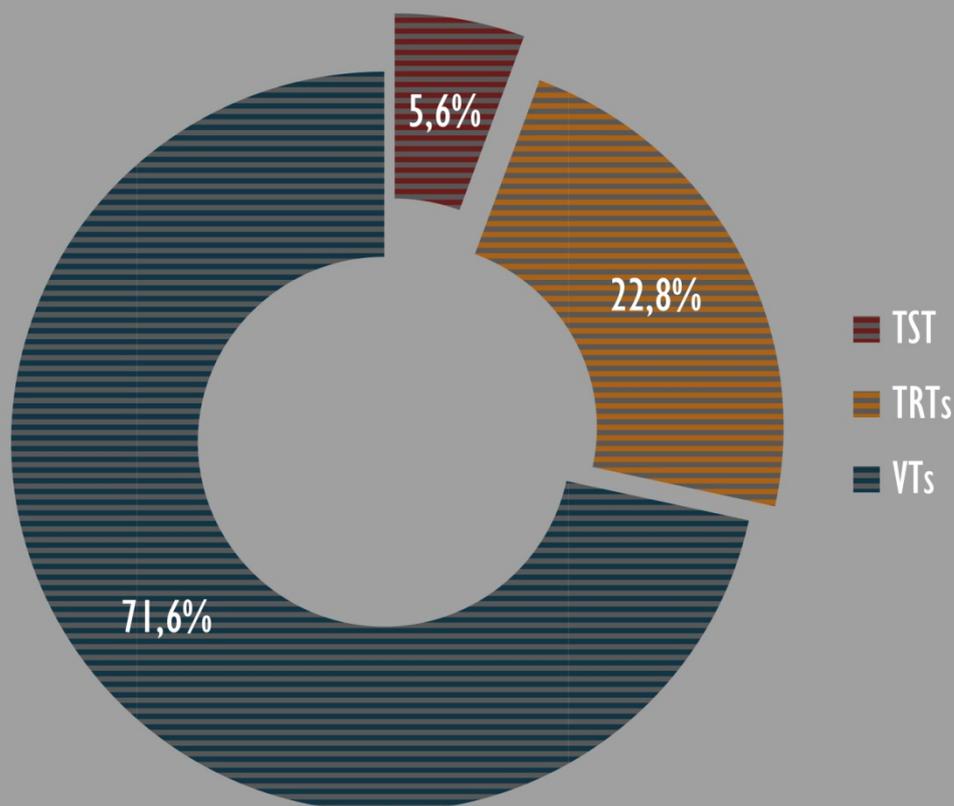


Figura 3.1. Casos Novos na Justiça do Trabalho. 2017.

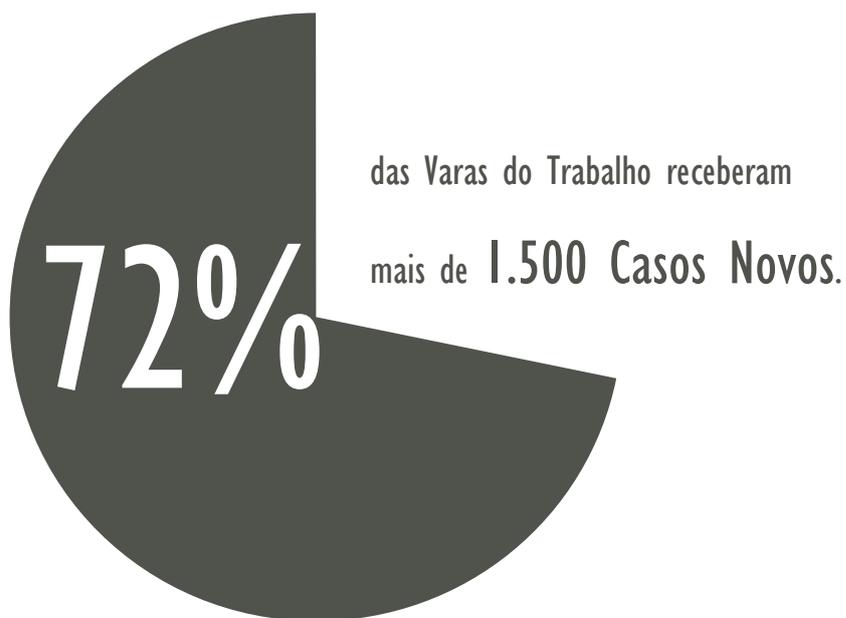


A tabela a seguir apresenta a distribuição das Varas segundo o quantitativo de casos novos recebidos.

Tabela 3.1. Distribuição das Varas de Acordo com o Intervalo em que se Enquadra o seu Quantitativo de Casos Novos. 2017.

Casos Novos	Varas do Trabalho	
	Quantidade	%
até 500	24	1,5%
de 501 a 1.000	130	8,3%
1.001 a 1.500	290	18,4%
1.501 a 2.000	586	37,3%
2.001 a 2.500	407	25,9%
2.501 a 3.000	108	6,9%
acima de 3.000	28	1,8%
<b>Total</b>	<b>1.573</b>	<b>100,0%</b>

Figura 3.2. Varas do Trabalho que receberam mais de 1.500 Casos Novos. 2017.



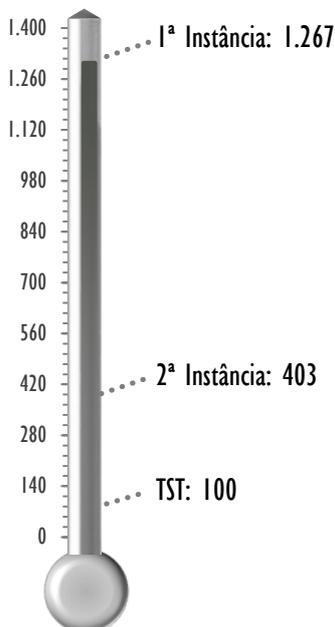
### 3.1.1. Casos Novos por 100.000 Habitantes

A cada 100.000 habitantes do país, 100 ingressaram com ação ou recurso no Tribunal Superior do Trabalho, 403 nos Tribunais Regionais do Trabalho e 1.267 nas Varas do Trabalho. Houve uma redução de 0,2% em relação a 2016 no quantitativo de casos novos na Justiça do Trabalho a cada 100.000 habitantes.

Figura 3.3. Casos Novos por 100.000 Habitantes na Justiça do Trabalho. 2017.

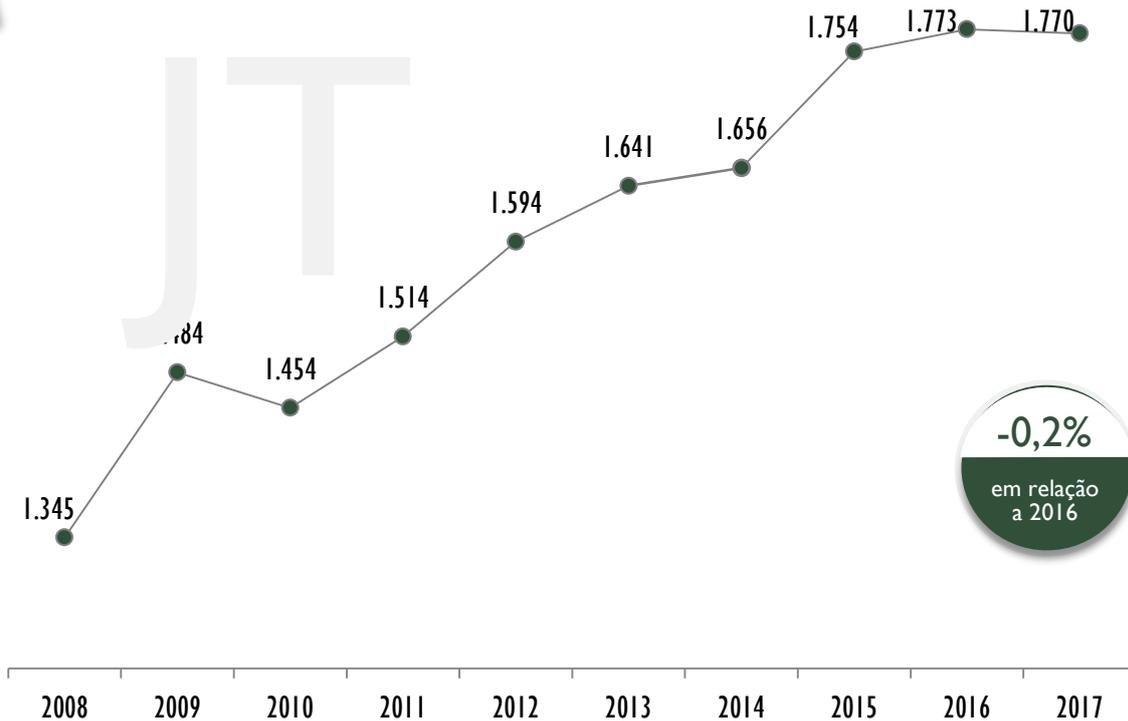


Figura 3.4. Casos Novos por 100.000 Habitantes nas 3 Instâncias da Justiça do Trabalho. 2017.



Séries Históricas

Figura 3.5. Casos Novos por 100.000 Habitantes na Justiça do Trabalho. 2008-2017.



Litigiosidade

Figura 3.6. Casos Novos por 100.000 Habitantes no TST. 2008-2017.

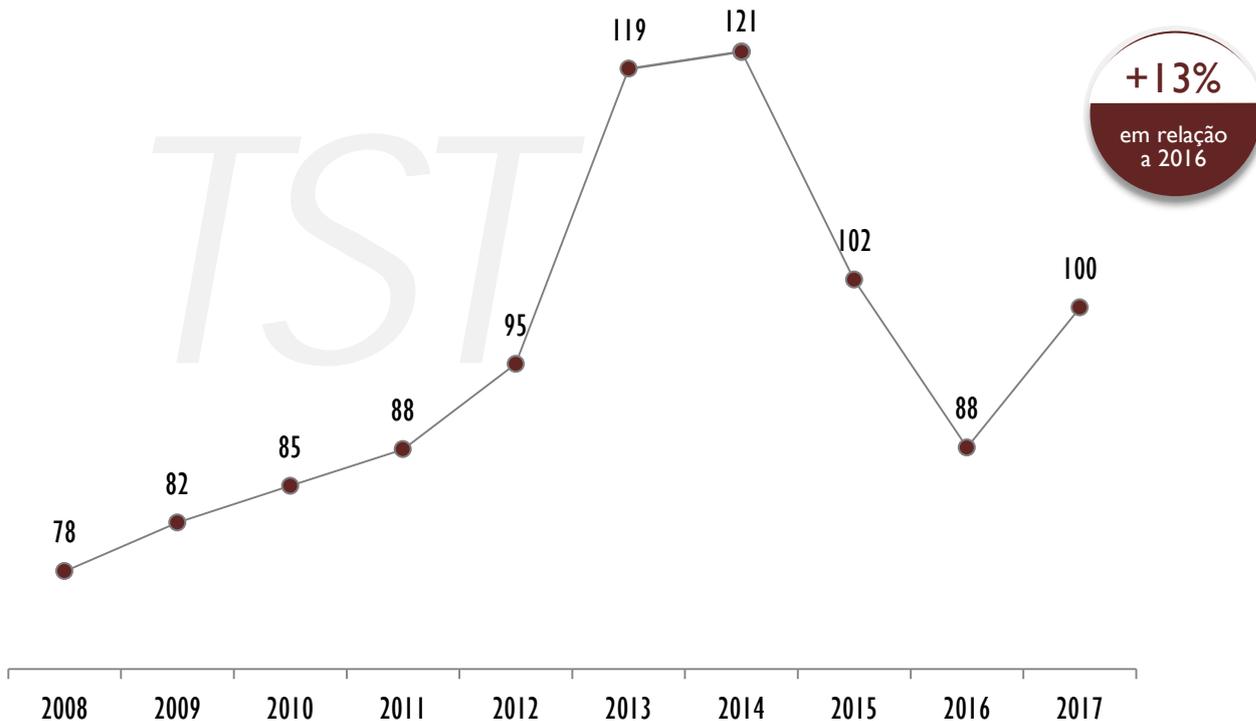


Figura 3.7. Casos Novos por 100.000 Habitantes na 2ª Instância. 2008-2017.

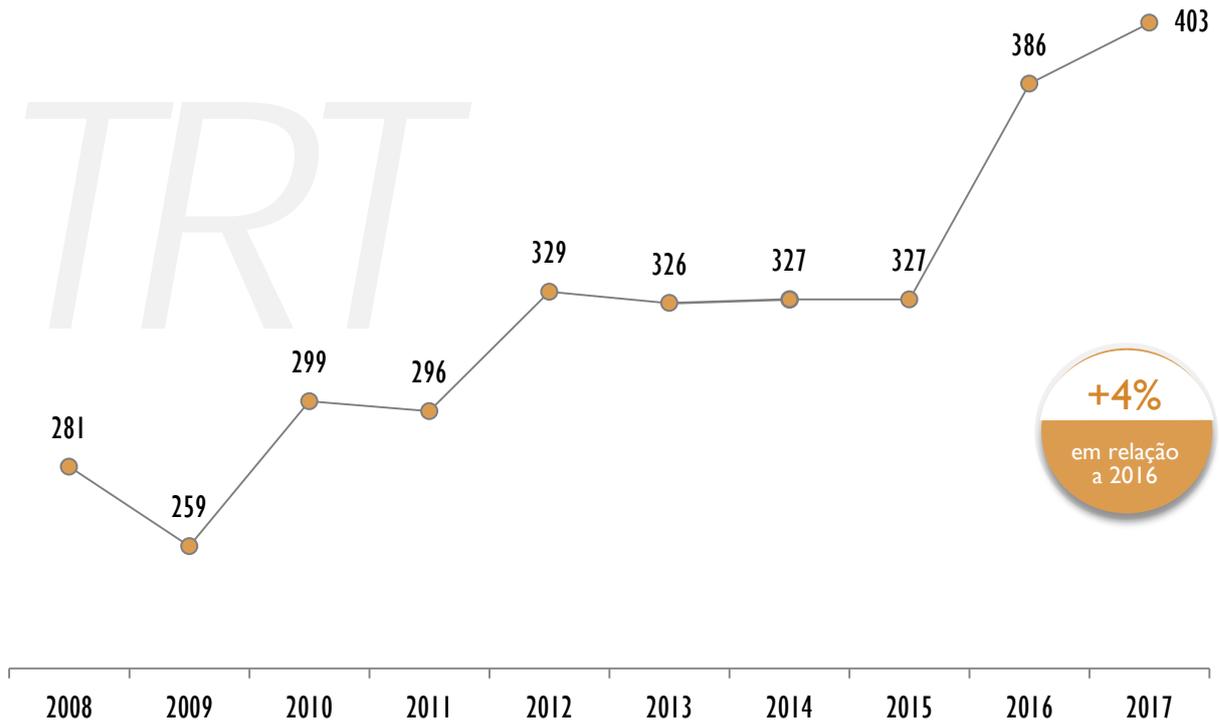


Figura 3.8. Casos Novos por 100.000 Habitantes na 1ª Instância. 2008-2017.

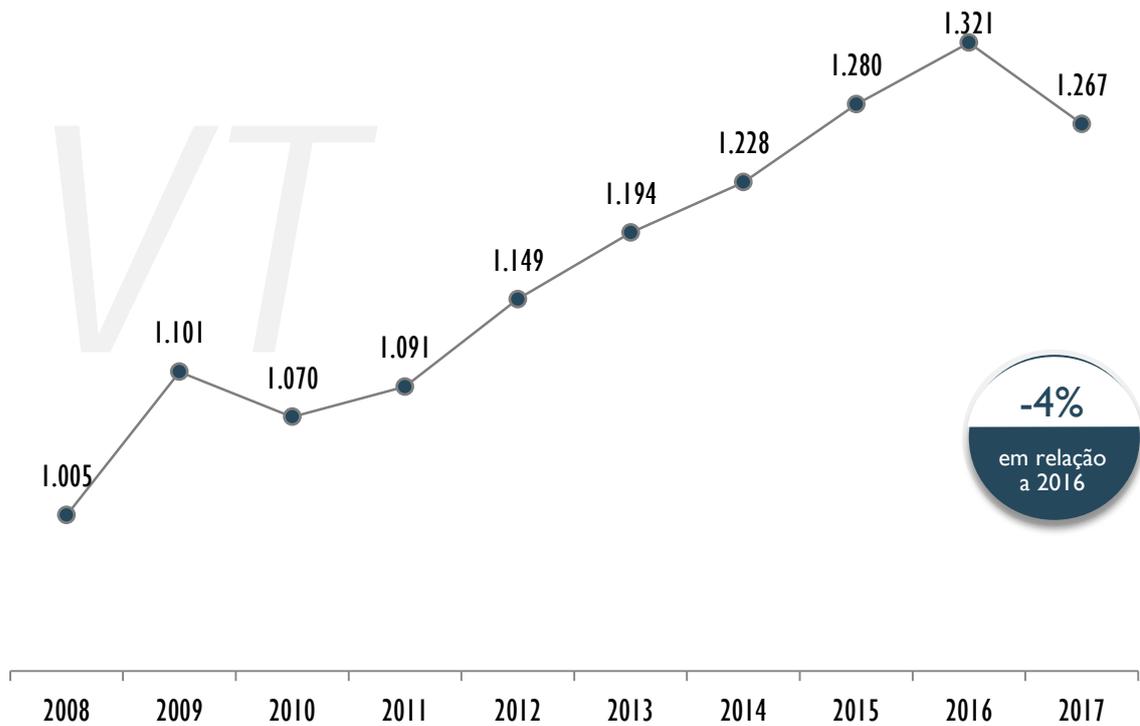
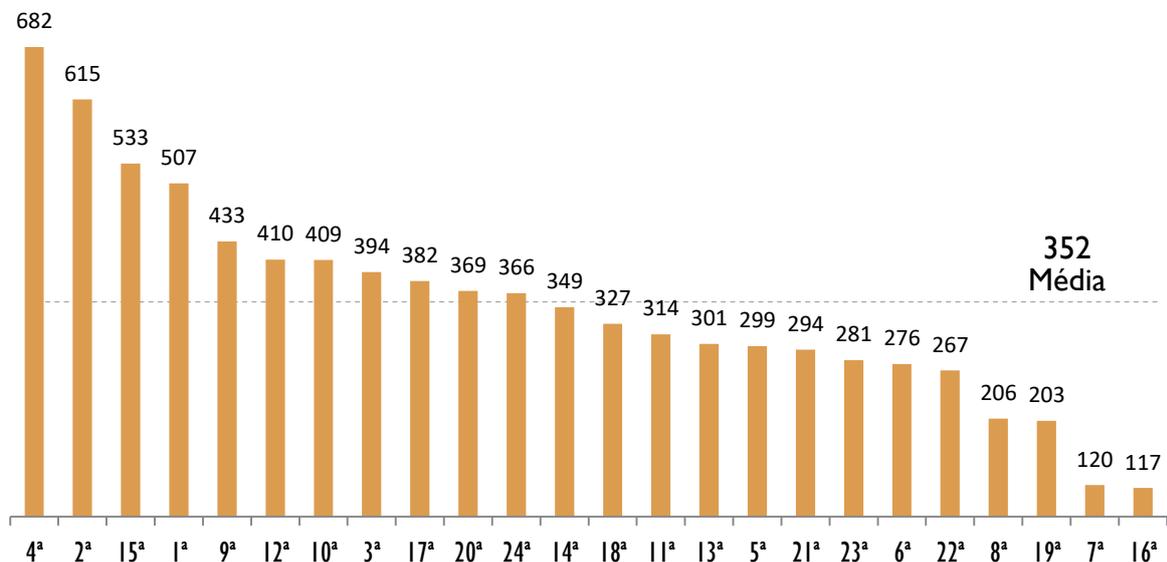


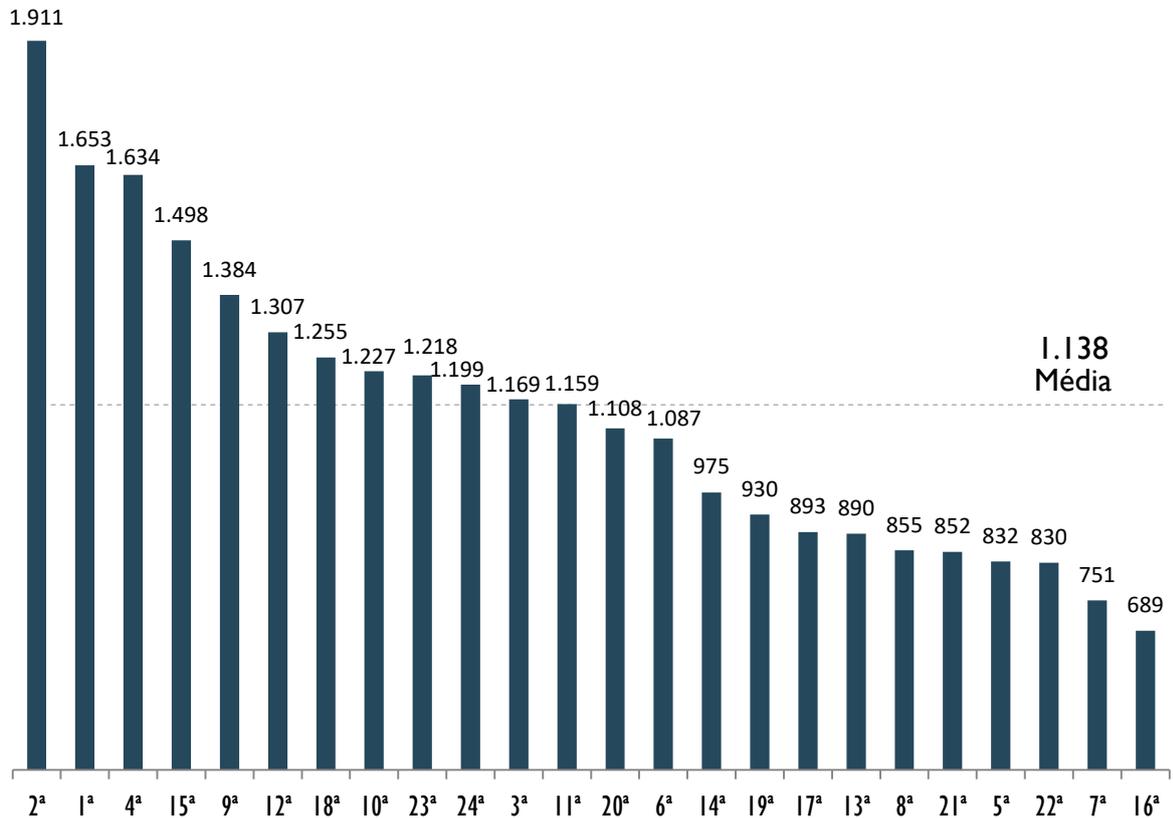


Figura 3.9. Casos Novos por 100.000 Habitantes na 2ª Instância. 2017.



Litigiosidade

Figura 3.10. Casos Novos por 100.000 Habitantes na 1ª Instância. 2017.



### 3.1.2. Casos Novos por Magistrado

Considerando o total de cargos existentes na Justiça do Trabalho, o quantitativo de Casos Novos por Magistrado foi de 929 processos, 6,0% superior ao de 2016. No Tribunal Superior do Trabalho esse quantitativo foi de 7.662 processos por Ministro; na 2ª Instância, foi de 1.466 processos e, na 1ª Instância, de 851.

Figura 3.11. Casos Novos por Magistrado na Justiça do Trabalho. 2017.

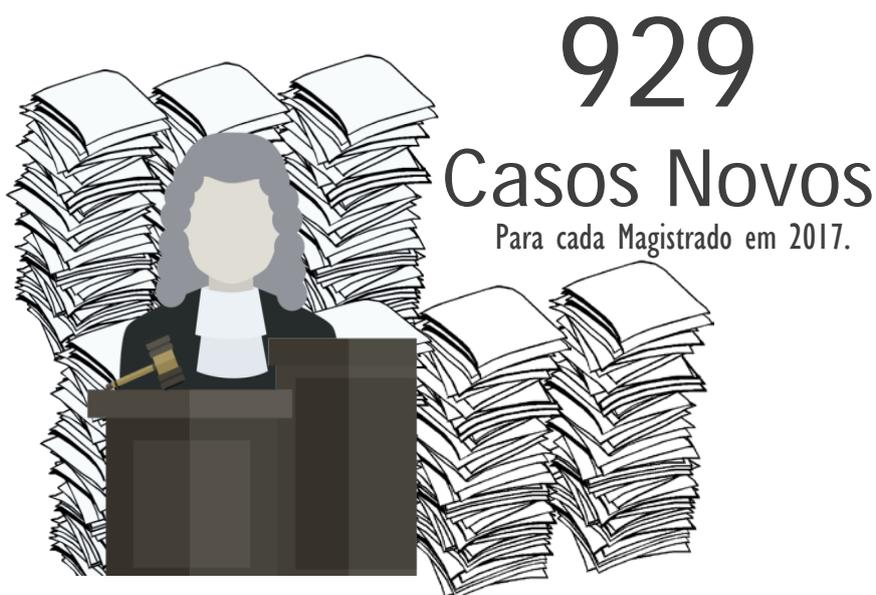
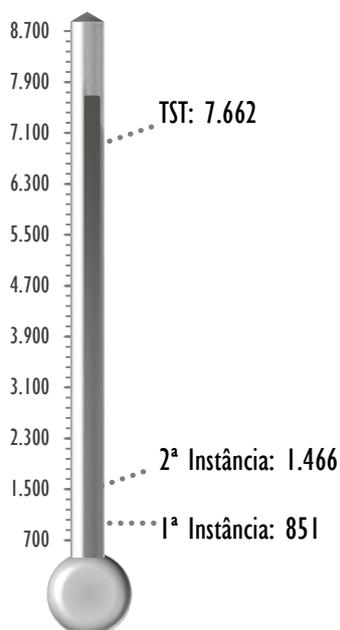
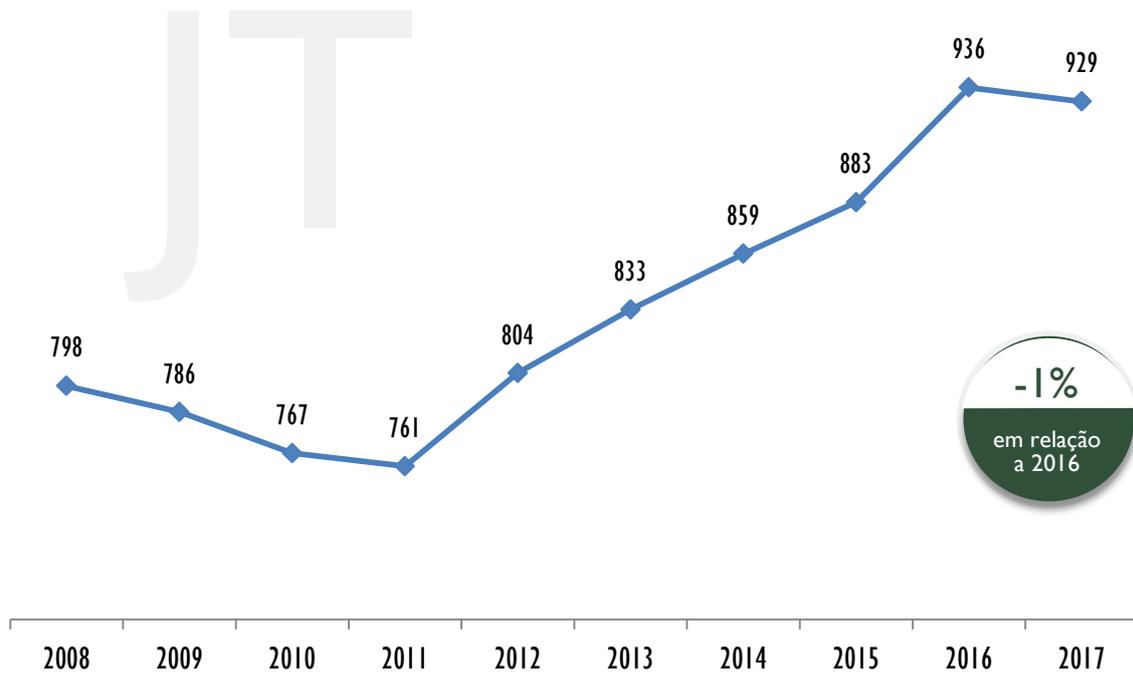


Figura 3.12. Casos Novos por Magistrado nas 3 Instâncias da Justiça do Trabalho. 2017.



Séries  
Históricas

Figura 3.13. Casos Novos por Magistrado na Justiça do Trabalho. 2008-2017.



Litigiosidade

Figura 3.14. Casos Novos por Magistrado no TST. 2008-2017.

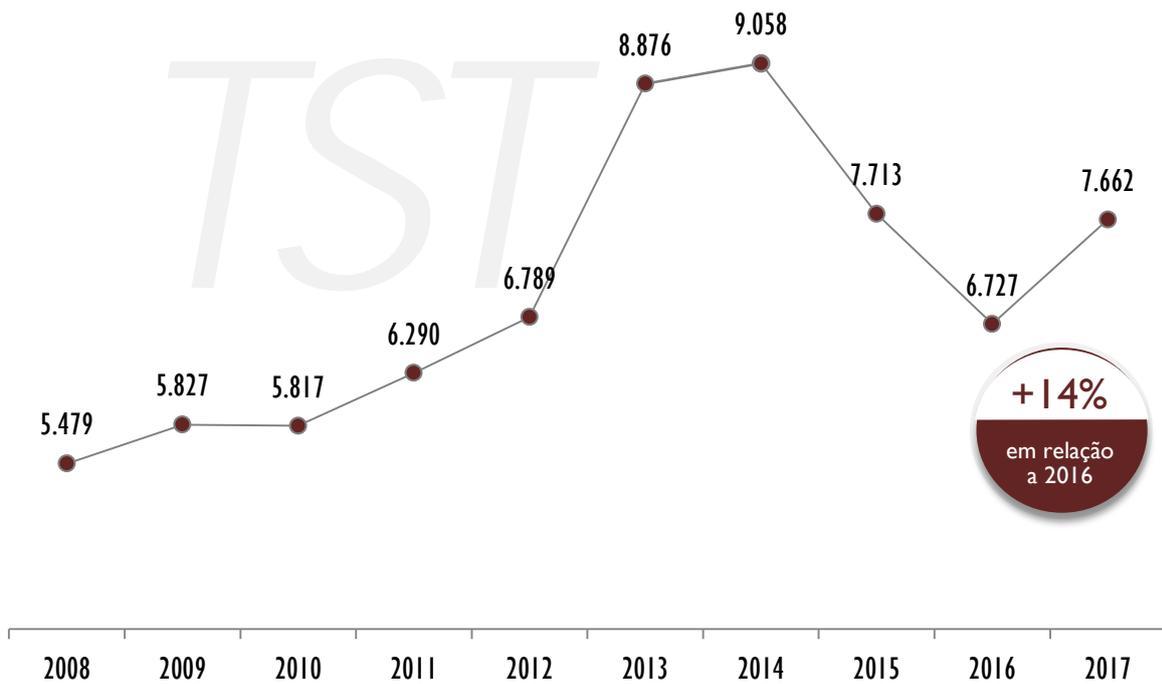
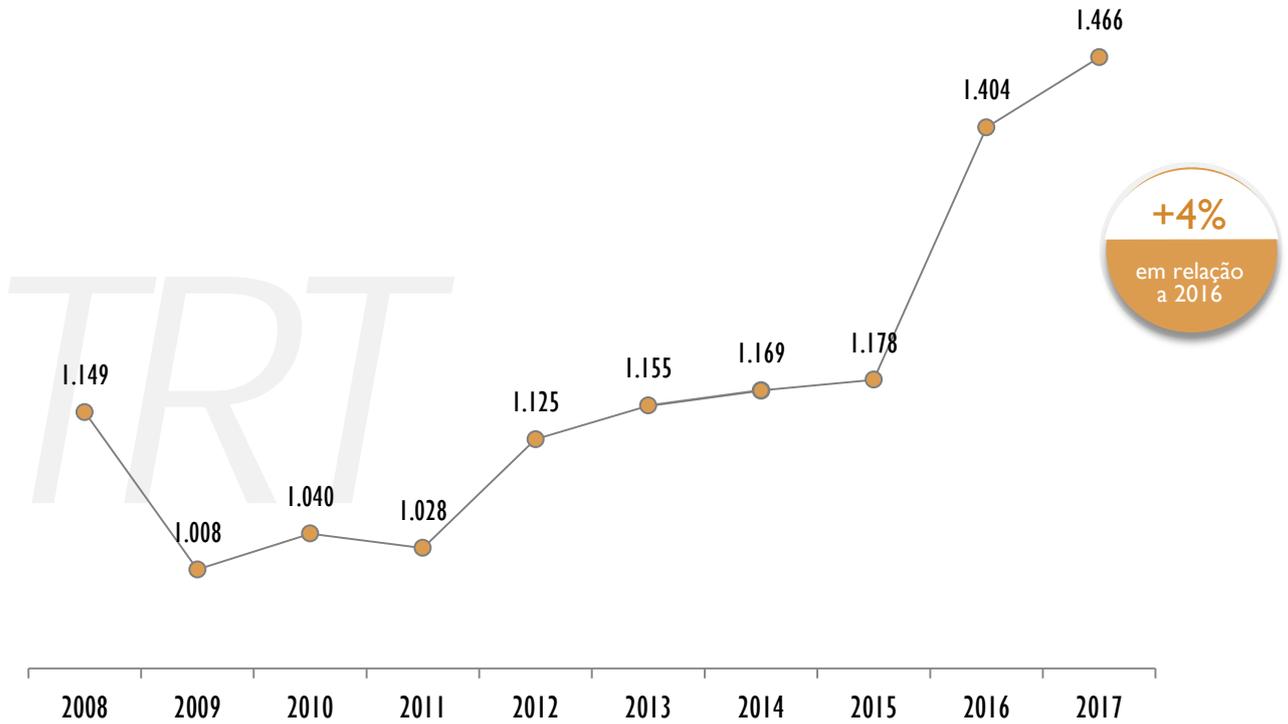


Figura 3.15. Casos Novos por Magistrado na 2ª Instância. 2008-2017.



Litigiosidade

Figura 3.16. Casos Novos por Magistrado na 1ª Instância. 2008-2017.

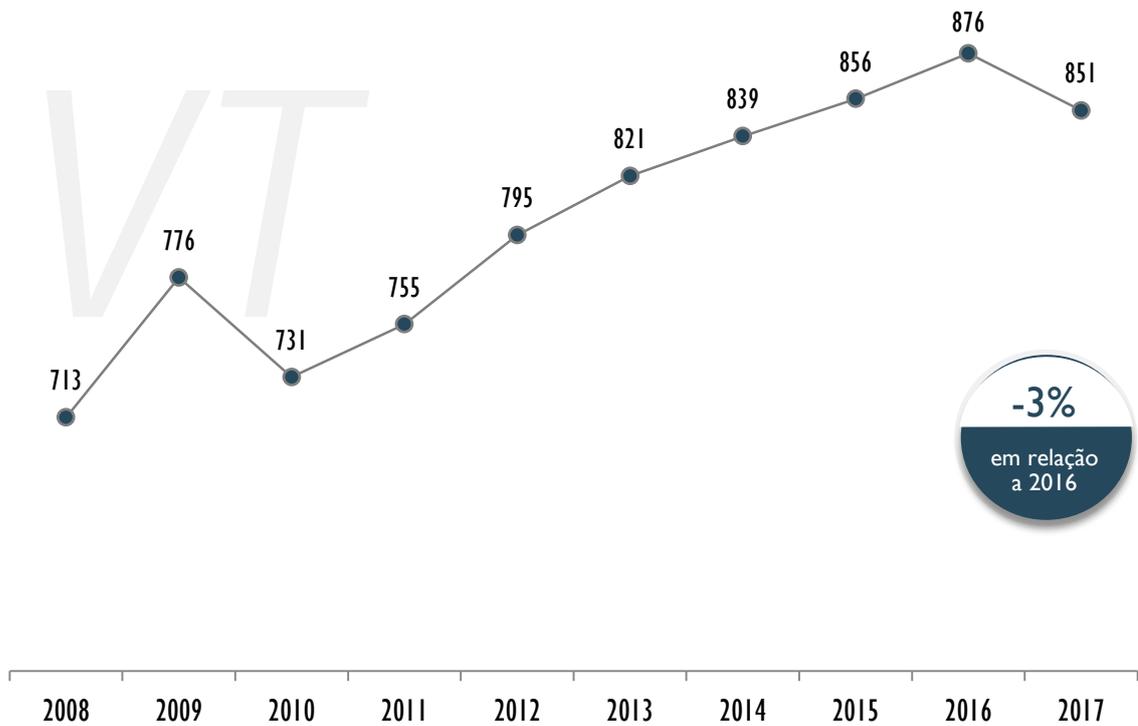
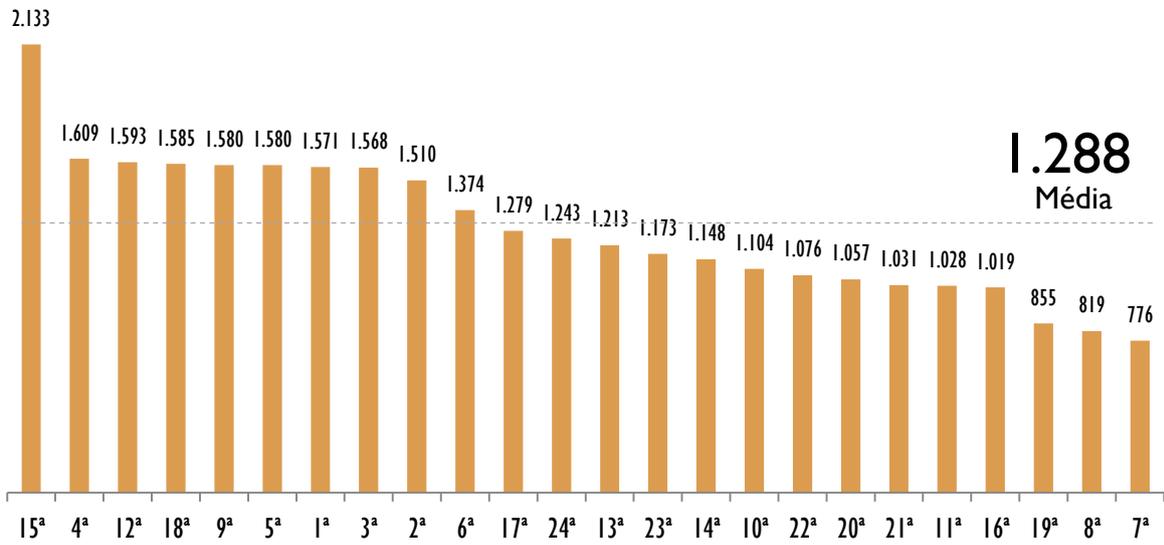


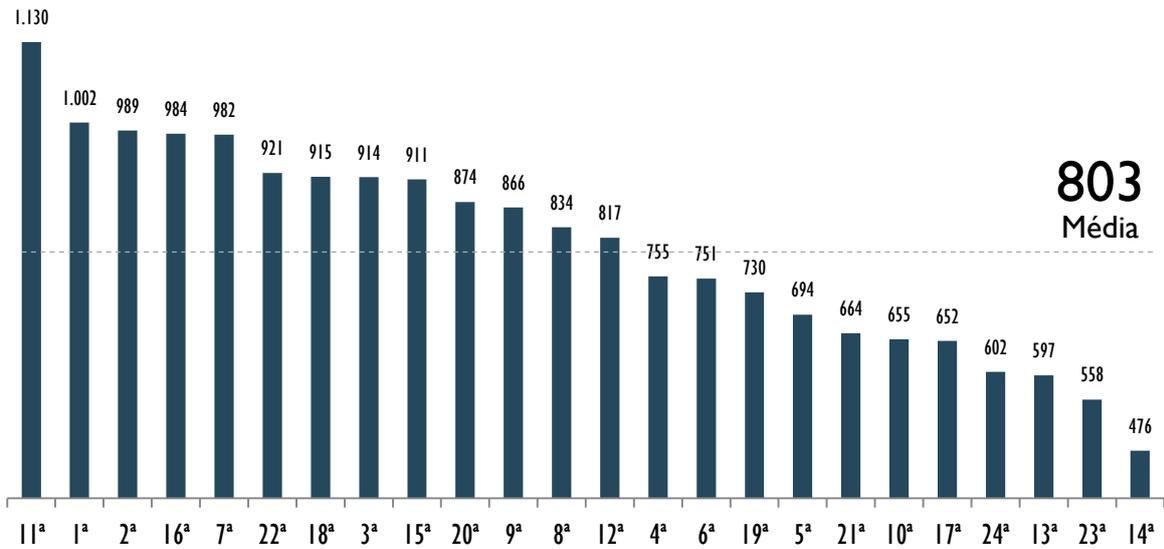


Figura 3.17. Casos Novos por Magistrado na 2ª Instância. 2017.



Litigiosidade

Figura 3.18. Casos Novos por Magistrado na 1ª Instância. 2017.



### 3.1.3. Casos Novos por Servidor

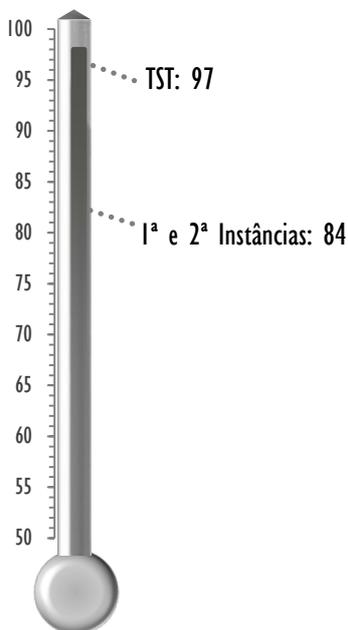
#### a) Casos Novos por Cargos Existentes

Cada servidor da Justiça do Trabalho recebeu, em média, 85 processos durante o ano de 2017, praticamente o mesmo quantitativo de 2016. No TST esse quantitativo foi de 97 processos por servidor e na 1ª e 2ª Instâncias, de 84 processos.

Figura 3.19. Casos Novos por Servidor na Justiça do Trabalho. 2017.

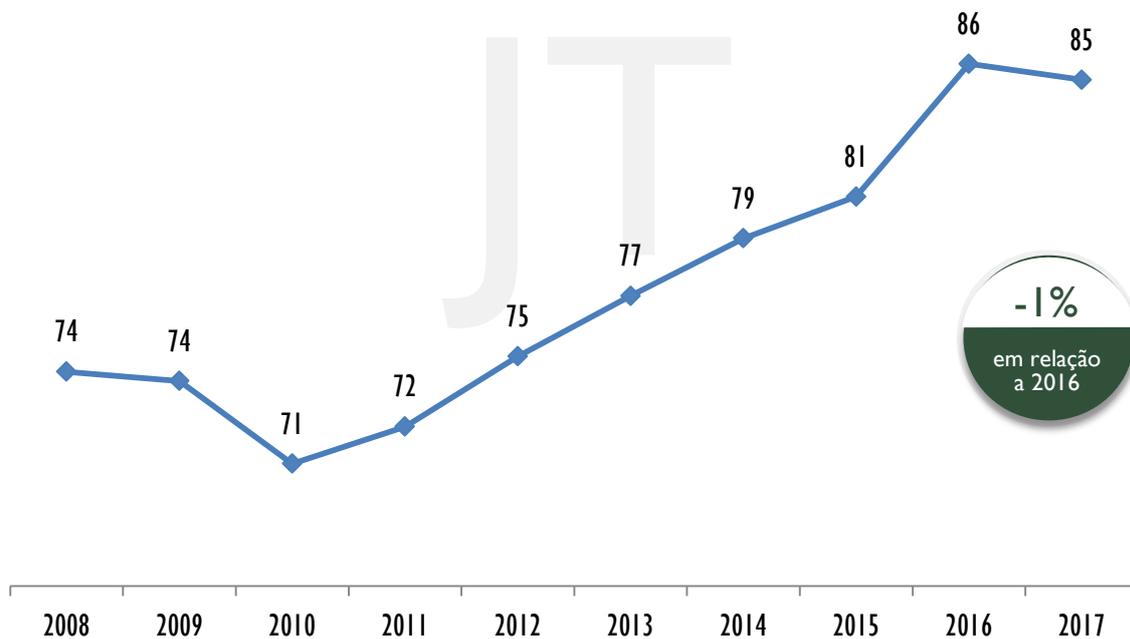


Figura 3.20. Casos Novos por Servidor nas 3 Instâncias da Justiça do Trabalho. 2017.



Séries Históricas

Figura 3.21. Casos Novos por Servidor na Justiça do Trabalho. 2008-2017.



Litigiosidade

Figura 3.22. Casos Novos por Servidor no TST. 2008-2017.

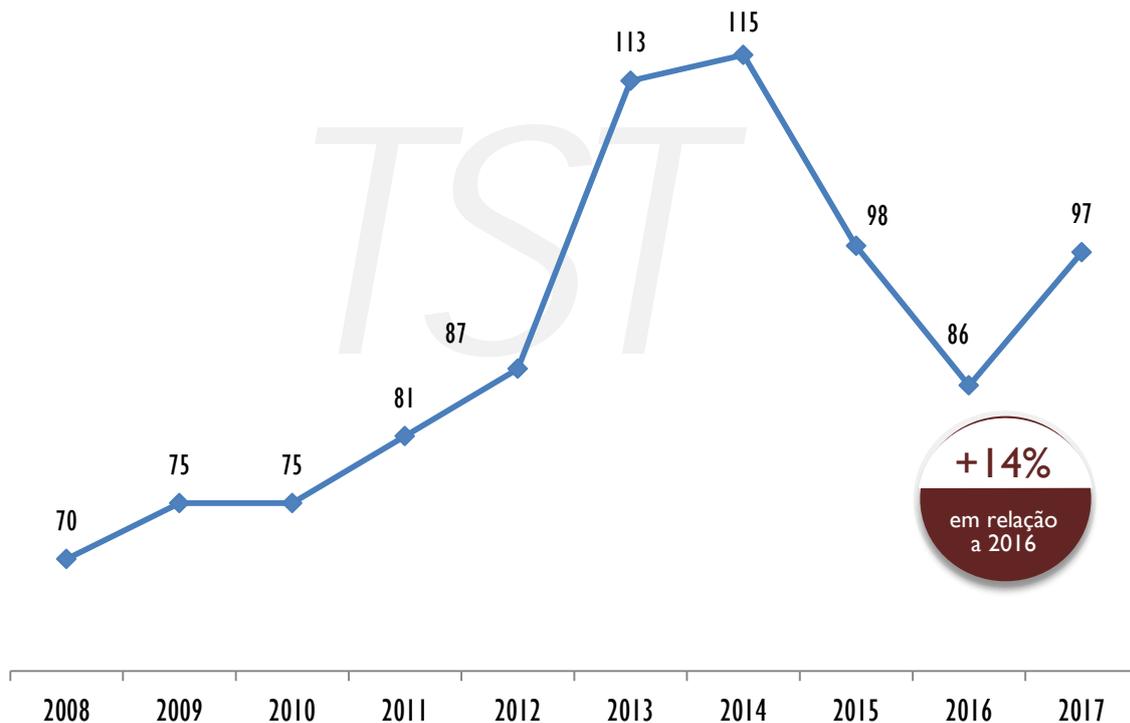
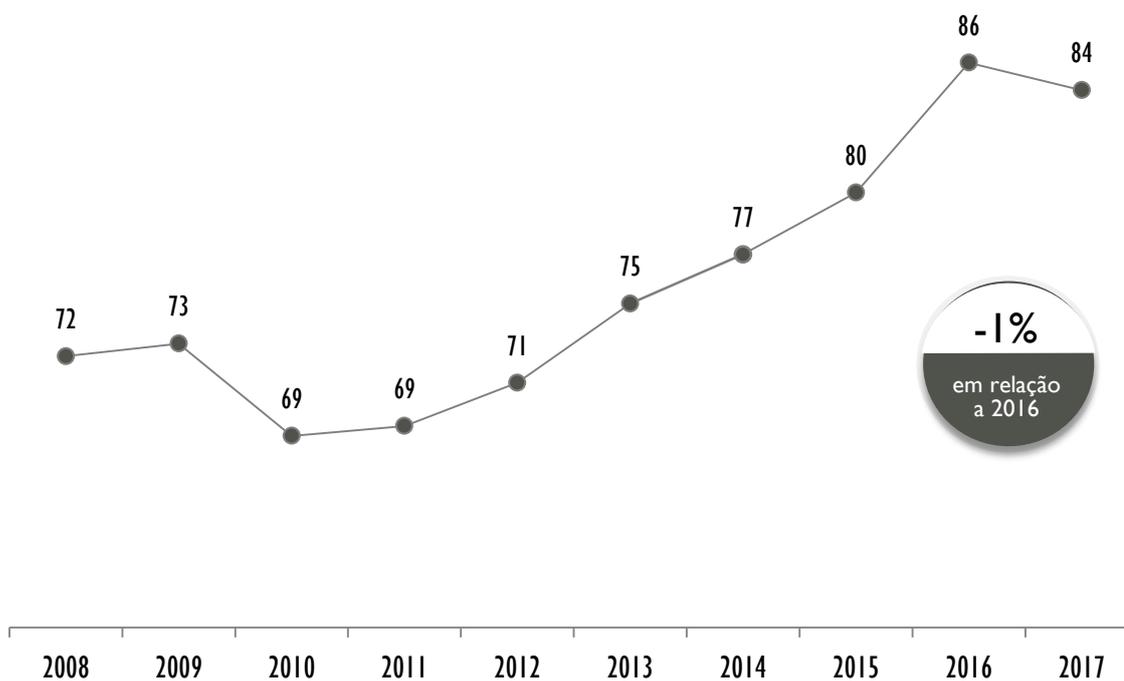


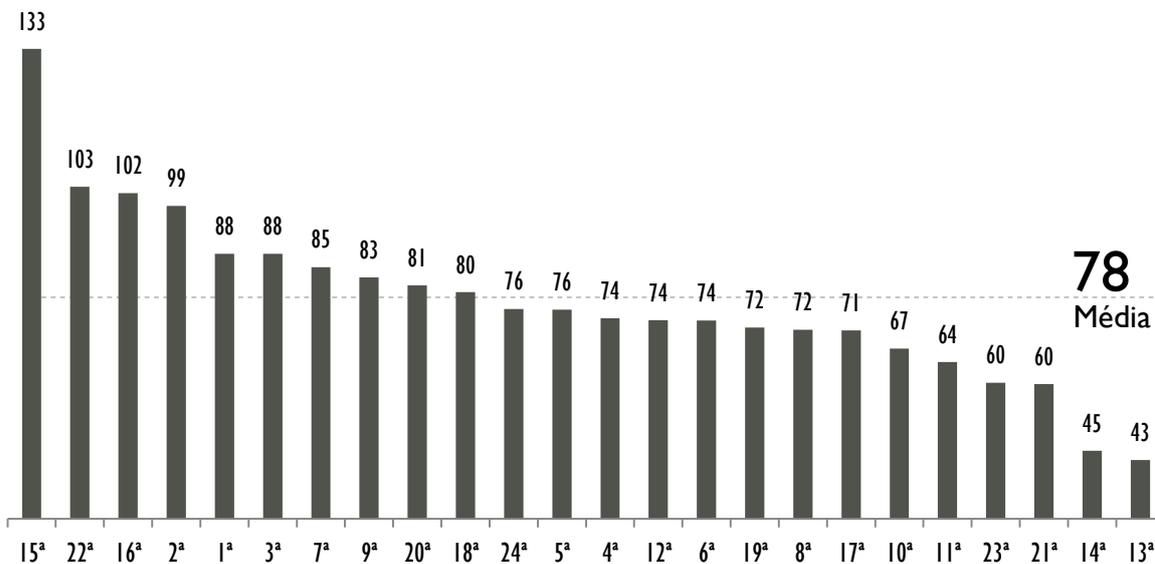
Figura 3.23. Casos Novos por Servidor na 1ª e 2ª Instâncias. 2008-2017.



Litigiosidade

2017

Figura 3.24. Casos Novos por Servidor na 1ª e 2ª Instâncias. 2017.



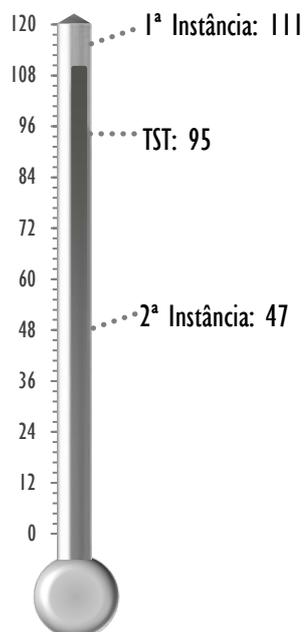
## b) Casos Novos por Servidor em Atividade

Cada servidor da Justiça do Trabalho, considerando os servidores do Quadro Permanente, os ocupantes exclusivamente de cargos em comissão e os requisitados, recebeu em média 86 processos durante o ano de 2017. No TST, esse quantitativo foi de 95 processos por servidor em atividade; nos TRTs, foi de 47 e nas Varas do Trabalho, de 111 processos.

Figura 3.25. Casos Novos por Servidor em Atividade na Justiça do Trabalho. 2017.

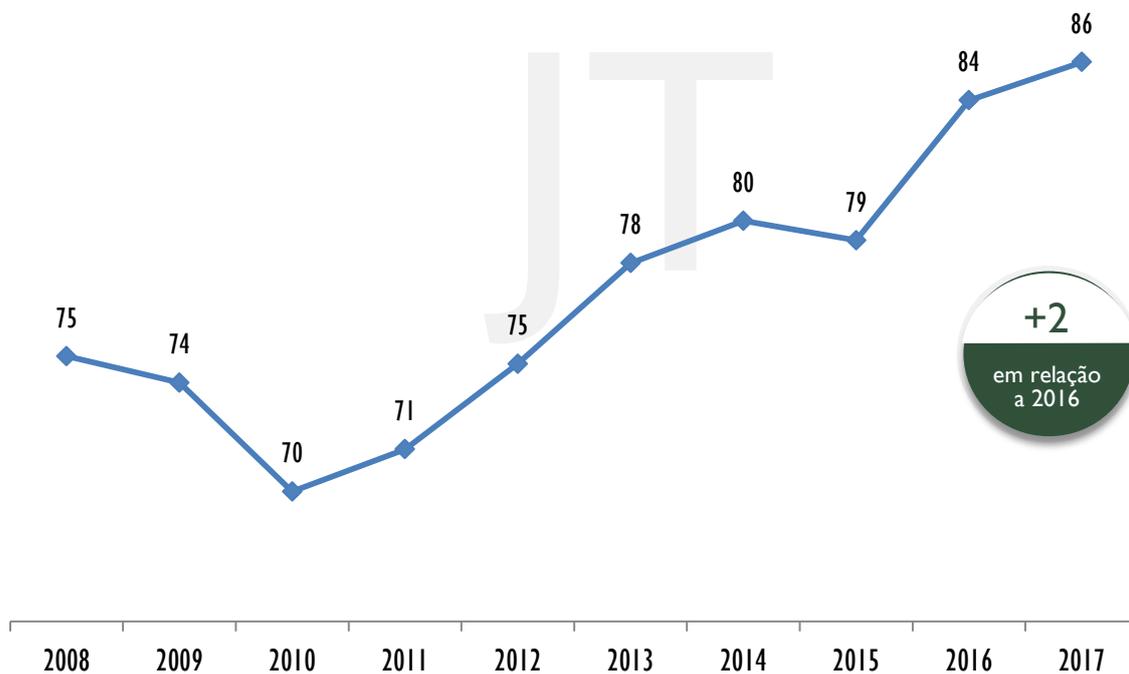


Figura 3.26. Casos Novos por Servidor em Atividade nas 3 Instâncias da Justiça do Trabalho. 2017.



Séries Históricas

Figura 3.27. Casos Novos por Servidor em Atividade na Justiça do Trabalho. 2008-2017.



Litigiosidade

Figura 3.28. Casos Novos por Servidor em Atividade no TST. 2008-2017.

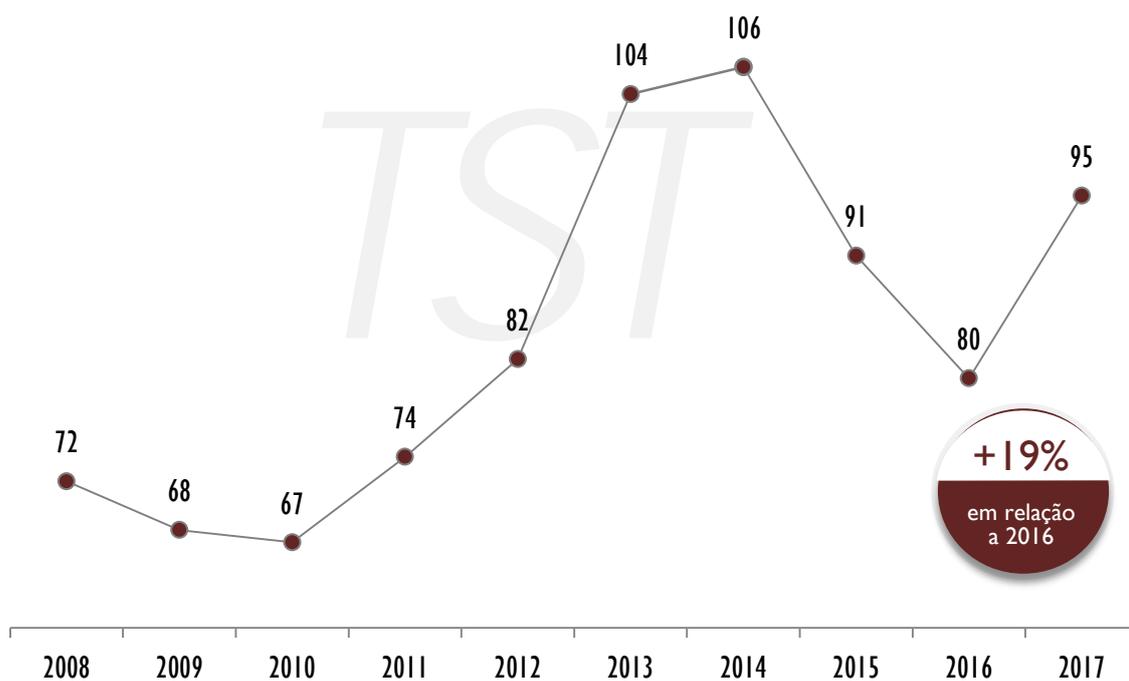


Figura 3.29. Casos Novos por Servidor em Atividade na 2ª Instância. 2008-2017.

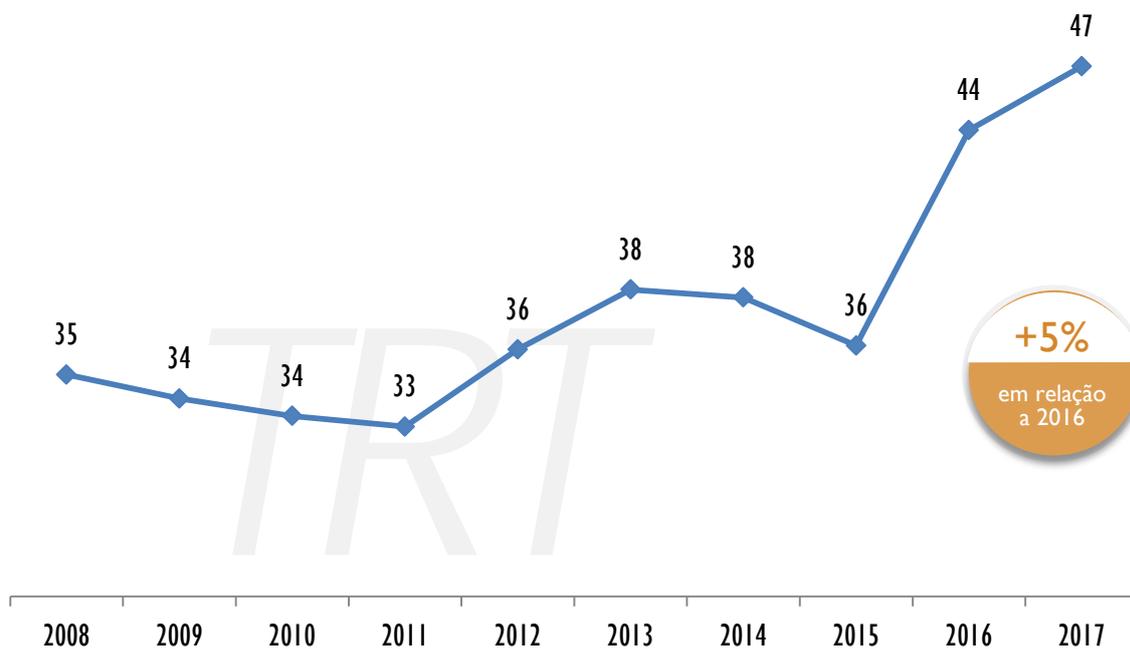


Figura 3.30. Casos Novos por Servidor em Atividade na 1ª Instância. 2008-2017.

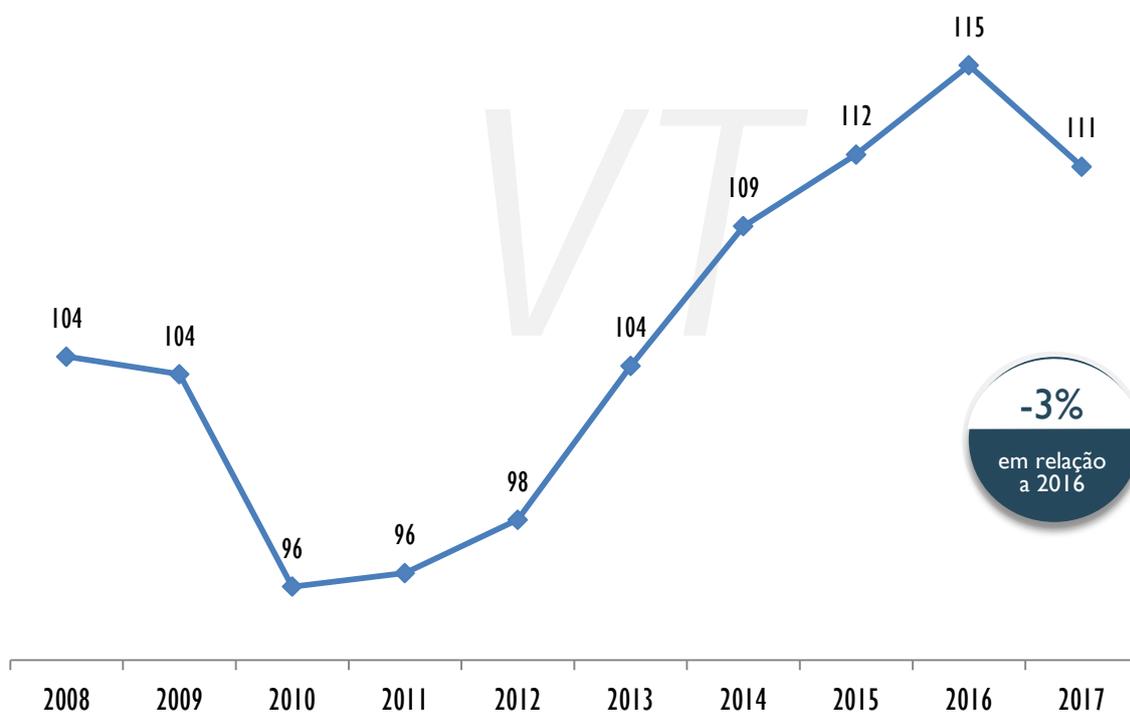
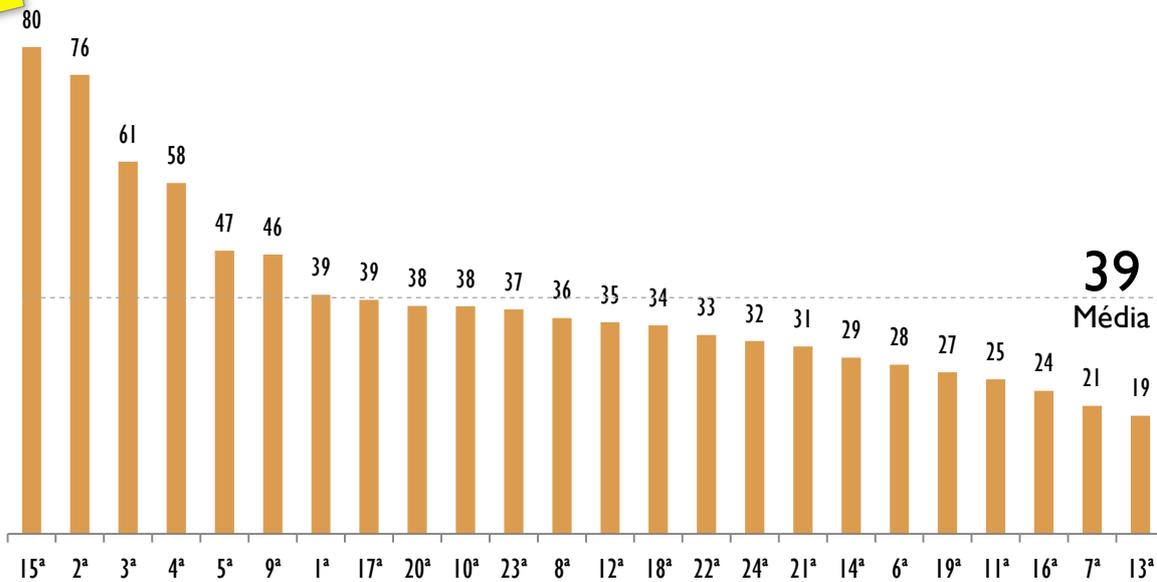


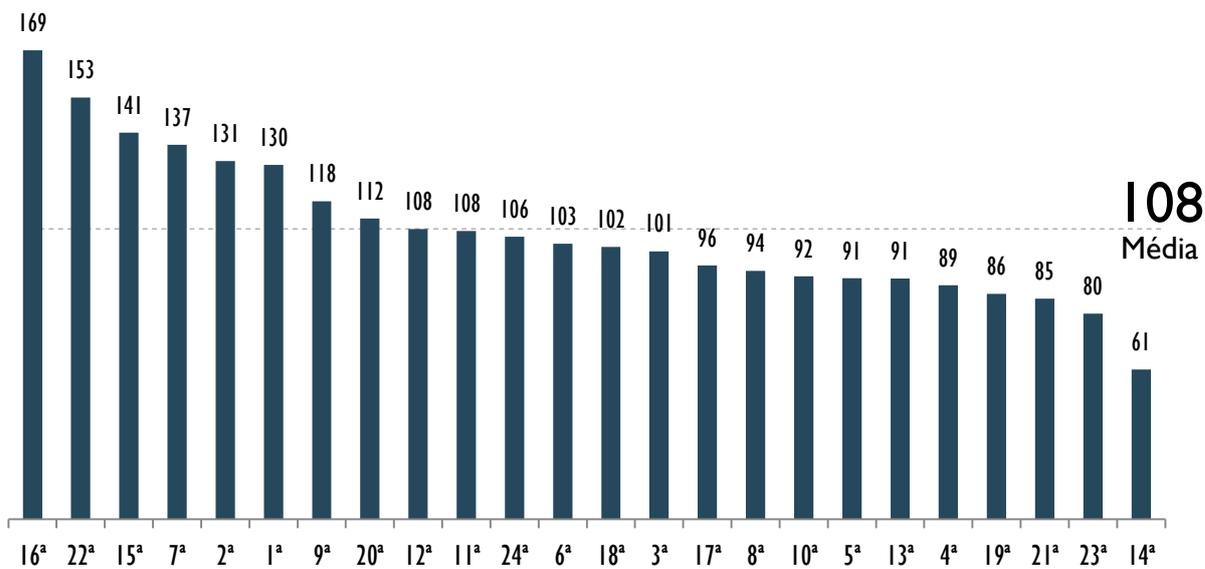


Figura 3.31. Casos Novos por Servidor em Atividade na 2ª Instância. 2017.



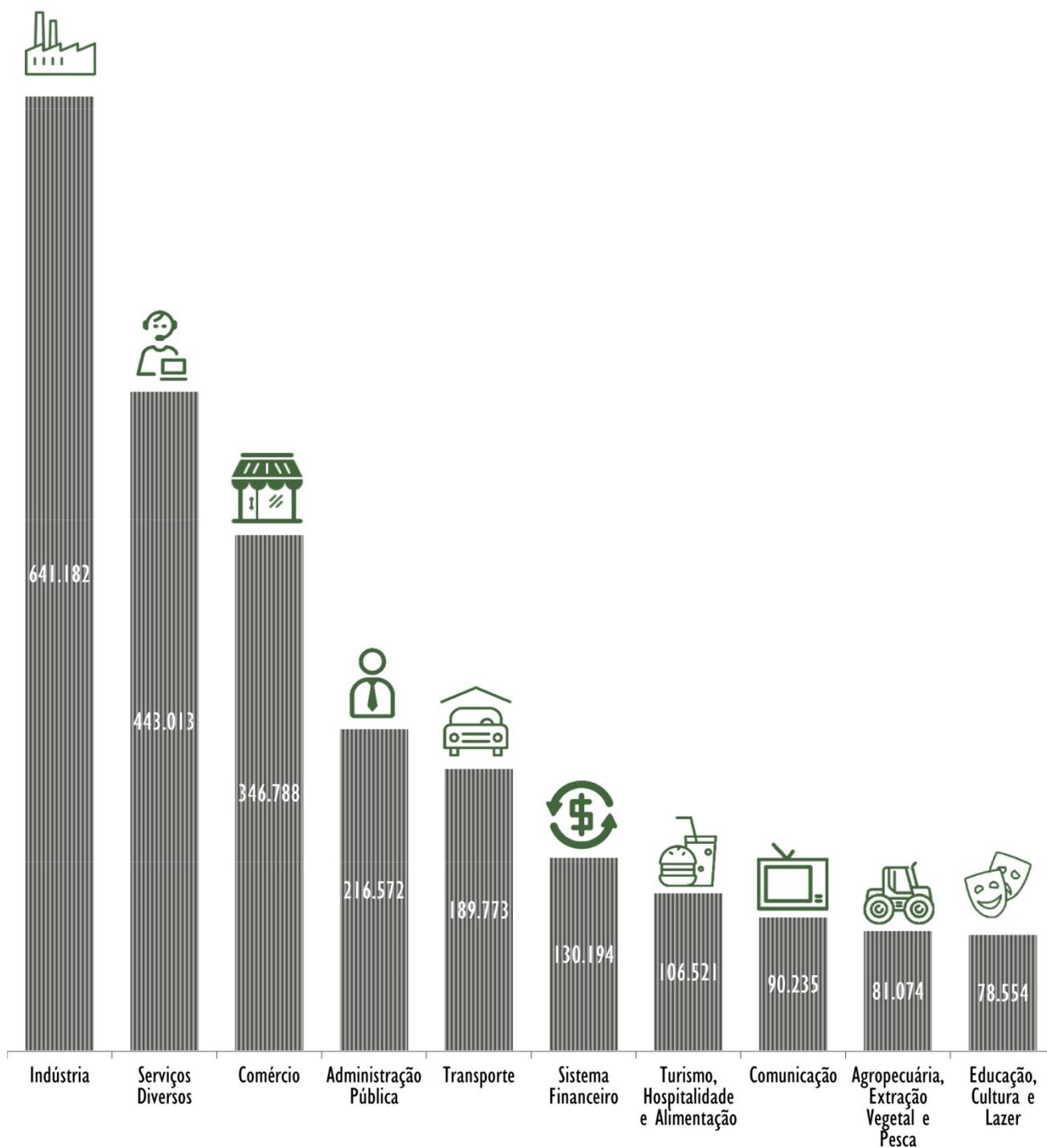
Litigiosidade

Figura 3.32. Casos Novos por Servidor em Atividade na 1ª Instância. 2017.



### 3.1.4. Casos Novos por Atividade Econômica

Figura 3.33. Ranking das 10 Atividades Econômicas mais Recorrentes na Justiça do Trabalho. 2017.



Na Justiça do Trabalho, a Indústria e os Serviços Diversos lideraram o ranking de atividades econômicas com maiores quantitativos de Casos Novos.

No TST, as atividades econômicas com maiores quantitativos de Casos Novos foram a Indústria com 22,4%, a Administração Pública com 16,5%, o Transporte com 9,2% e os Serviços Diversos com 9,0%.

Figura 3.34-A. As 3 Atividades Econômicas mais Recorrentes no TST. 2017.



Figura 3.34-B. As 3 Atividades Econômicas mais Recorrentes na 2ª Instância. 2017.



Nos TRTs, as atividades econômicas com maiores quantitativos de processos distribuídos foram a Indústria, com 21,1%, Serviços Diversos, com 12,0%, e o Comércio, com 8,9%. A individualização por TRT demonstra que a Indústria possui mais ações na 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 17ª, 18ª, 20ª, 21ª, 23ª e 24ª Regiões; os Serviços Diversos na 11ª Região, e a Administração Pública na 10ª, 16ª, 19ª e 22ª Regiões.

Nas Varas, as atividades econômicas com maiores quantitativos de processos foram a Indústria, com 20,8%, os Serviços Diversos, com 14,8%, e o Comércio, com 11,7%. A individualização por Região Judiciária demonstra que a Indústria possui mais ações na 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 23ª e 24ª Regiões, os Serviços Diversos na 1ª, 2ª, 8ª, 10ª e 11ª Regiões e a Administração Pública na 16ª e 22ª Regiões.

Figura 3.34-C. As 3 Atividades Econômicas mais Recorrentes na 1ª Instância. 2017.



### 3.1.5. Assuntos Mais Recorrentes entre os Casos Novos

Os assuntos mais recorrentes na Justiça do Trabalho são: Aviso Prévio, com 917.877 processos, Multa do Artigo n.º 477 da CLT, com 912.103 processos, e Multa de 40% do FGTS, com 806.010 processos.

Figura 3.35. Ranking dos 20 Assuntos mais Recorrentes na Justiça do Trabalho. 2017.



Os assuntos mais recorrentes no Tribunal Superior do Trabalho são: Horas Extras, com 28.608 processos, Negativa de Prestação Jurisdicional, com 20.530 processos, e Tomador de Serviços/Terceirização (Ente Público), com 19.124 processos.

Figura 3.36. Os 5 Assuntos mais Recorrentes no TST. 2017.



Os assuntos mais recorrentes na 2ª Instância são: Horas Extras, com 162.648 processos, Multa do Artigo N.º 477 da CLT, com 157.038 processos, e Aviso Prévio, com 145.730 processos.

Figura 3.37. Os 5 Assuntos mais Recorrentes na 2ª Instância. 2017.



Os assuntos mais recorrentes na 1ª Instância são: Aviso Prévio, com 771.364 processos, Multa do Artigo N.º 477 da CLT, com 746.972 processos, e Multa de 40% do FGTS, com 673.809 processos.

Figura 3.38. Os 5 Assuntos mais Recorrentes na 1ª Instância. 2017.



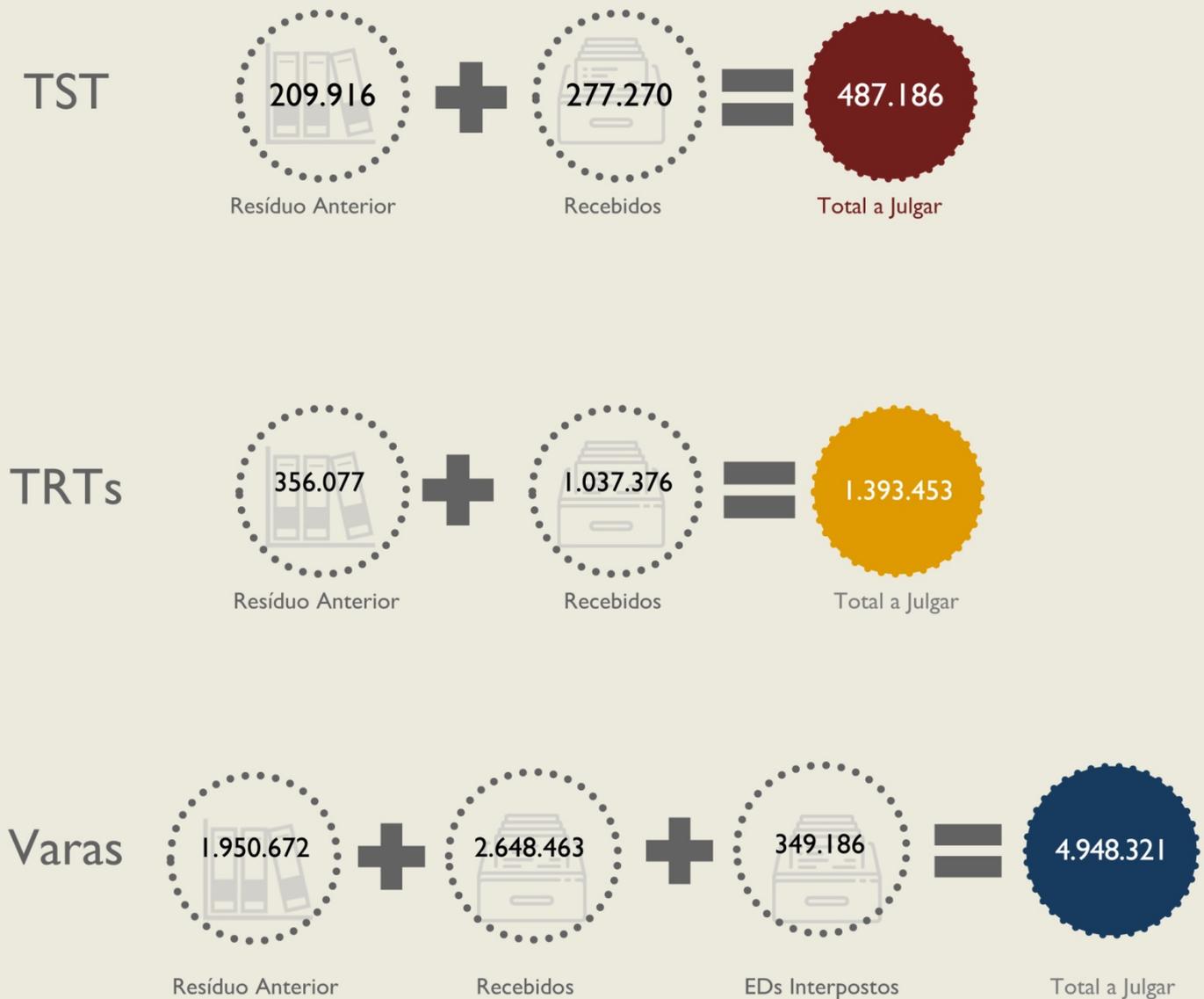
Litigiosidade

## 3.2. Total a Julgar

No TST, os processos recebidos mais os pendentes de anos anteriores totalizaram 487.186 processos para solução. Nos TRTs, os processos recebidos mais os pendentes de anos anteriores totalizaram 1.393.453 processos para solução.

Nas Varas, as ações ajuizadas somadas aos pendentes de anos anteriores e aos Embargos de Declaração interpostos, totalizaram 4.948.321 processos na Fase de Conhecimento para solução.

Figura 3.39. Total a Julgar nas 3 Instâncias da Justiça do Trabalho. 2017.



### 3.2.1. Total a Julgar por Magistrado

O total a julgar por magistrado, na Justiça do Trabalho (excluídos os ocupantes de cargos de Direção), foi de 1.884 processos durante o ano de 2017. No TST, o total a julgar foi de 20.299 processos para cada Ministro, nos TRTs, foi de 2.748 para cada Desembargador e, nas Varas, foi de 1.600 para cada juiz.

Figura 3.40. Total a Julgar por Magistrado na Justiça do Trabalho. 2017.

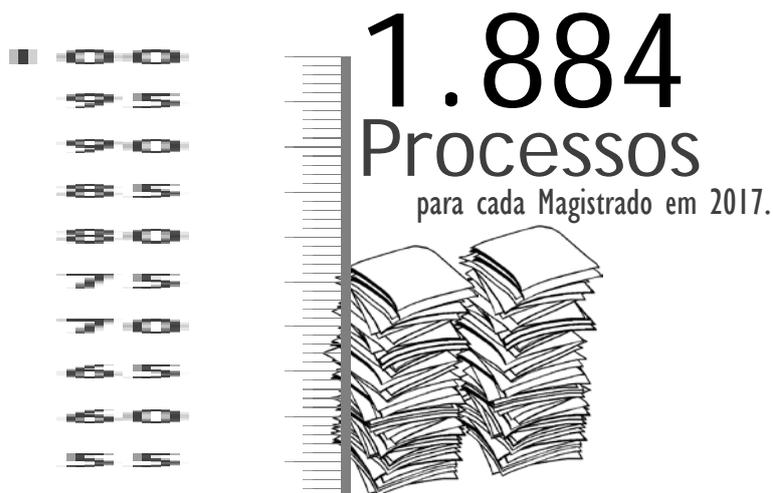
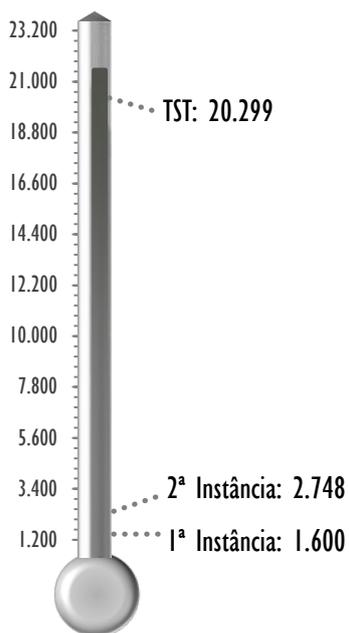
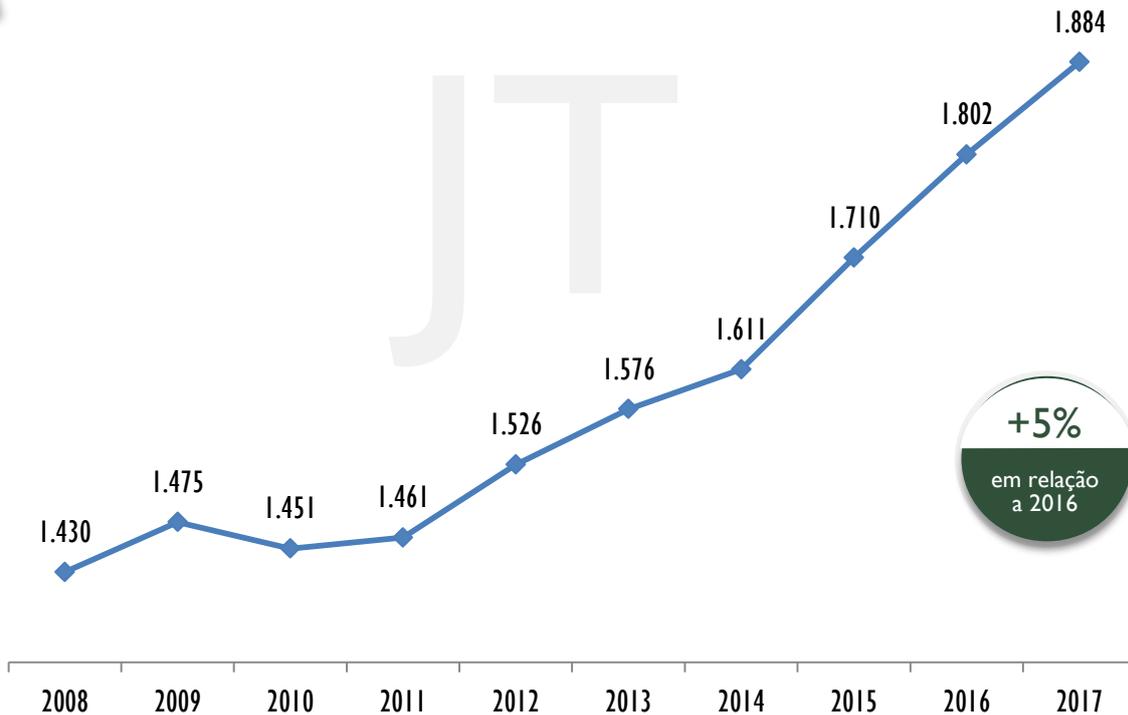


Figura 3.41. Total a Julgar por Magistrado nas 3 Instâncias da Justiça do Trabalho. 2017.



Séries Históricas

Figura 3.42. Total a Julgar por Magistrado na Justiça do Trabalho. 2008-2017.



Litigiosidade

Figura 3.43. Total a Julgar por Magistrado no TST. 2008-2017.

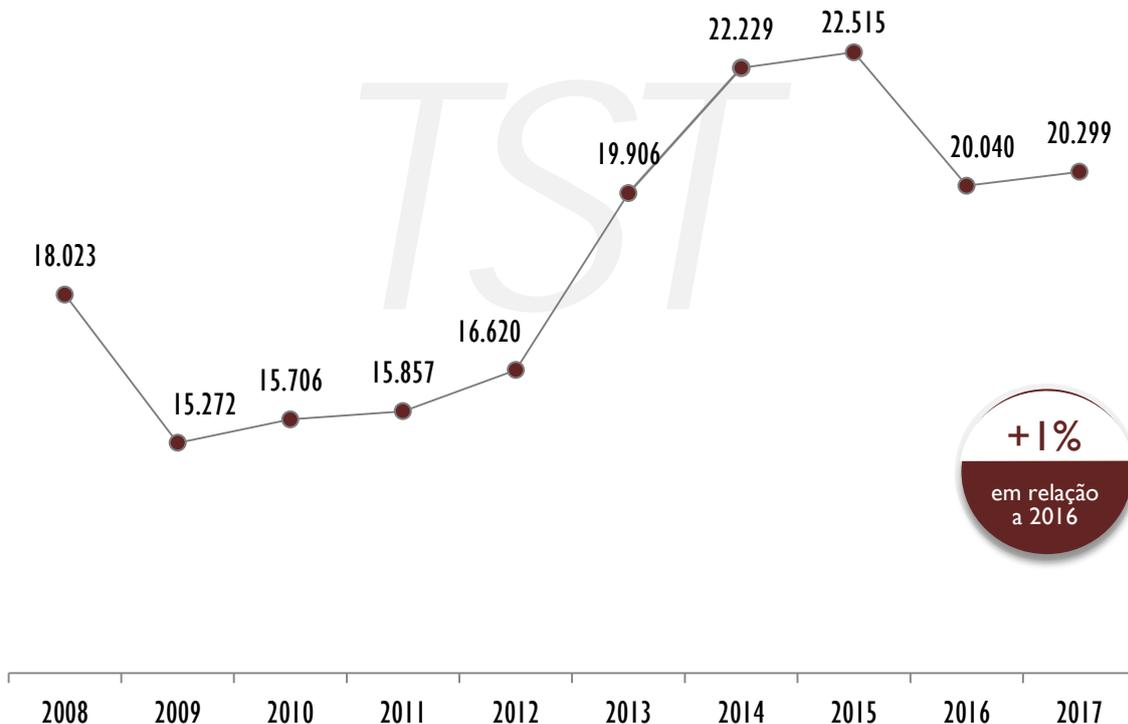


Figura 3.44. Total a Julgar por Magistrado na 2ª Instância. 2008-2017.

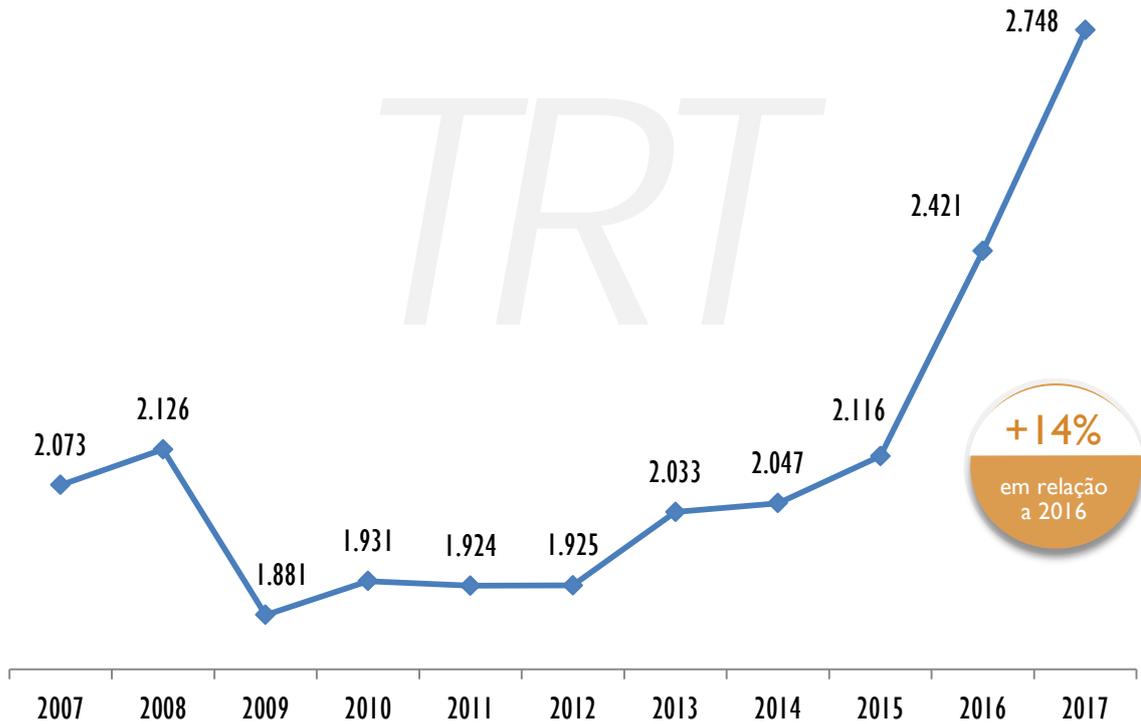


Figura 3.45. Total a Julgar por Magistrado na 1ª Instância. 2008-2017.

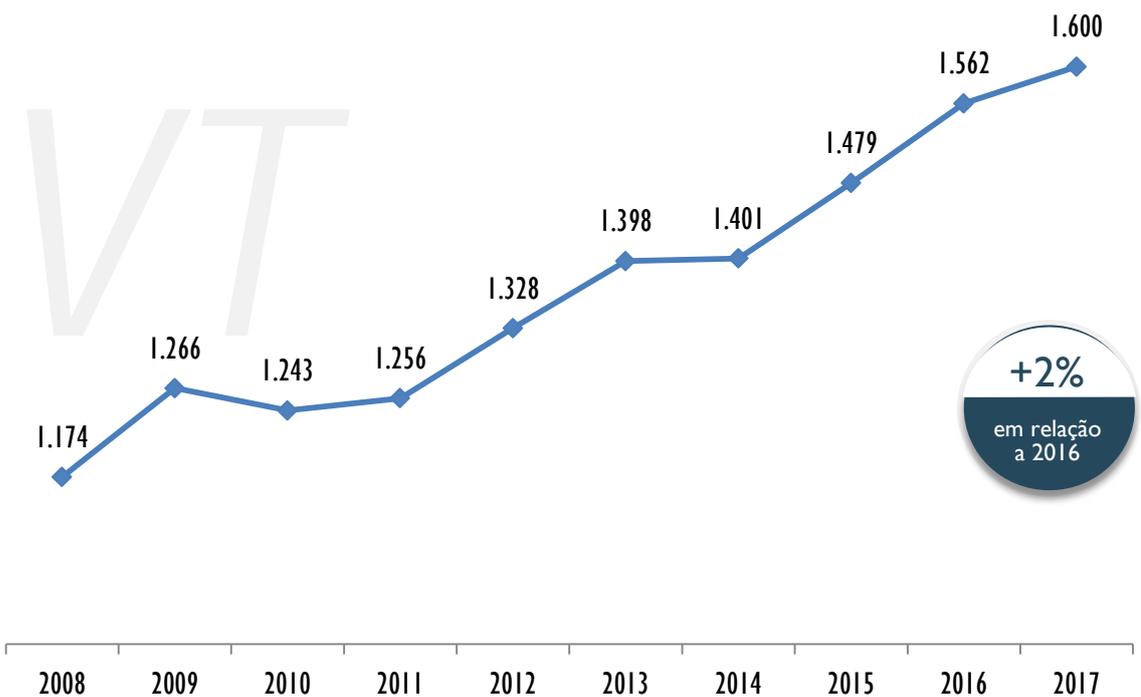
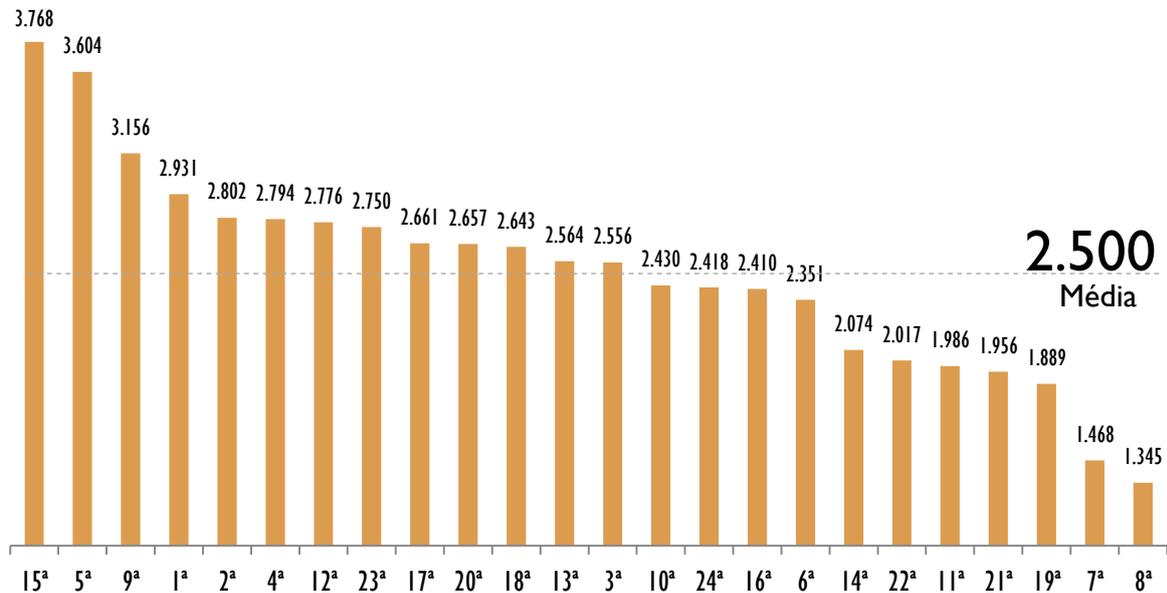


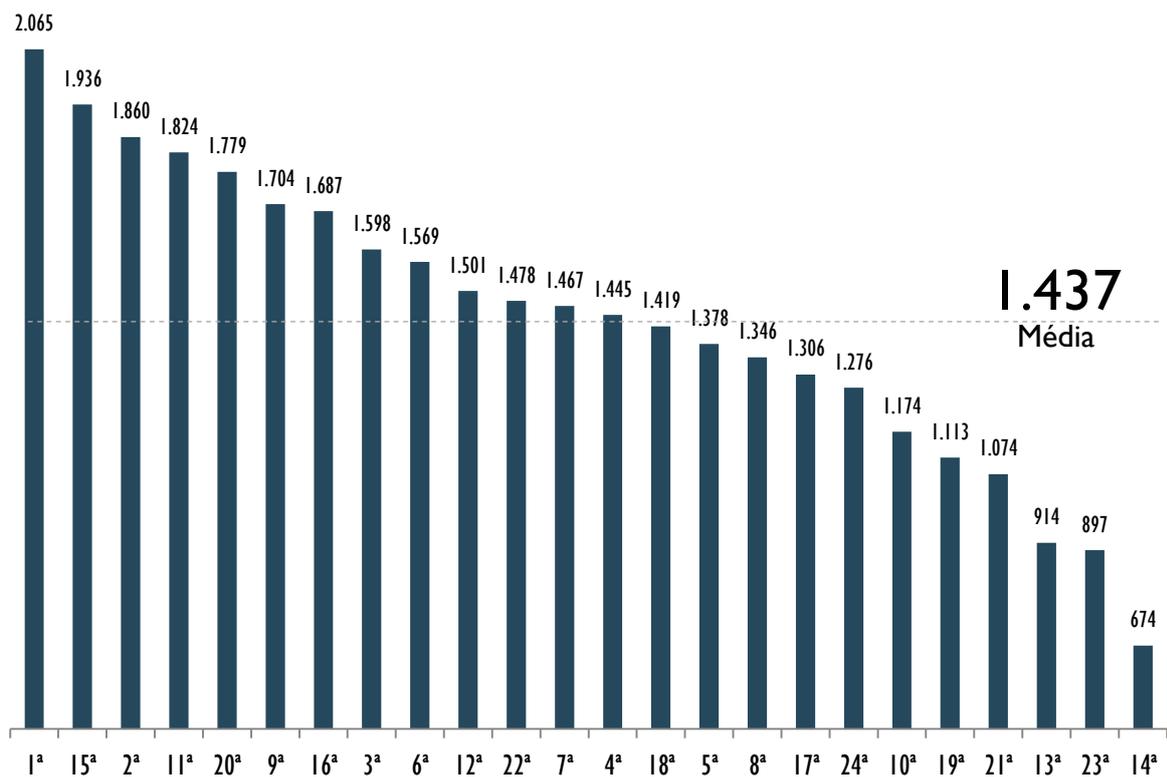


Figura 3.46. Total a Julgar por Magistrado na 2ª Instância. 2017.



Litigiosidade

Figura 3.47. Total a Julgar por Magistrado na 1ª Instância. 2017.



### 3.2.2. Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária

O Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária, na Justiça do Trabalho, foi de 208 processos durante o ano de 2017. No TST, o Total a Julgar foi de 353 processos para cada servidor, nos TRTs, foi de 178, nas Varas, de 210 para cada servidor.

Figura 3.48. Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária na Justiça do Trabalho. 2017.

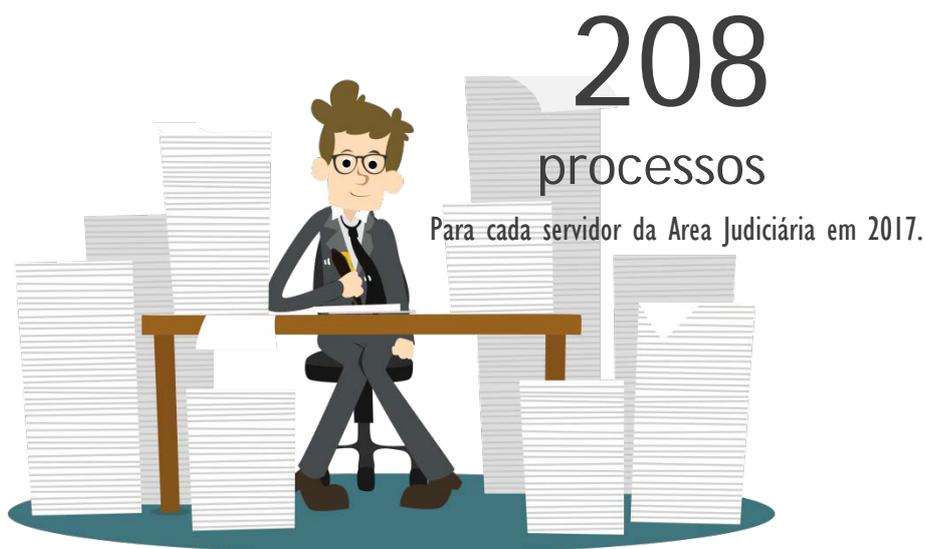
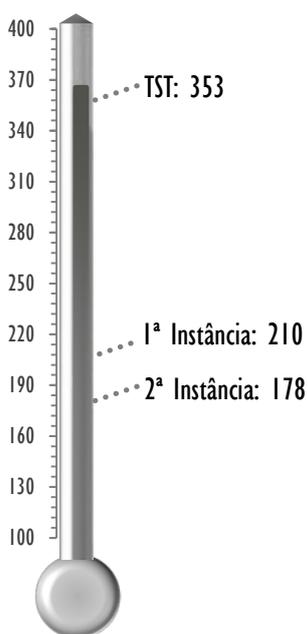


Figura 3.49. Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária nas 3 Instâncias da Justiça do Trabalho. 2017.



Séries  
Históricas

Figura 3.50. Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária na Justiça do Trabalho. 2008-2017.

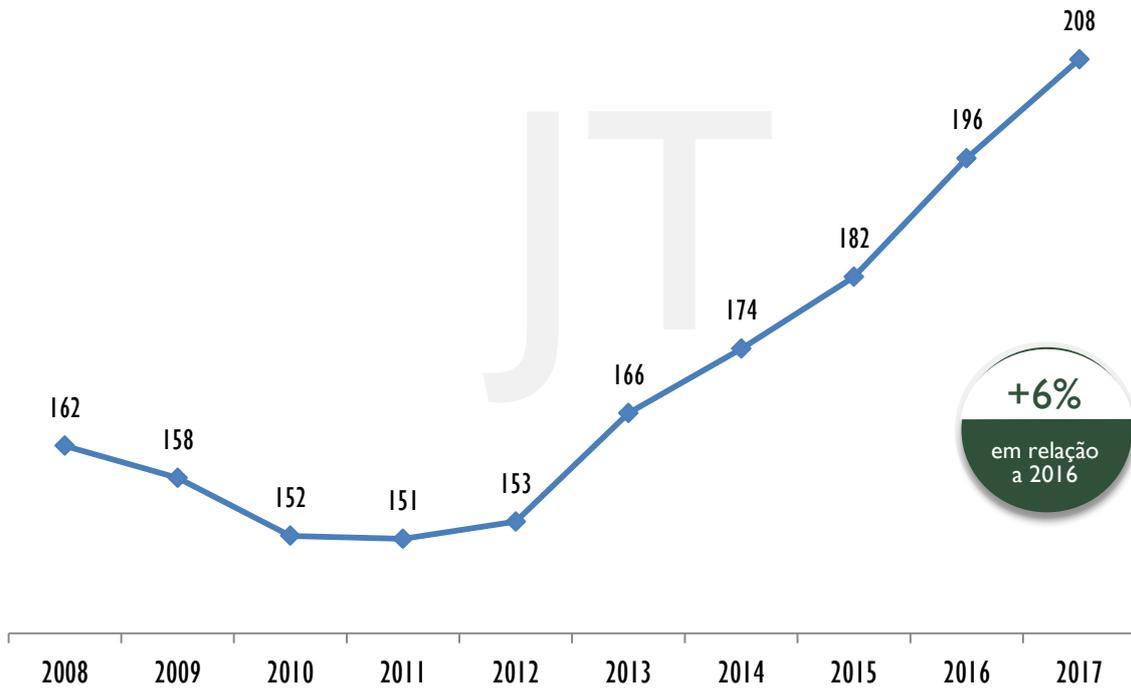


Figura 3.51. Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária no TST. 2008-2017.

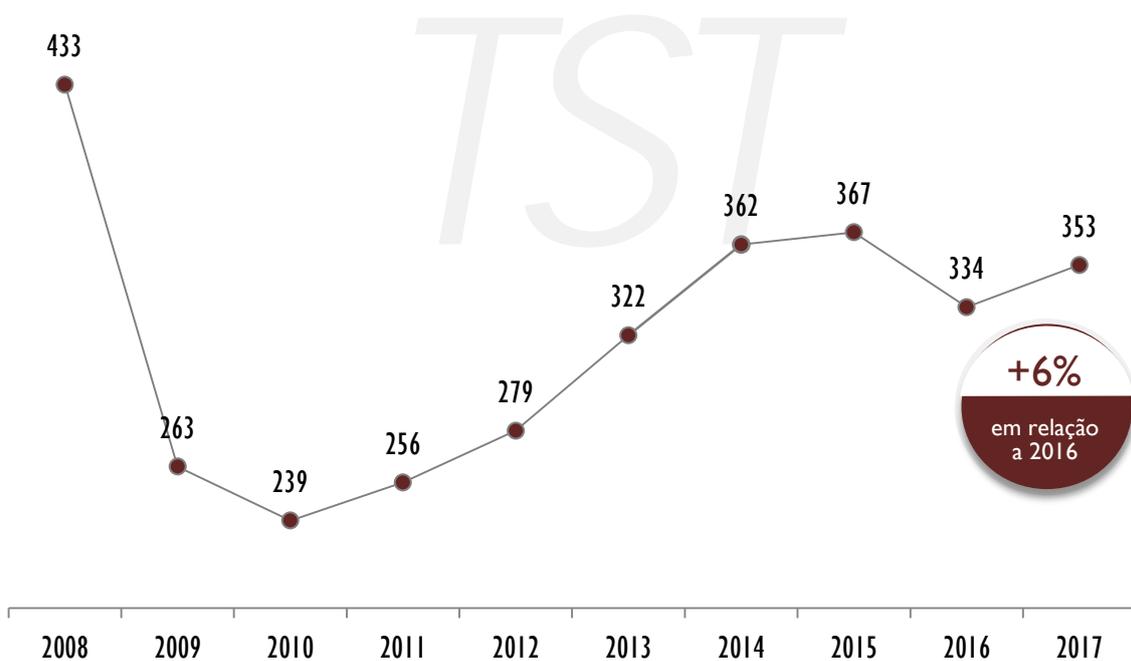
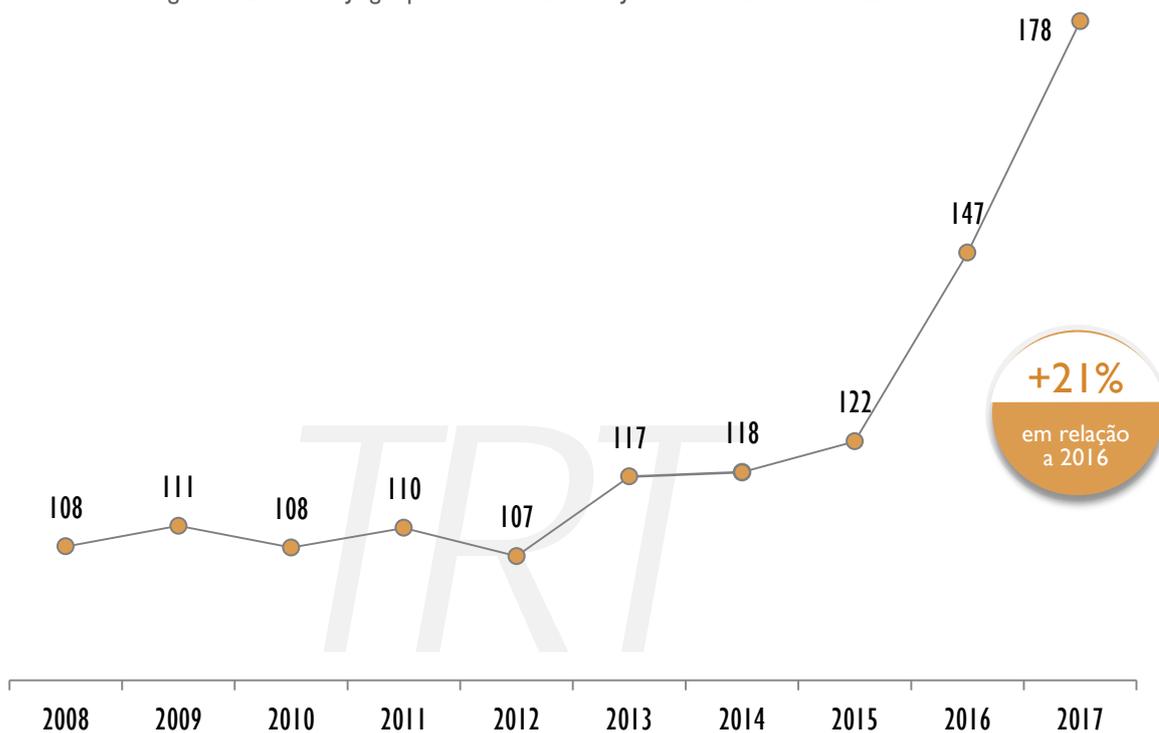


Figura 3.52. Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária na 2ª Instância. 2008-2017.



Litigiosidade

Figura 3.53. Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária na 1ª Instância. 2008-2017.

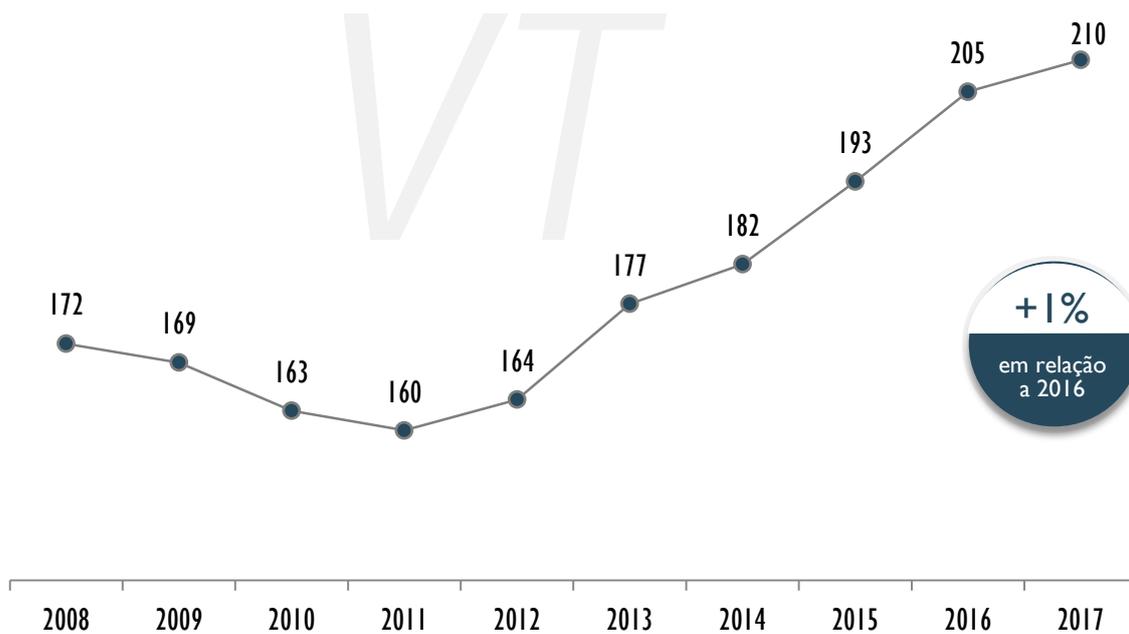
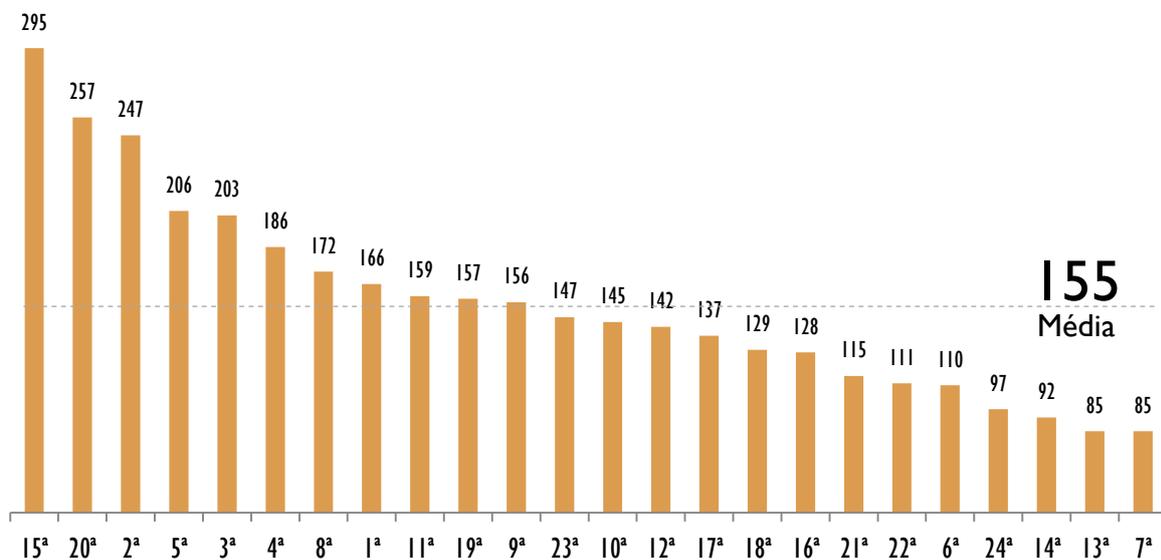


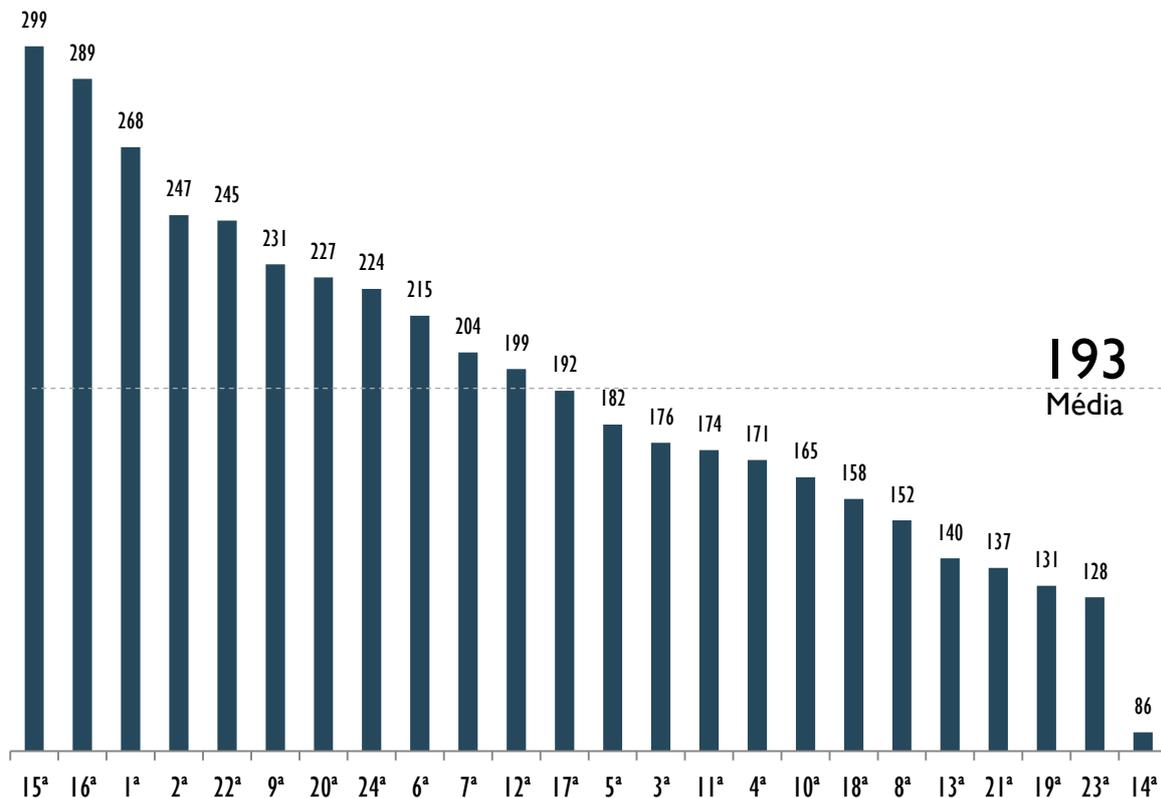


Figura 3.54. Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária na 2ª Instância. 2017.



Litigiosidade

Figura 3.55. Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária na 1ª Instância. 2017.



### 3.3. Produtividade

No TST, foram julgados 285.743 processos, 5,8% a mais que em 2016 e 58,7% do total a julgar. Desse total, 22.544 foram despachos e decisões monocráticas proferidos pela Presidência da Corte em processos de AIRR. Cada um dos demais Ministros julgou, em média, 10.965 processos e, por mês, 1.097. Do total de julgados, 181.372, 63,5%, foram Agravos de Instrumento em Recurso de Revista e 41.692, 14,6%, foram Recursos de Revista. Durante o ano, o Tribunal julgou 5 Dissídios Coletivos.

Os Órgãos Judicantes do TST realizaram 404 sessões de julgamento no ano; em média, 40 sessões por mês. A média de processos julgados por sessão foi de 427 processos.

Nos TRTs, foram julgados 964.434 processos, 69,2% do total a julgar. A produtividade aumentou 16,0% em relação a 2016. Cada Desembargador julgou, em média, no ano, 1.902 processos e, por mês, 159. Foram julgados 623 Dissídios Coletivos.

Nas Varas, tiveram solução, na Fase de Conhecimento, 2.744.280 processos, 5,0% a mais do que no ano de 2016. Desse quantitativo, 511.272, 18,6%, foram processos do rito sumaríssimo. Os processos solucionados juntamente com os 293.495 EDs julgados representaram 61,4% do total a julgar. Cada Juiz solucionou, em média, na Fase de Conhecimento, por ano, 887 processos e, por mês, 74.

Figura 3.56. Produtividade na Justiça do Trabalho. 2017.



Figura 3.57. Média de Julgados por Magistrado nas 3 Instâncias da Justiça do Trabalho. 2017.



### 3.3.1. Julgados em Relação ao Total a Julgar

Figura 3.58. Processos Julgados em Relação ao Total a Julgar no TST. 2017.

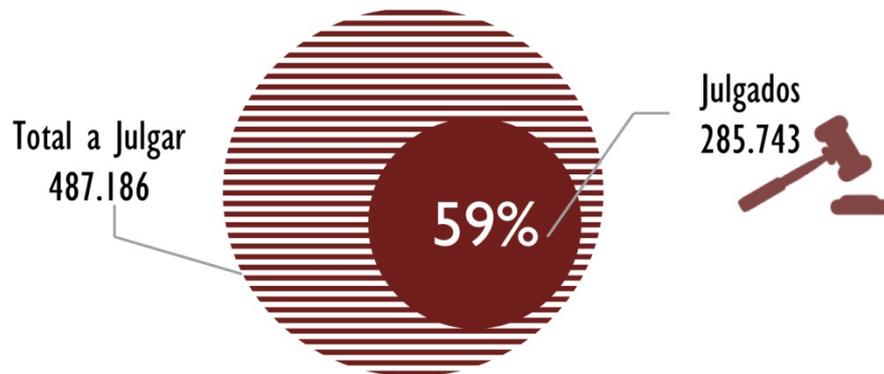


Figura 3.59. Processos Julgados em Relação ao Total a Julgar na 2ª Instância. 2017.

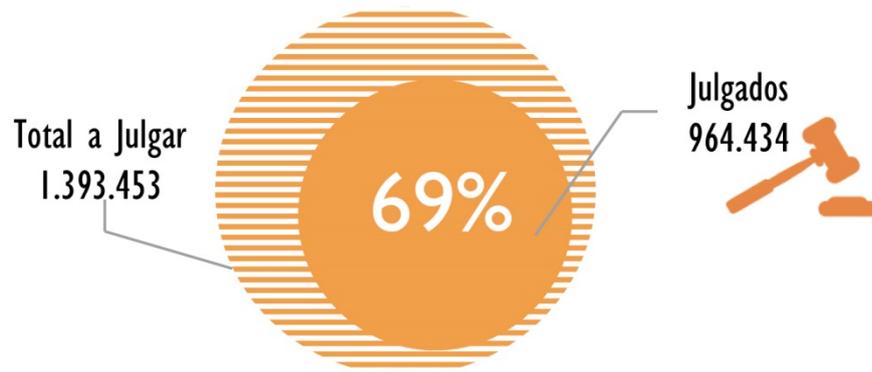


Figura 3.60. Processos Julgados em Relação ao Total a Julgar na 1ª Instância. 2017.

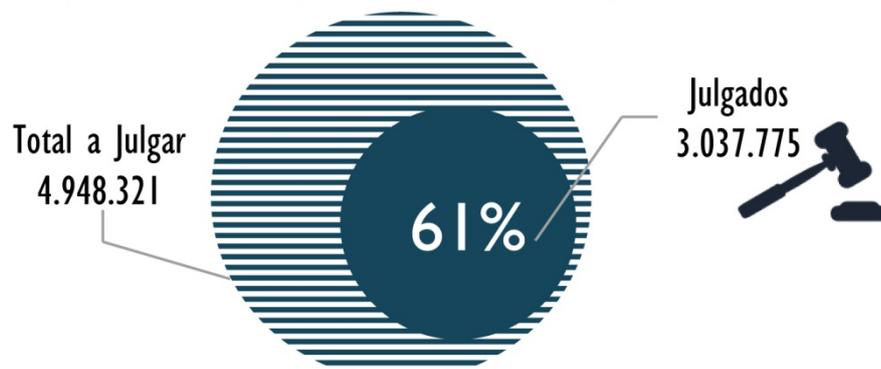


Tabela 3.2. Julgados em Relação ao Total a Julgar na 2ª Instância. 2017.

TRT	Julgados	Total a Julgar	$\frac{\text{Julgados}}{\text{Total a Julgar}}$ (%)
1ª - RJ	101.789	146.558	69,5%
2ª - SP	164.567	252.209	65,3%
3ª - MG	106.997	125.266	85,4%
4ª - RS	86.160	122.933	70,1%
5ª - BA	45.734	90.095	50,8%
6ª - PE	32.087	37.620	85,3%
7ª - CE	11.231	17.614	63,8%
8ª - PA e AP	21.274	26.907	79,1%
9ª - PR	59.567	88.360	67,4%
10ª - DF e TO	24.848	36.450	68,2%
11ª - AM e RR	11.491	23.832	48,2%
12ª - SC	33.109	41.644	79,5%
13ª - PB	15.186	20.509	74,0%
14ª - RO e AC	10.108	12.445	81,2%
15ª - Campinas/SP	121.010	192.193	63,0%
16ª - MA	9.119	14.460	63,1%
17ª - ES	19.728	26.608	74,1%
18ª - GO	24.781	31.712	78,1%
19ª - AL	9.239	11.335	81,5%
20ª - SE	10.073	15.944	63,2%
21ª - RN	11.900	15.649	76,0%
22ª - PI	9.772	12.099	80,8%
23ª - MT	12.467	16.502	75,5%
24ª - MS	12.197	14.509	84,1%
<b>Total</b>	<b>964.434</b>	<b>1.393.453</b>	<b>69,2%</b>

Figura 3.61. Julgados em Relação ao Total a Julgar na 2ª Instância. 2017.

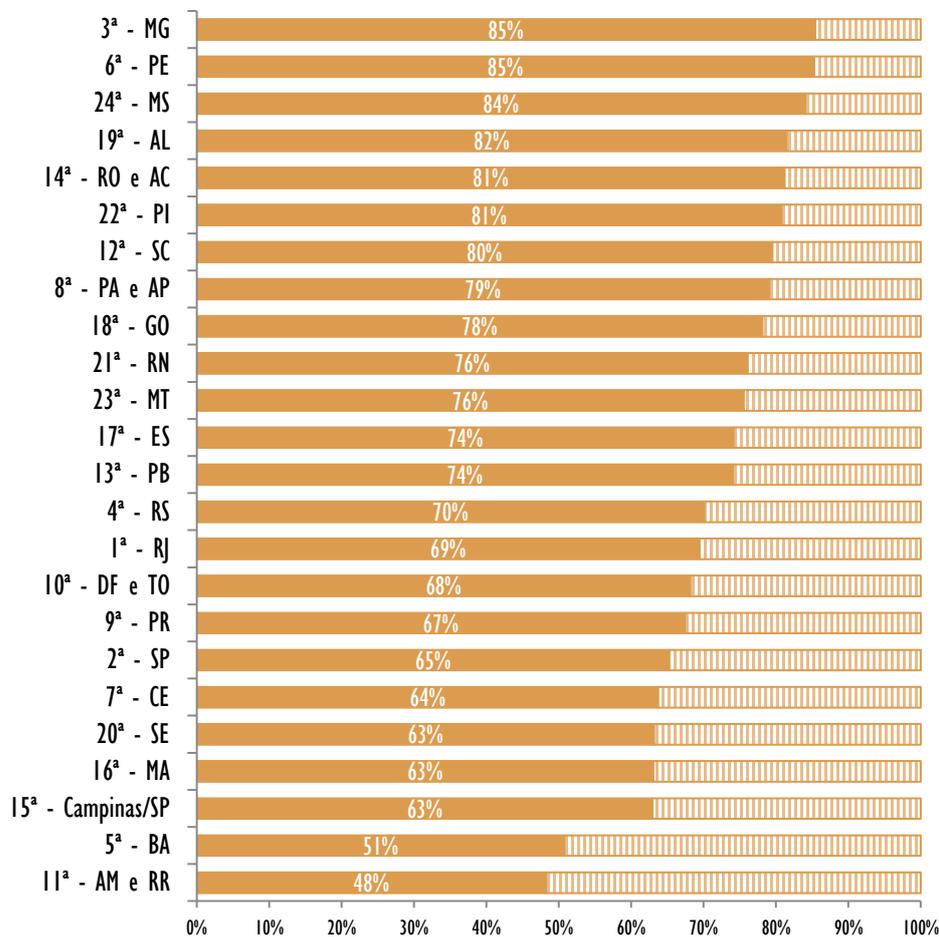
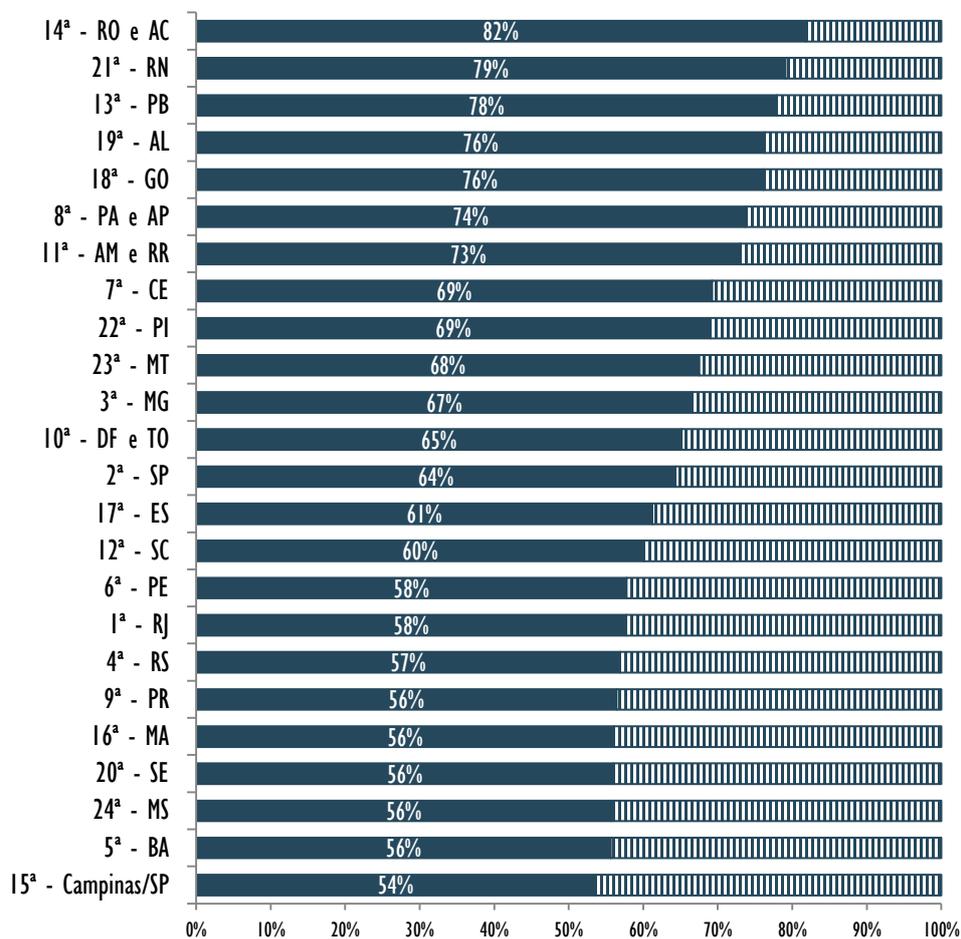


Tabela 3.3. Julgados em Relação ao Total a Julgar na 1ª Instância (Fase de Conhecimento). 2017.

Região Judiciária	Julgados (incluídos EDs)	Total a Julgar	$\frac{\text{Julgados}}{\text{Total a Julgar}}$ (%)
1ª - RJ	328.941	569.915	57,7%
2ª - SP	533.703	829.652	64,3%
3ª - MG	287.255	431.421	66,6%
4ª - RS	201.485	354.144	56,9%
5ª - BA	141.049	253.510	55,6%
6ª - PE	124.195	214.987	57,8%
7ª - CE	70.076	101.195	69,2%
8ª - PA e AP	93.258	126.561	73,7%
9ª - PR	173.996	308.415	56,4%
10ª - DF e TO	65.736	100.924	65,1%
11ª - AM e RR	62.629	85.751	73,0%
12ª - SC	101.074	168.165	60,1%
13ª - PB	42.750	54.867	77,9%
14ª - RO e AC	29.790	36.416	81,8%
15ª - Campinas/SP	375.138	700.833	53,5%
16ª - MA	46.359	82.678	56,1%
17ª - ES	43.996	71.855	61,2%
18ª - GO	100.500	131.974	76,2%
19ª - AL	36.520	47.841	76,3%
20ª - SE	28.881	51.593	56,0%
21ª - RN	38.242	48.350	79,1%
22ª - PI	29.592	42.870	69,0%
23ª - MT	44.216	65.489	67,5%
24ª - MS	38.394	68.915	55,7%
<b>Total</b>	<b>3.037.775</b>	<b>4.948.321</b>	<b>61,4%</b>

Figura 3.62. Julgados em Relação ao Total a Julgar na 1ª Instância (Fase de Conhecimento). 2017.



## 3.3.2. Julgados em Relação aos Recebidos

Figura 3.63. Processos Julgados em Relação aos Recebidos na Justiça do Trabalho. 2017.

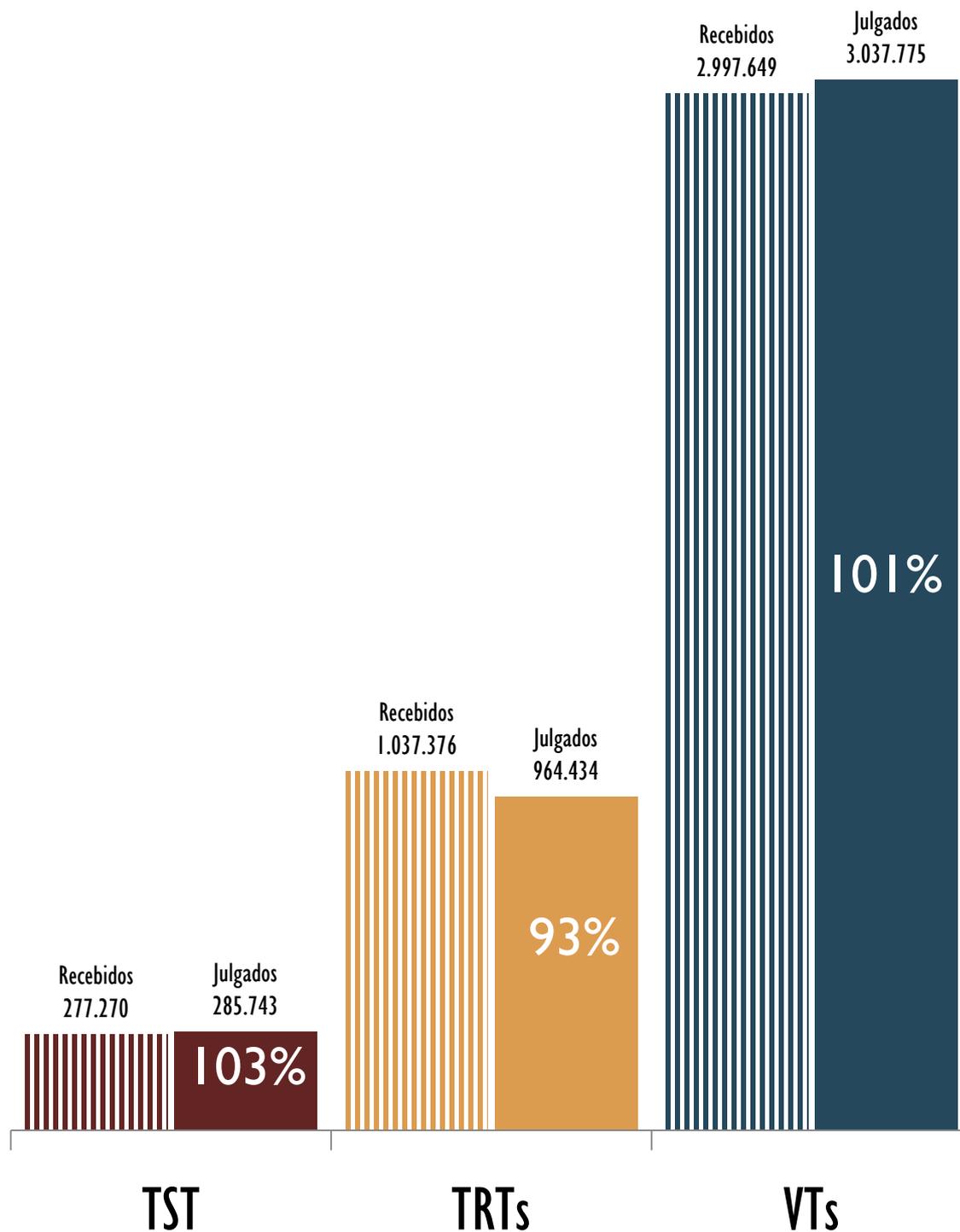


Tabela 3.4. Julgados em Relação aos Recebidos na 2ª Instância. 2017.

TRT	Julgados	Recebidos	$\frac{\text{Julgados}}{\text{Recebidos}}$ (%)
1ª - RJ	101.789	109.506	93,0%
2ª - SP	164.567	175.208	93,9%
3ª - MG	106.997	105.421	101,5%
4ª - RS	86.160	93.468	92,2%
5ª - BA	45.734	58.913	77,6%
6ª - PE	32.087	31.865	100,7%
7ª - CE	11.231	12.883	87,2%
8ª - PA e AP	21.274	22.748	93,5%
9ª - PR	59.567	63.160	94,3%
10ª - DF e TO	24.848	25.666	96,8%
11ª - AM e RR	11.491	16.703	68,8%
12ª - SC	33.109	33.696	98,3%
13ª - PB	15.186	15.022	101,1%
14ª - RO e AC	10.108	10.788	93,7%
15ª - Campinas/SP	121.010	140.123	86,4%
16ª - MA	9.119	9.274	98,3%
17ª - ES	19.728	20.915	94,3%
18ª - GO	24.781	26.089	95,0%
19ª - AL	9.239	8.826	104,7%
20ª - SE	10.073	11.117	90,6%
21ª - RN	11.900	11.961	99,5%
22ª - PI	9.772	10.095	96,8%
23ª - MT	12.467	12.056	103,4%
24ª - MS	12.197	11.873	102,7%
<b>Total</b>	<b>964.434</b>	<b>1.037.376</b>	<b>93,0%</b>

Figura 3.64. Processos Julgados em Relação aos Recebidos na 2ª Instância. 2017.

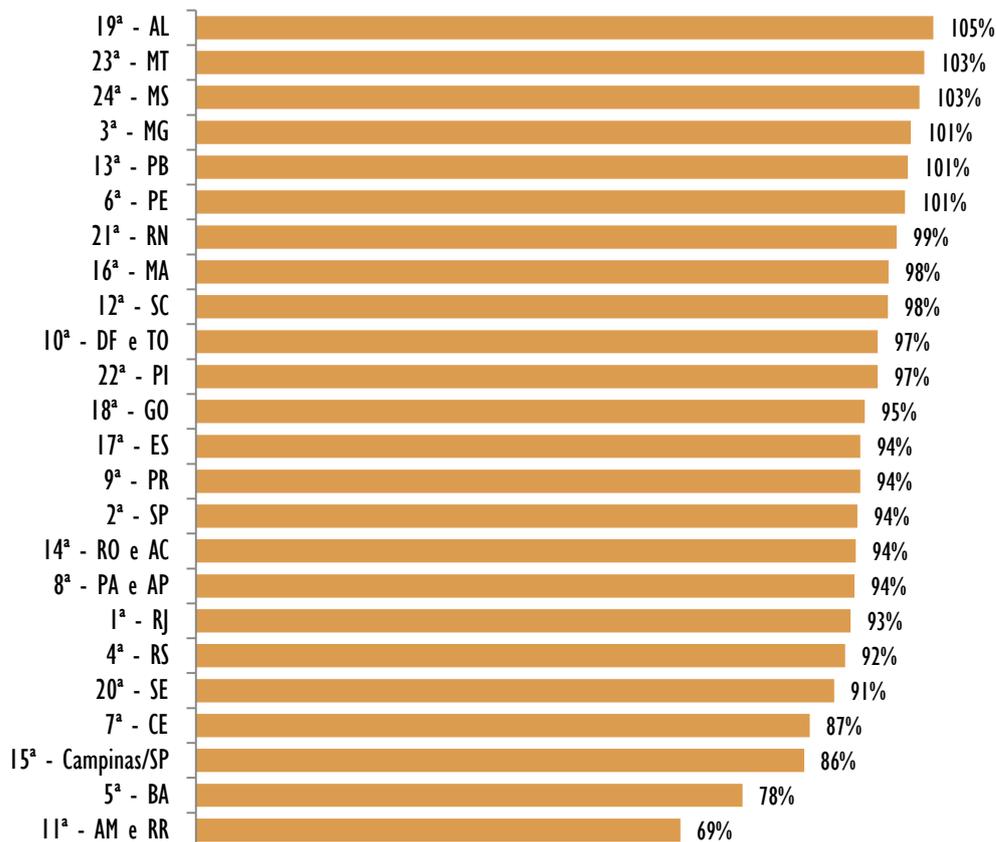
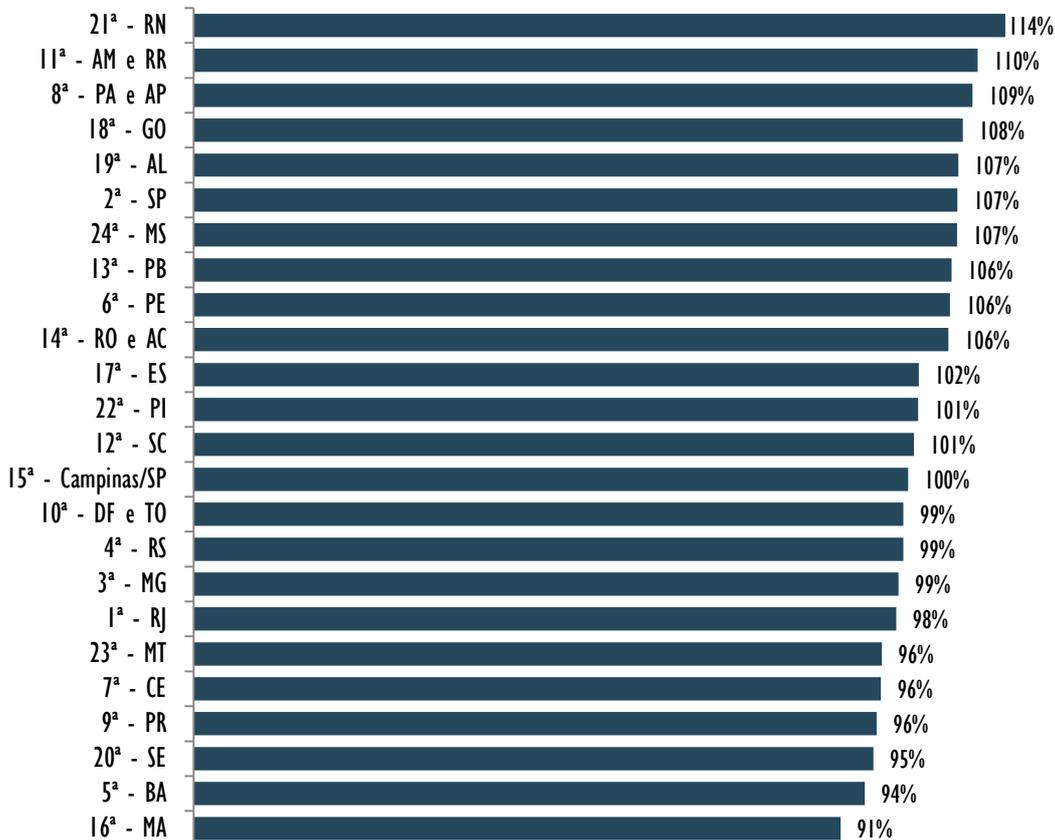


Tabela 3.5. Julgados em Relação aos Recebidos na 1ª Instância. 2017.

Região Judiciária	Julgados (incluídos EDs)	Recebidos (incluídos EDs)	$\frac{\text{Julgados}}{\text{Recebidos}}$ (%)
1ª - RJ	328.941	334.240	98,4%
2ª - SP	533.703	498.820	107,0%
3ª - MG	287.255	290.964	98,7%
4ª - RS	201.485	202.722	99,4%
5ª - BA	141.049	150.075	94,0%
6ª - PE	124.195	117.248	105,9%
7ª - CE	70.076	72.798	96,3%
8ª - PA e AP	93.258	85.472	109,1%
9ª - PR	173.996	181.872	95,7%
10ª - DF e TO	65.736	66.120	99,4%
11ª - AM e RR	62.629	57.032	109,8%
12ª - SC	101.074	100.182	100,9%
13ª - PB	42.750	40.273	106,2%
14ª - RO e AC	29.790	28.181	105,7%
15ª - Campinas/SP	375.138	374.874	100,1%
16ª - MA	46.359	51.160	90,6%
17ª - ES	43.996	43.324	101,6%
18ª - GO	100.500	93.264	107,8%
19ª - AL	36.520	34.098	107,1%
20ª - SE	28.881	30.339	95,2%
21ª - RN	38.242	33.642	113,7%
22ª - PI	29.592	29.163	101,5%
23ª - MT	44.216	45.873	96,4%
24ª - MS	38.394	35.913	106,9%
<b>Total</b>	<b>3.037.775</b>	<b>2.997.649</b>	<b>101,3%</b>

Figura 3.65. Julgados em Relação aos Recebidos na 1ª Instância. 2017.



### 3.3.3. Conciliação nas Varas do Trabalho

O percentual de conciliações no País foi de 45,8%, o nível mais baixo desde 2008. Destaca-se, no entanto, que 570 varas (36,2 % do total de instaladas) apresentaram índice de conciliação maior ou igual a 50,0%. Dentre essas, 165 varas apresentaram índice entre 60,0% e 70,0% e 25, índice superior a 70,0%. O percentual de conciliações, no rito sumaríssimo, foi de 59,4%; no rito ordinário, foi de 41,9%.

Figura 3.66. Percentual de Conciliação. 2017.



Figura 3.67. Percentual de Conciliações na 1ª Instância. 2008-2017.

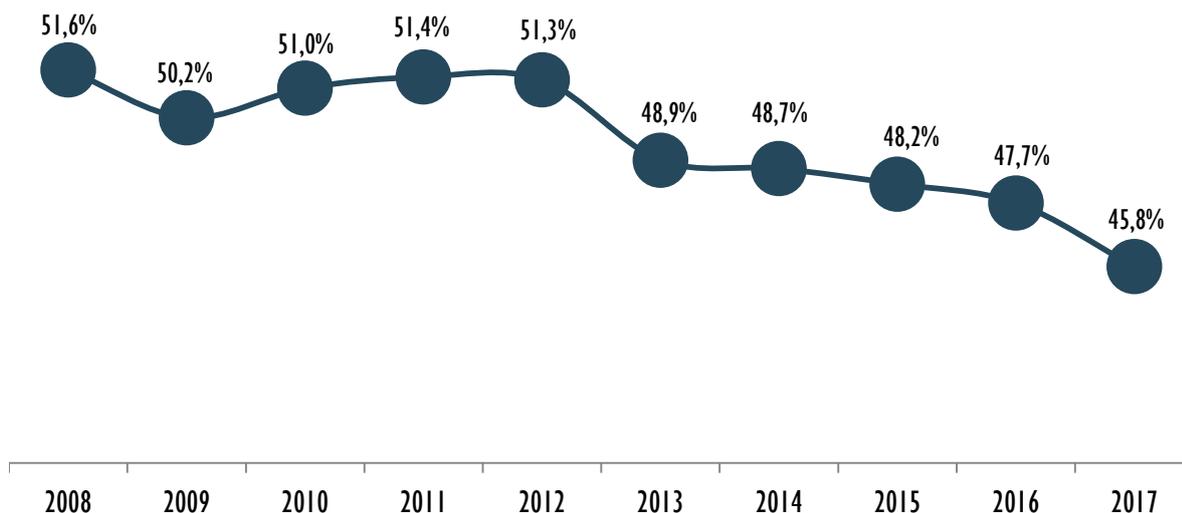
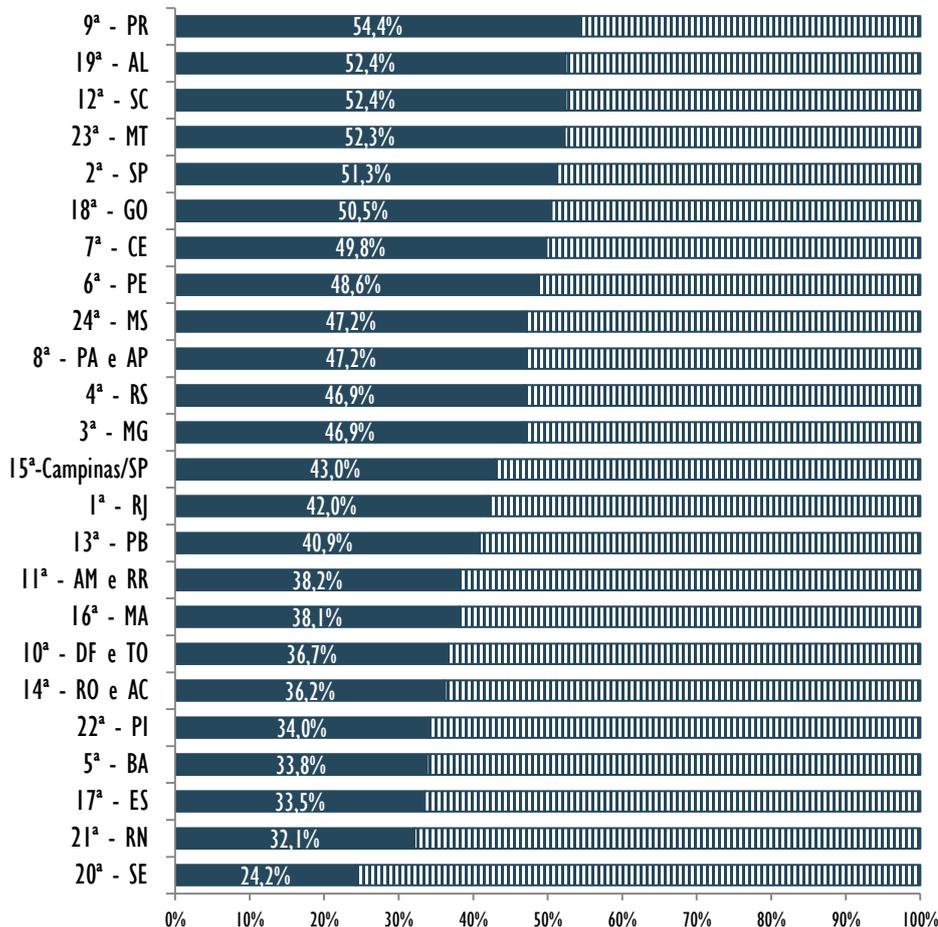


Tabela 3.6. Percentual de Conciliações por Região Judiciária na 1ª Instância. 2017.

Região Judiciária	Conciliações	Julgados Total (*)	Conciliações / Julgados Total (%)
1ª - RJ	100.826	239.792	42,0%
2ª - SP	211.259	411.930	51,3%
3ª - MG	97.413	207.853	46,9%
4ª - RS	79.901	170.489	46,9%
5ª - BA	35.234	104.135	33,8%
6ª - PE	45.624	93.900	48,6%
7ª - CE	27.084	54.394	49,8%
8ª - PA e AP	29.039	61.499	47,2%
9ª - PR	76.450	140.475	54,4%
10ª - DF e TO	17.688	48.184	36,7%
11ª - AM e RR	16.040	42.000	38,2%
12ª - SC	44.916	85.711	52,4%
13ª - PB	13.296	32.526	40,9%
14ª - RO e AC	8.472	23.386	36,2%
15ª - Campinas/SP	131.138	304.914	43,0%
16ª - MA	13.574	35.642	38,1%
17ª - ES	10.520	31.416	33,5%
18ª - GO	39.048	77.372	50,5%
19ª - AL	15.083	28.765	52,4%
20ª - SE	4.835	19.940	24,2%
21ª - RN	9.178	28.577	32,1%
22ª - PI	7.490	22.035	34,0%
23ª - MT	18.706	35.763	52,3%
24ª - MS	15.036	31.826	47,2%
<b>País</b>	<b>1.067.850</b>	<b>2.332.524</b>	<b>45,8%</b>

Nota: (\*) Nos Julgados não estão incluídos arquivamentos, desistências e declarações de incompetência.

Figura 3.68. Percentual de Conciliações por Região Judiciária na 1ª Instância. 2017.



## 3.4 Reforma da Decisão

### 3.4.1. Tribunais Regionais do Trabalho

#### a) Recursos de Revista

A Taxa de Reforma da Decisão dos TRT aumentou em relação a 2016, ficando em 68,0%. Destaca-se que essa Taxa voltou a crescer após dois anos consecutivos de redução.

Figura 3.69. Reforma de Recursos de Revista. 2017.

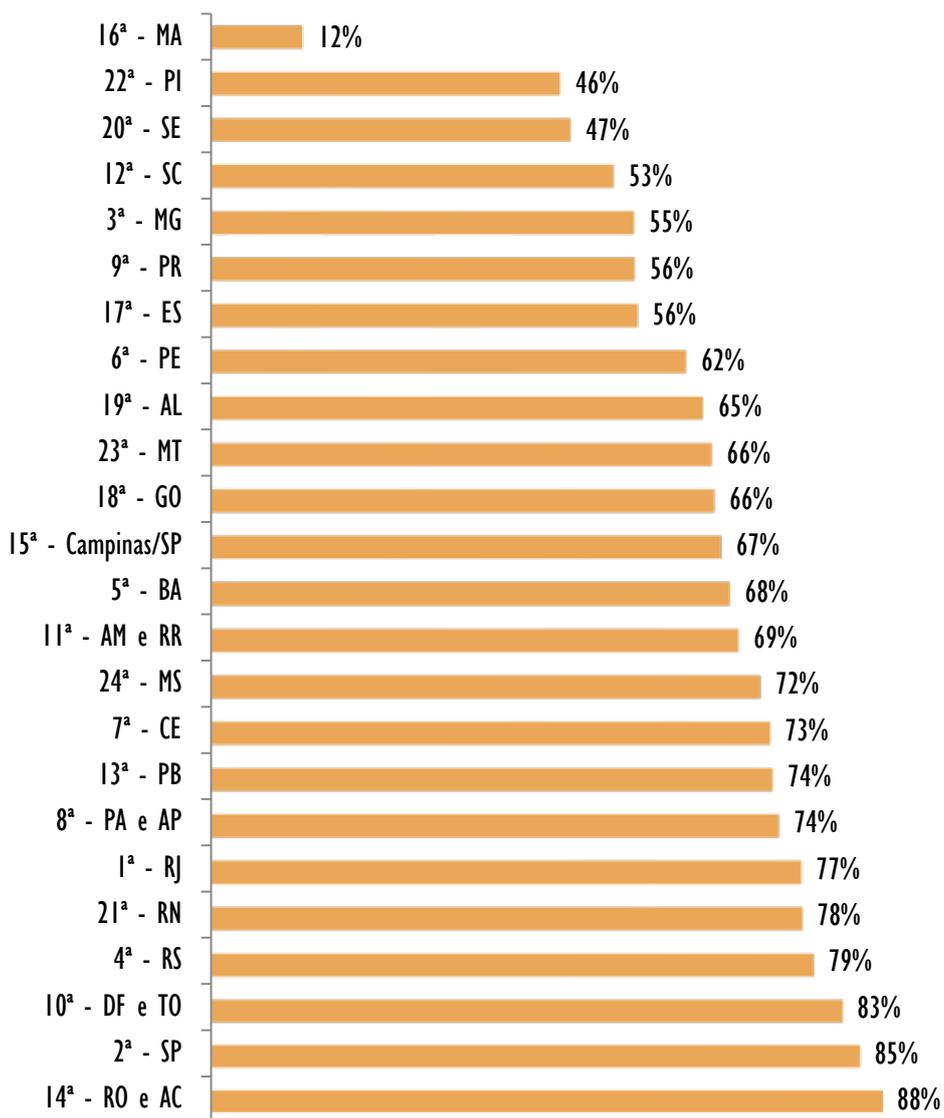


Tabela 3.7. Taxa de Reforma da Decisão da 2ª Instância. Recursos de Revista. 2015-2017.

Região Judiciária de Origem	Ano de 2015			Ano de 2016			Ano de 2017		
	Provido/Provido em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma Decisão (%)	Provido/Provido em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma Decisão (%)	Provido/Provido em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma Decisão (%)
1ª	2.597	3.300	78,7%	1.644	2.285	71,9%	1.992	2.574	77,4%
2ª	4.906	5.840	84,0%	3.470	4.163	83,4%	3.513	4.130	85,1%
3ª	3.245	5.209	62,3%	2.112	3.853	54,8%	2.020	3.642	55,5%
4ª	5.995	8.646	69,3%	7.880	9.777	80,6%	6.544	8.285	79,0%
5ª	1.589	2.352	67,6%	1.288	1.894	68,0%	1.143	1.681	68,0%
6ª	700	1.331	52,6%	603	925	65,2%	508	816	62,3%
7ª	890	1.410	63,1%	533	816	65,3%	365	498	73,3%
8ª	779	1.111	70,1%	538	803	67,0%	577	775	74,5%
9ª	2.767	5.113	54,1%	2.067	3.959	52,2%	2.432	4.379	55,5%
10ª	576	804	71,6%	515	677	76,1%	774	935	82,8%
11ª	333	515	64,7%	304	463	65,7%	305	441	69,2%
12ª	1.901	3.123	60,9%	1.714	3.369	50,9%	1.511	2.863	52,8%
13ª	528	839	62,9%	330	450	73,3%	352	478	73,6%
14ª	301	472	63,8%	200	336	59,5%	338	384	88,0%
15ª	4.220	5.979	70,6%	3.046	4.524	67,3%	3.150	4.712	66,9%
16ª	161	478	33,7%	87	397	21,9%	66	550	12,0%
17ª	1.093	1.898	57,6%	932	1.842	50,6%	994	1.778	55,9%
18ª	337	577	58,4%	315	547	57,6%	345	523	66,0%
19ª	242	336	72,0%	169	251	67,3%	189	293	64,5%
20ª	225	351	64,1%	212	394	53,8%	139	295	47,1%
21ª	528	766	68,9%	450	693	64,9%	400	516	77,5%
22ª	499	666	74,9%	256	375	68,3%	205	448	45,8%
23ª	194	317	61,2%	168	266	63,2%	149	227	65,6%
24ª	322	457	70,5%	195	307	63,5%	335	465	72,0%
<b>Total</b>	<b>34.928</b>	<b>51.890</b>	<b>67,3%</b>	<b>29.028</b>	<b>43.366</b>	<b>66,9%</b>	<b>28.346</b>	<b>41.688</b>	<b>68,0%</b>

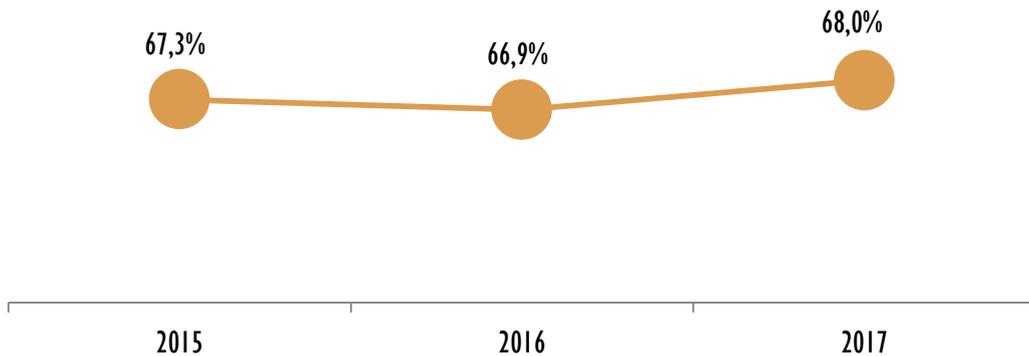
Nota: Não incluídos os processos julgados por despacho.

Figura 3.70. Taxa de Reforma da Decisão 2ª Instância. Recursos de Revista. 2017.



Litigiosidade

Figura 3.71. Taxa de Reforma da Decisão 2ª Instância. Recursos de Revista. 2015-2017.



## b) Recursos Ordinários

A Taxa de Reforma da Decisão dos TRTs foi de 18,3%, superior às de 2015 e 2016, que foram de 17,4%.

Figura 3.72. Taxa de Reforma de Recursos Ordinários. 2017.



Tabela 3.8. Taxa de Reforma da Decisão 2ª Instância. Recursos Ordinários. 2015-2017.

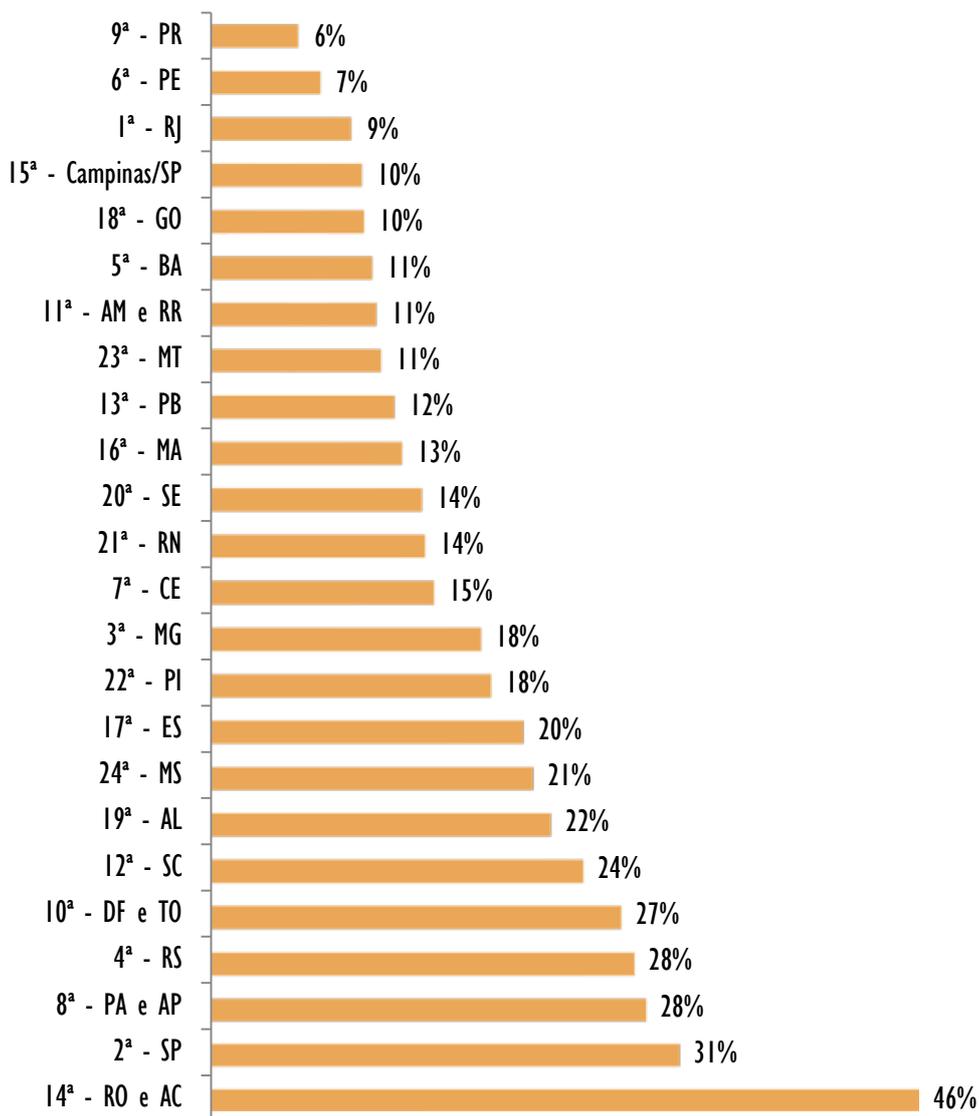
Região Judiciária de Origem	Ano de 2015			Ano de 2016			Ano de 2017		
	Provido/Provido em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma Decisão (%)	Provido/Provido em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma Decisão (%)	Provido/Provido em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma Decisão (%)
1ª	30	170	17,6%	22	123	17,9%	11	120	9,2%
2ª	79	419	18,9%	68	337	20,2%	91	297	30,6%
3ª	22	205	10,7%	20	173	11,6%	21	119	17,6%
4ª	84	266	31,6%	46	261	17,6%	67	242	27,7%
5ª	33	159	20,8%	25	143	17,5%	14	133	10,5%
6ª	9	107	8,4%	7	77	9,1%	4	56	7,1%
7ª	2	37	5,4%	6	39	15,4%	7	48	14,6%
8ª	24	83	28,9%	12	71	16,9%	31	109	28,4%
9ª	20	130	15,4%	25	99	25,3%	17	298	5,7%
10ª	7	61	11,5%	19	56	33,9%	11	41	26,8%
11ª	3	24	-	7	39	17,95%	4	37	10,8%
12ª	16	68	23,5%	20	98	20,4%	18	74	24,3%
13ª	5	30	16,7%	6	31	19,4%	3	25	12,0%
14ª	3	34	8,8%	-	14	-	32	69	46,4%
15ª	31	329	9,4%	37	269	13,8%	22	223	9,9%
16ª	6	19	31,6%	3	26	11,5%	2	16	12,5%
17ª	20	107	18,7%	18	113	15,9%	19	93	20,4%
18ª	8	36	22,2%	8	55	14,5%	5	50	10,0%
19ª	7	23	30,4%	5	21	23,8%	4	18	22,2%
20ª	3	22	13,6%	5	37	13,5%	4	29	13,8%
21ª	8	41	19,5%	19	133	14,3%	7	50	14,0%
22ª	15	86	17,4%	34	117	29,1%	13	71	18,3%
23ª	2	53	3,8%	3	37	8,1%	2	18	11,1%
24ª	5	28	17,9%	5	46	10,9%	4	19	21,1%
<b>Total</b>	<b>442</b>	<b>2.537</b>	<b>17,4%</b>	<b>420</b>	<b>2.415</b>	<b>17,4%</b>	<b>413</b>	<b>2.255</b>	<b>18,3%</b>

Notas: 1) Não inclui os processos julgados por despacho.

2) Sinal convencional utilizado:

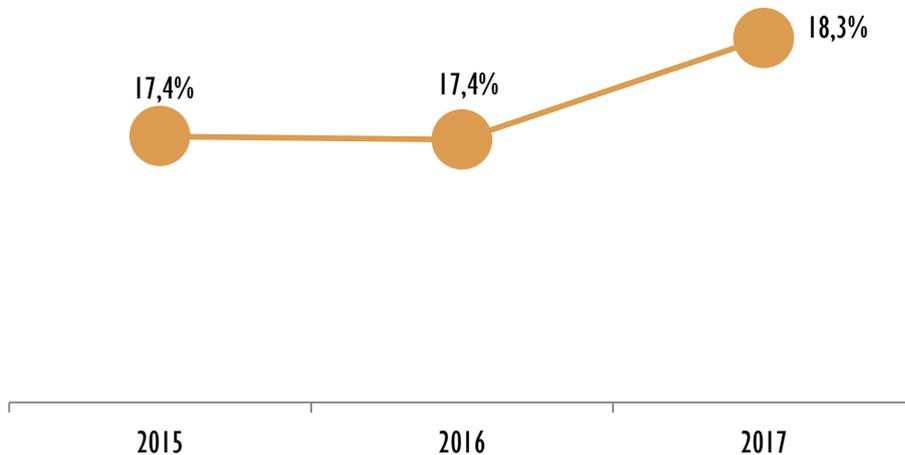
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Figura 3.73. Taxa de Reforma da Decisão da 2ª Instância. Recursos Ordinários. 2017.



Litigiosidade

Figura 3.74. Taxa de Reforma da Decisão da 2ª Instância. Recursos Ordinários. 2015-2017.



### 3.4.2. Varas do Trabalho

#### a) Recursos Ordinários

A Taxa de Reforma da Decisão das Varas do Trabalho, em Recursos Ordinários, alcançou o maior percentual no último triênio: 44,2%. As Regiões que apresentaram as maiores taxas, em 2017, foram a 4ª Região, com 52,2%, a 24ª Região, com 52,1%, a 17ª Região, com 49,8%, a 20ª Região, com 48,5%, e a 13ª Região, com 48,4%.

Figura 3.75. Taxa de Reforma de Recursos Ordinários das Varas. 2017.

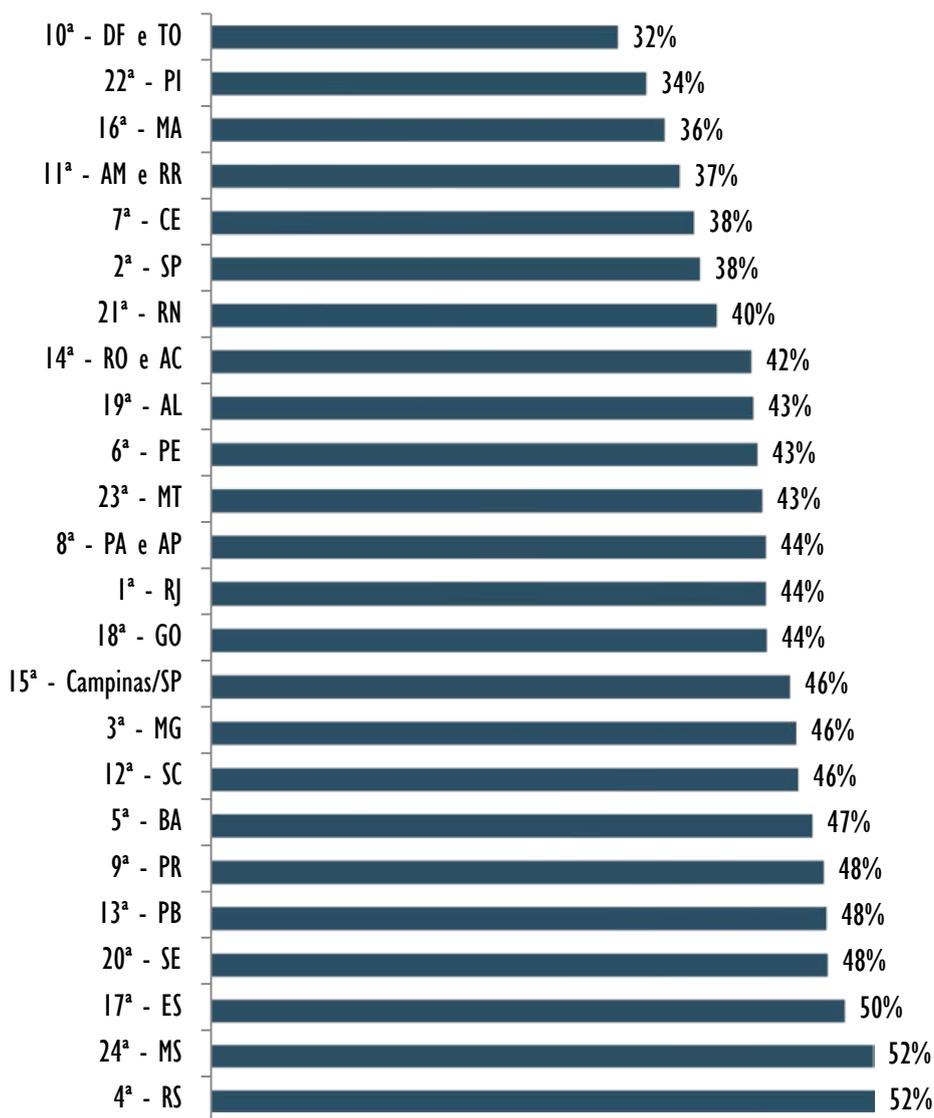


Tabela 3.9. Taxa de Reforma da Decisão. Recursos Ordinários. 1ª Instância. 2015-2017.

Região Judiciária de Origem	Ano de 2015			Ano de 2016			Ano de 2017		
	Provido/Provido em Parte	Total de Decisões (*)	Taxa de Reforma Decisão (%)	Provido/Provido em Parte	Total de Decisões (*)	Taxa de Reforma Decisão (%)	Provido/Provido em Parte	Total de Decisões (*)	Taxa de Reforma Decisão (%)
1ª	25.458	61.191	41,6%	24.450	56.875	43,0%	35.226	80.738	43,6%
2ª	44.338	125.725	35,3%	46.019	127.611	36,1%	58.856	153.115	38,4%
3ª	29.039	67.532	43,0%	29.407	68.364	43,0%	38.960	84.654	46,0%
4ª	33.053	68.498	48,3%	36.855	72.422	50,9%	42.188	80.849	52,2%
5ª	10.986	24.209	45,4%	13.512	30.161	44,8%	17.553	37.117	47,3%
6ª	8.503	18.214	46,7%	9.987	22.252	44,9%	12.003	27.939	43,0%
7ª	2.941	7.459	39,4%	2.634	6.891	38,2%	2.606	6.862	38,0%
8ª	5.380	11.695	46,0%	6.478	14.513	44,6%	7.056	16.177	43,6%
9ª	22.132	48.794	45,4%	24.425	53.485	45,7%	27.679	57.454	48,2%
10ª	4.027	14.569	27,6%	5.857	20.491	28,6%	7.104	22.209	32,0%
11ª	3.254	8.952	36,4%	3.260	8.160	40,0%	3.174	8.616	36,8%
12ª	10.617	24.801	42,8%	12.597	29.491	42,7%	14.759	31.956	46,2%
13ª	3.314	7.515	44,1%	2.943	6.506	45,2%	6.358	13.140	48,4%
14ª	2.805	6.191	45,3%	4.423	10.232	43,2%	3.843	9.046	42,5%
15ª	35.883	84.243	42,6%	37.764	84.997	44,4%	48.295	106.100	45,5%
16ª	3.030	7.959	38,1%	2.944	6.957	42,3%	2.684	7.525	35,7%
17ª	6.094	11.747	51,9%	7.139	14.310	49,9%	7.339	14.731	49,8%
18ª	6.883	17.374	39,6%	7.626	19.149	39,8%	8.537	19.540	43,7%
19ª	2.952	6.216	47,5%	2.629	6.183	42,5%	3.478	8.156	42,6%
20ª	3.000	6.051	49,6%	2.740	6.264	43,7%	3.493	7.204	48,5%
21ª	3.086	8.241	37,5%	2.519	7.191	35,0%	2.901	7.295	39,8%
22ª	2.612	6.553	39,9%	2.548	6.666	38,2%	2.288	6.688	34,2%
23ª	3.150	9.704	32,5%	3.421	9.687	35,3%	4.743	10.943	43,3%
24ª	3.041	7.450	40,8%	4.530	9.328	48,6%	4.646	8.923	52,1%
<b>Total</b>	<b>275.578</b>	<b>660.883</b>	<b>41,7%</b>	<b>296.707</b>	<b>698.186</b>	<b>42,5%</b>	<b>365.769</b>	<b>826.977</b>	<b>44,2%</b>

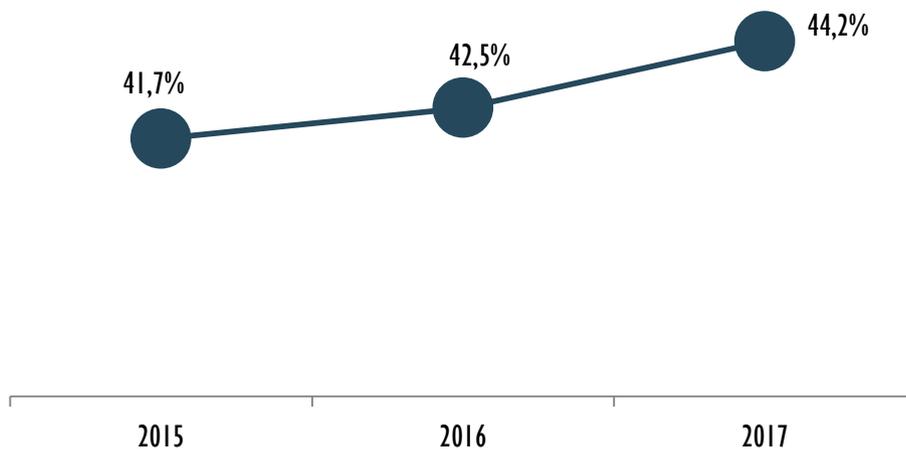
Nota: (\*) Nas decisões não são considerados acordos, desistências e arquivamentos.

Figura 3.76. Taxa de Reforma da Decisão. Recursos Ordinários. 1ª Instância. 2017.



Litigiosidade

Figura 3.77. Taxa de Reforma da Decisão. Recursos Ordinários. 1ª Instância. 2015-2017.



## 3.5. Execução

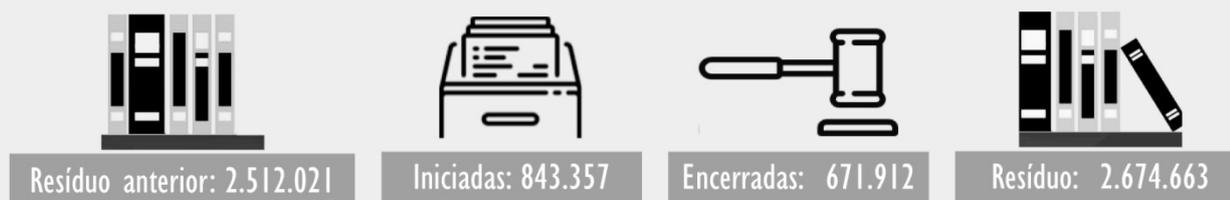
Em 2017, foram iniciadas e encerradas nas Varas do Trabalho, respectivamente, 843.357 e 671.912 execuções.

Tabela 3.10. Movimentação Processual. Processos de Execução. 1ª Instância. 2017.

Região Judiciária	Resíduo em 2016	Execuções Iniciadas	Total a Executar em 2017	Execuções Encerradas	Resíduo em 2017
1ª - RJ	301.794	106.833	408.627	55.846	341.796
2ª - SP	467.027	104.070	571.097	52.916	520.023
3ª - MG	206.394	66.930	273.324	62.695	209.083
4ª - RS	233.490	59.495	292.985	53.226	235.500
5ª - BA	165.359	46.958	212.317	43.763	158.661
6ª - PE	66.653	41.972	108.625	41.101	82.903
7ª - CE	78.379	22.670	101.049	19.659	80.825
8ª - PA e AP	49.267	27.594	76.861	23.897	53.393
9ª - PR	204.184	44.186	248.370	30.444	211.168
10ª - DF e TO	73.833	20.021	93.854	20.527	77.344
11ª - AM e RR	22.051	14.479	36.530	16.480	20.637
12ª - SC	67.756	31.162	98.918	25.447	72.289
13ª - PB	20.805	13.414	34.219	10.576	25.128
14ª - RO e AC	22.399	10.038	32.437	8.187	24.446
15ª - Campinas/SP	178.990	102.393	281.383	94.064	172.745
16ª - MA	50.715	13.084	63.799	12.195	51.931
17ª - ES	29.516	16.911	46.427	27.869	41.883
18ª - GO	52.761	26.592	79.353	21.145	66.060
19ª - AL	55.563	12.635	68.198	8.971	55.484
20ª - SE	26.943	8.607	35.550	7.661	26.709
21ª - RN	41.552	16.379	57.931	11.594	39.485
22ª - PI	28.365	12.804	41.169	6.264	33.761
23ª - MT	40.556	12.779	53.335	9.225	43.310
24ª - MS	27.669	11.351	39.020	8.160	30.099
<b>País</b>	<b>2.512.021</b>	<b>843.357</b>	<b>3.355.378</b>	<b>671.912</b>	<b>2.674.663</b>

Nota: No Resíduo, estão incluídos os Processos em arquivo provisório.

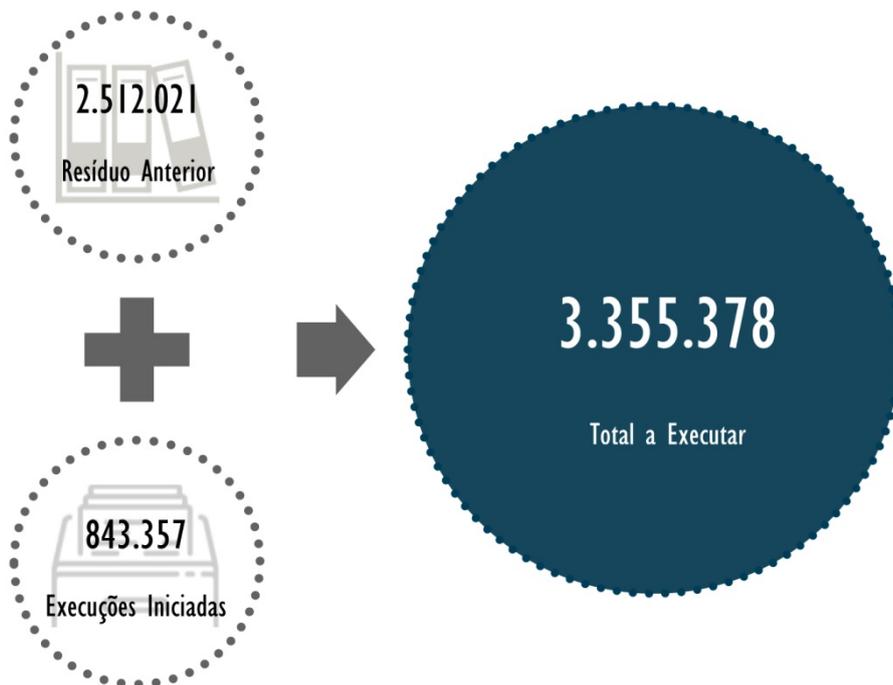
Figura 3.78. Processos de Execução. Movimentação Processual. 1ª Instância. 2017.



### 3.5.1. Total a Executar

As execuções iniciadas somadas às execuções pendentes de anos anteriores – pendentes de execução e em arquivo provisório – totalizaram 2.981.156 processos.

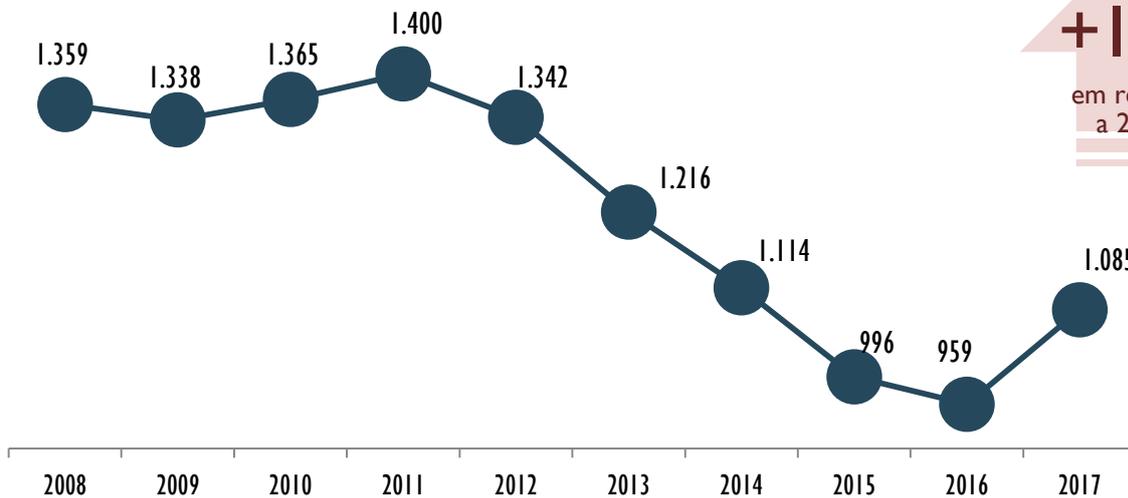
Figura 3.79. Total a Executar na 1ª Instância. 2017.



### 3.5.2. Total a Executar por Magistrado

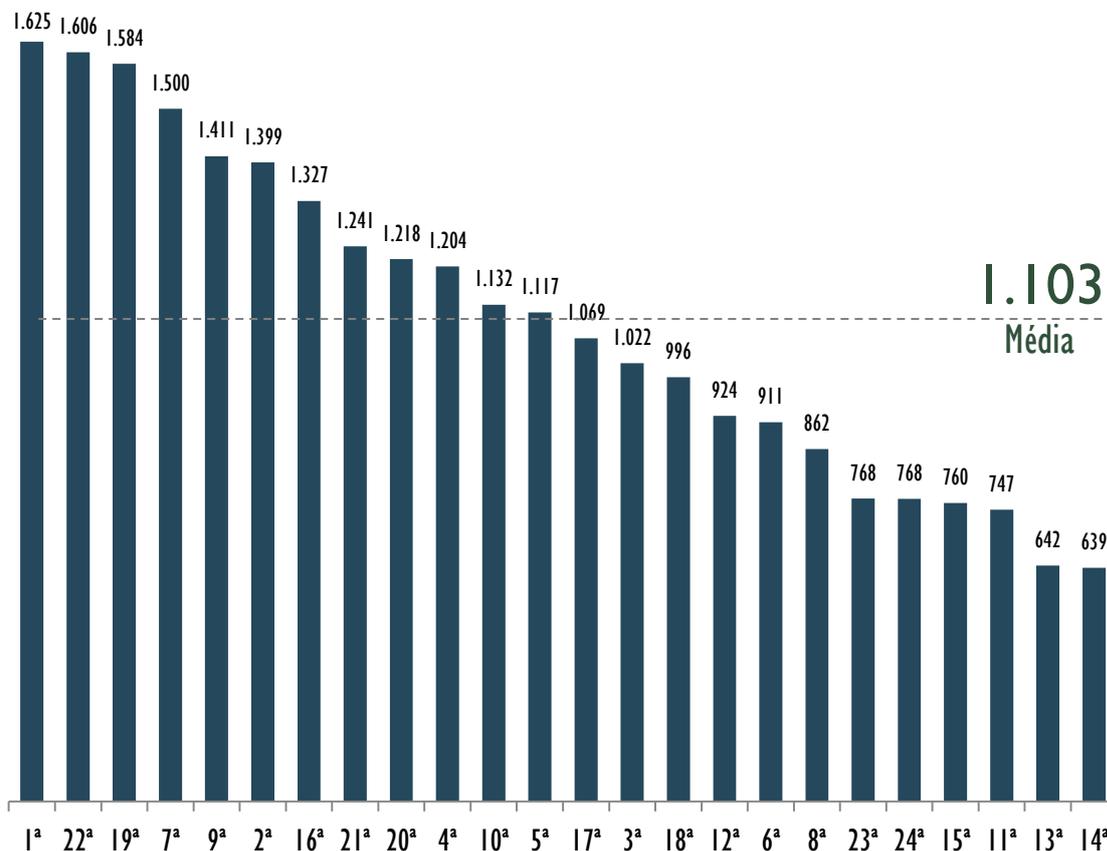
O total a executar por magistrado, na Justiça do Trabalho, foi de 1.085 processos; quantitativo 13,1% superior ao do ano anterior.

Figura 3.80. Total a Executar por Magistrado na 1ª Instância. 2008-2017.



Litigiosidade

Figura 3.81. Total a Executar por Magistrado na 1ª Instância. 2017.



### 3.5.3. Total a Executar por Servidor da Área Judiciária

O total a executar por servidor da Área Judiciária, na Justiça do Trabalho, foi de 142 processos; quantitativo 12,7% superior ao do ano anterior.

Figura 3.82. Total a Executar por Servidor da Área Judiciária. 1ª Instância. 2008-2017.

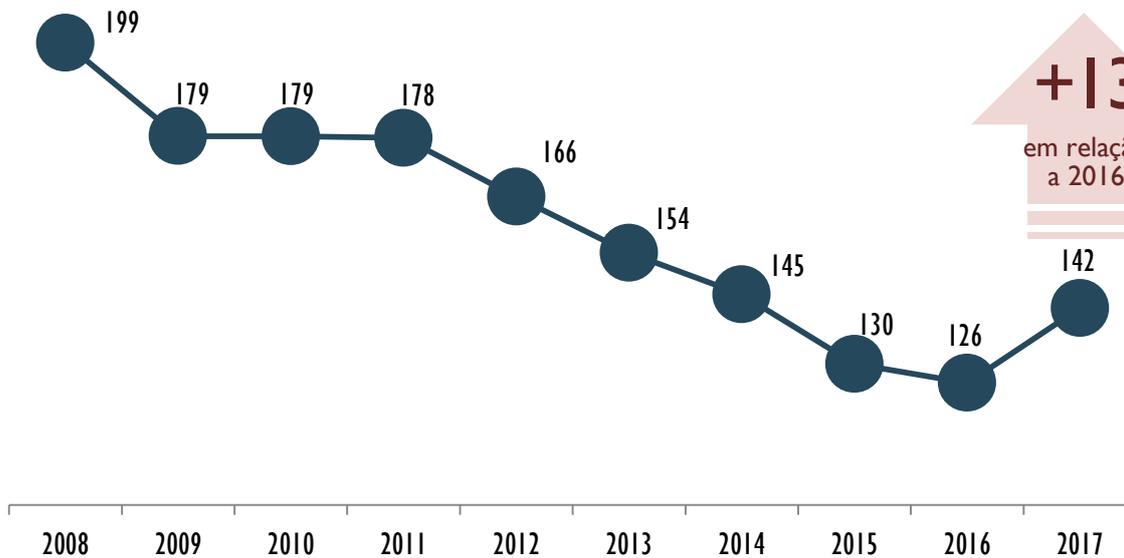
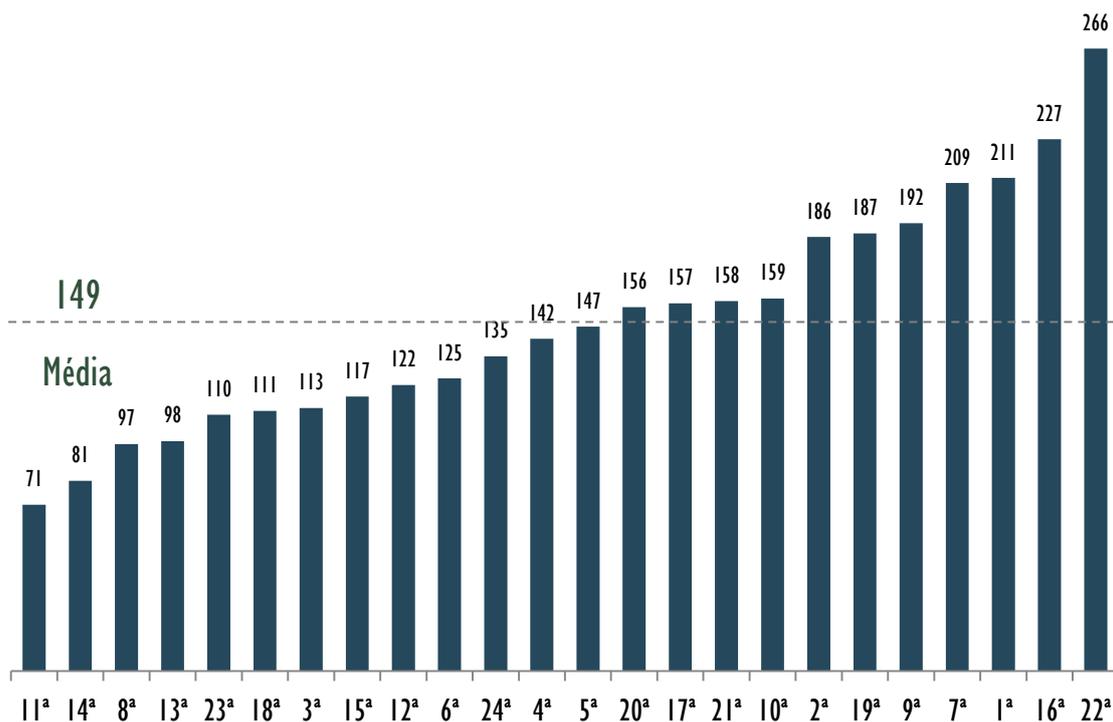


Figura 3.83. Total a Executar por Servidor da Área Judiciária na 1ª Instância. 2017.

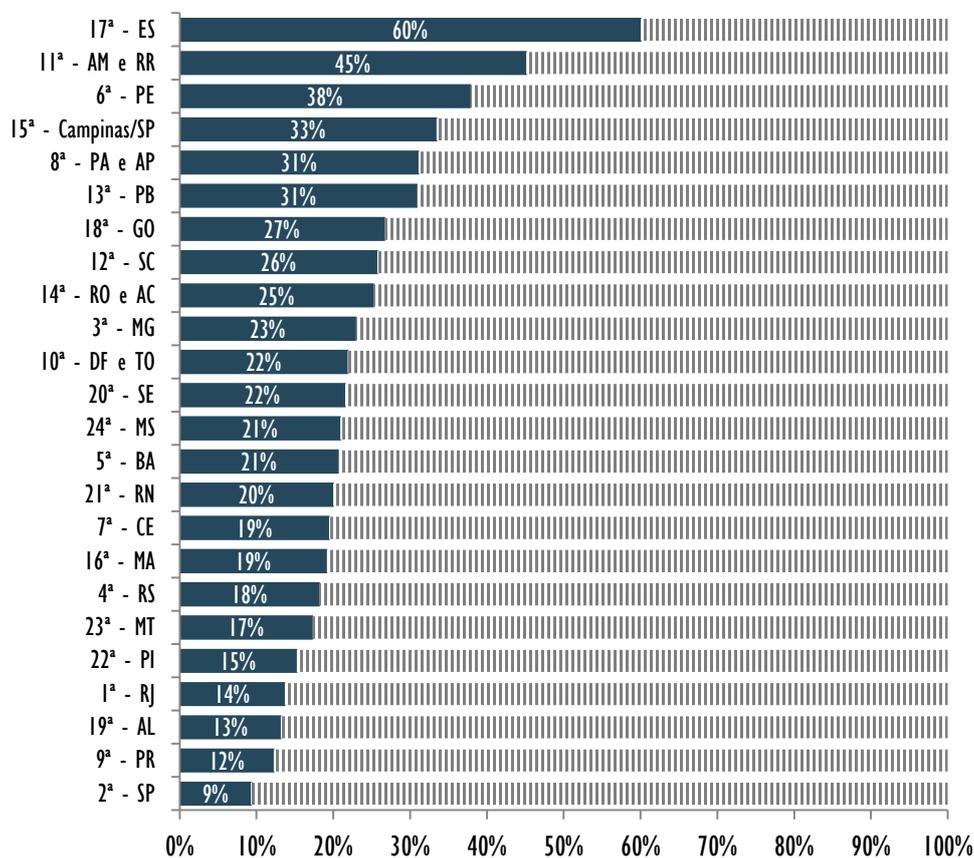


## 3.5.4. Execuções Encerradas em Relação ao Total a Executar

Tabela 3.11. Execuções Encerradas em Relação ao Total a Executar na 1ª Instância. 2017.

Região Judiciária	Execuções Encerradas	Total a Executar	Encerradas em relação ao total a Executar (%)
1ª - RJ	55.846	408.627	13,7%
2ª - SP	52.916	571.097	9,3%
3ª - MG	62.695	273.324	22,9%
4ª - RS	53.226	292.985	18,2%
5ª - BA	43.763	212.317	20,6%
6ª - PE	41.101	108.625	37,8%
7ª - CE	19.659	101.049	19,5%
8ª - PA e AP	23.897	76.861	31,1%
9ª - PR	30.444	248.370	12,3%
10ª - DF e TO	20.527	93.854	21,9%
11ª - AM e RR	16.480	36.530	45,1%
12ª - SC	25.447	98.918	25,7%
13ª - PB	10.576	34.219	30,9%
14ª - RO e AC	8.187	32.437	25,2%
15ª - Campinas/SP	94.064	281.383	33,4%
16ª - MA	12.195	63.799	19,1%
17ª - ES	27.869	46.427	60,0%
18ª - GO	21.145	79.353	26,6%
19ª - AL	8.971	68.198	13,2%
20ª - SE	7.661	35.550	21,5%
21ª - RN	11.594	57.931	20,0%
22ª - PI	6.264	41.169	15,2%
23ª - MT	9.225	53.335	17,3%
24ª - MS	8.160	39.020	20,9%
<b>Total</b>	<b>671.912</b>	<b>3.355.378</b>	<b>20,0%</b>

Figura 3.84. Execuções Encerradas em Relação ao Total a Executar na 1ª Instância. 2017.

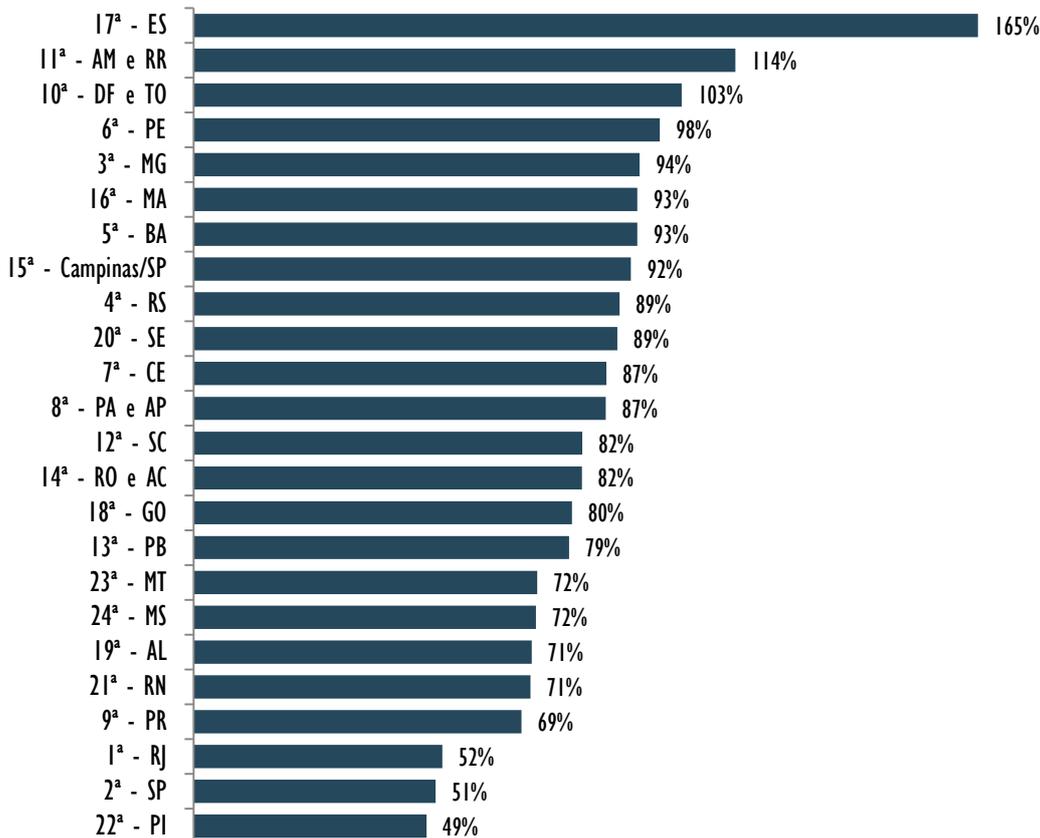


## 3.5.5. Execuções Encerradas em Relação às Iniciadas

Tabela 3.12. Execuções Encerradas em relação às Iniciadas na 1ª Instância. 2017.

Região Judiciária	Execuções Encerradas	Execuções Iniciadas	Encerradas em relação a Iniciadas (%)
1ª - RJ	55.846	106.833	52,3%
2ª - SP	52.916	104.070	50,8%
3ª - MG	62.695	66.930	93,7%
4ª - RS	53.226	59.495	89,5%
5ª - BA	43.763	46.958	93,2%
6ª - PE	41.101	41.972	97,9%
7ª - CE	19.659	22.670	86,7%
8ª - PA e AP	23.897	27.594	86,6%
9ª - PR	30.444	44.186	68,9%
10ª - DF e TO	20.527	20.021	102,5%
11ª - AM e RR	16.480	14.479	113,8%
12ª - SC	25.447	31.162	81,7%
13ª - PB	10.576	13.414	78,8%
14ª - RO e AC	8.187	10.038	81,6%
15ª - Campinas/SP	94.064	102.393	91,9%
16ª - MA	12.195	13.084	93,2%
17ª - ES	27.869	16.911	164,8%
18ª - GO	21.145	26.592	79,5%
19ª - AL	8.971	12.635	71,0%
20ª - SE	7.661	8.607	89,0%
21ª - RN	11.594	16.379	70,8%
22ª - PI	6.264	12.804	48,9%
23ª - MT	9.225	12.779	72,2%
24ª - MS	8.160	11.351	71,9%
<b>Total</b>	<b>671.912</b>	<b>843.357</b>	<b>79,7%</b>

Figura 3.85. Execuções Encerradas em relação às Iniciadas na 1ª Instância. 2017.



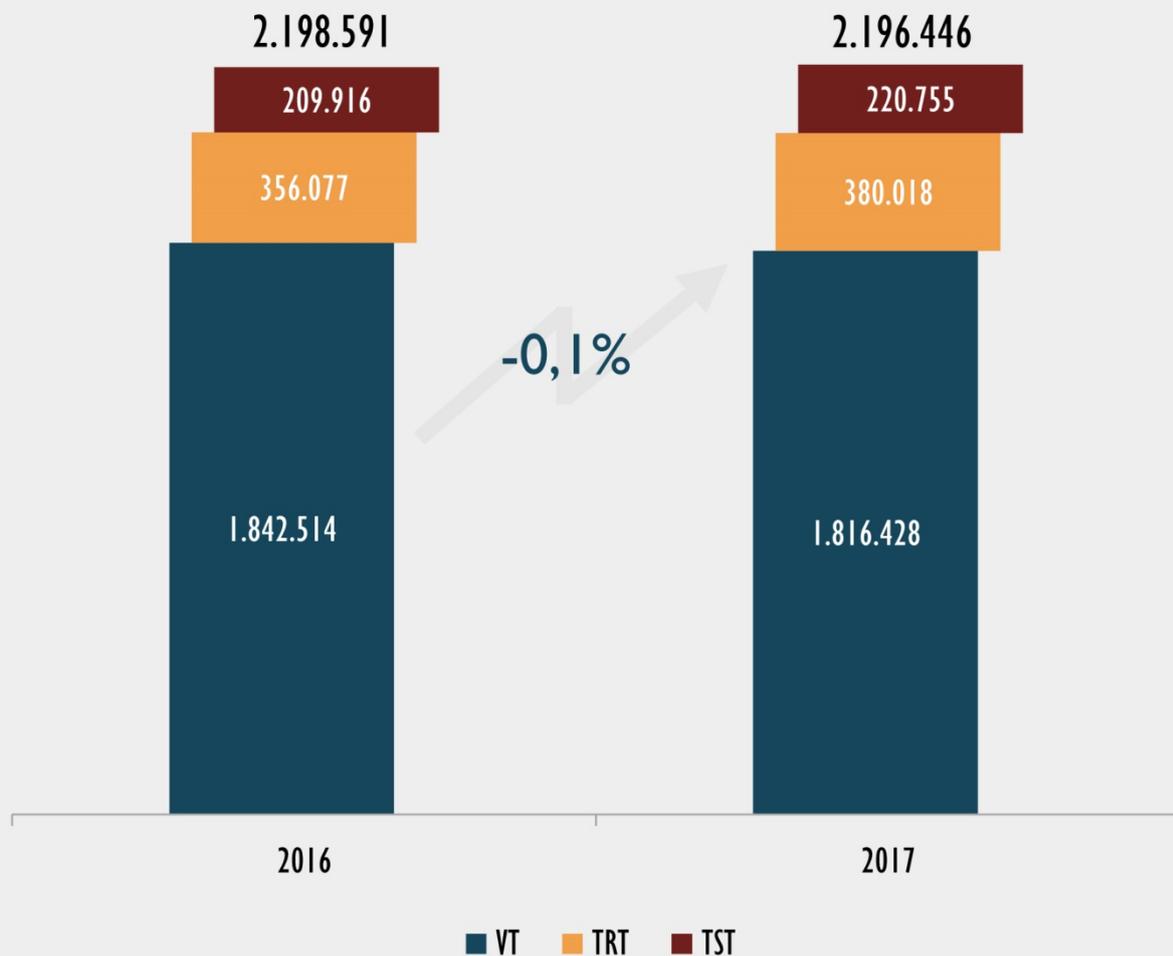
## 3.6. Resíduo

No TST, o resíduo de processos foi de 220.755, 5,2% a mais que em 2016. Desse total, 32.829 não estavam distribuídos e 187.926 estavam em tramitação nos Órgãos Judicantes; dentre estes últimos, 95,518 (51%) eram AIRR e 43.878 (23%) eram RR.

Nos TRTs, o resíduo fechou o ano com um saldo de 380.018 processos, tendo aumentado 6,7% em relação a 2016.

Nas Varas, o resíduo de processos, na Fase de Conhecimento, fechou o ano em 1.816.428, tendo reduzido 1,4% em relação a 2016. Os processos pendentes de execução fecharam o ano em 1.847.878, quantitativo 7,5% superior ao do ano anterior. Além dos processos pendentes de execução, ficaram em arquivo provisório, 826.785 processos, 34,3% a mais que em 2016.

Figura 3.86. Resíduo na Justiça do Trabalho. 2016-2017.



### 3.6.1. Resíduo por Magistrado

O Resíduo de Processos por Magistrado da Justiça do Trabalho foi de 1.281 processos; quantitativo 3,3% superior ao de 2016. No Tribunal Superior do Trabalho o resíduo foi de 9.198 processos por Ministro. Na 2ª Instância, esse quantitativo foi de 750 processos e na 1ª Instância, de 587 na Fase de Conhecimento e de 865 na Fase de Execução.

Figura 3.87. Resíduo por Magistrado da Justiça do Trabalho. 2017.

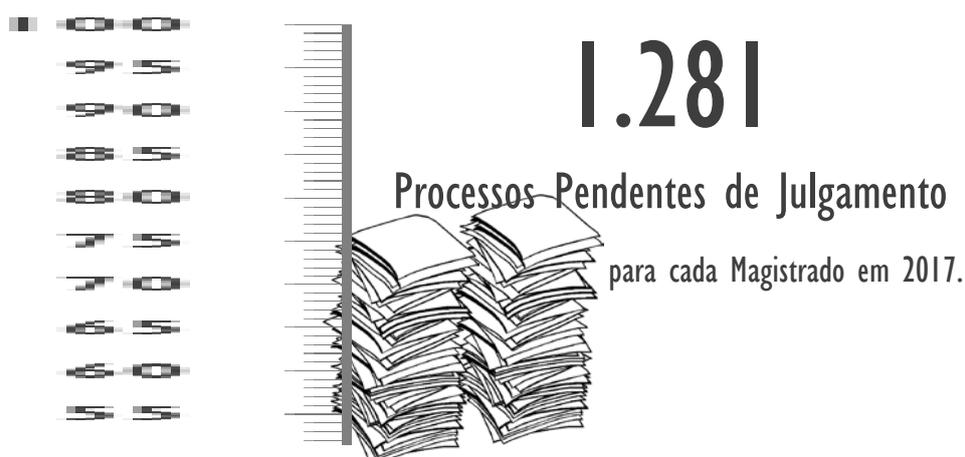
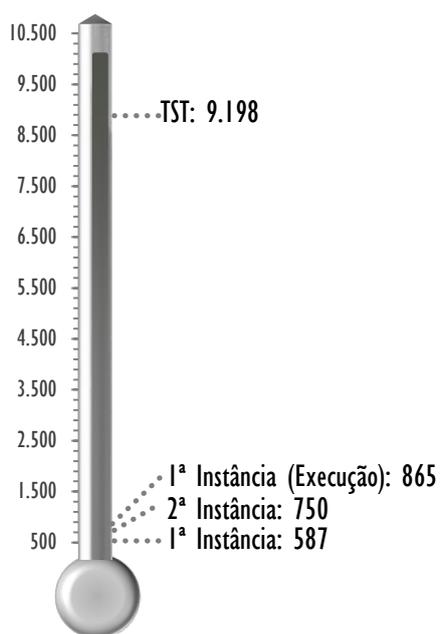
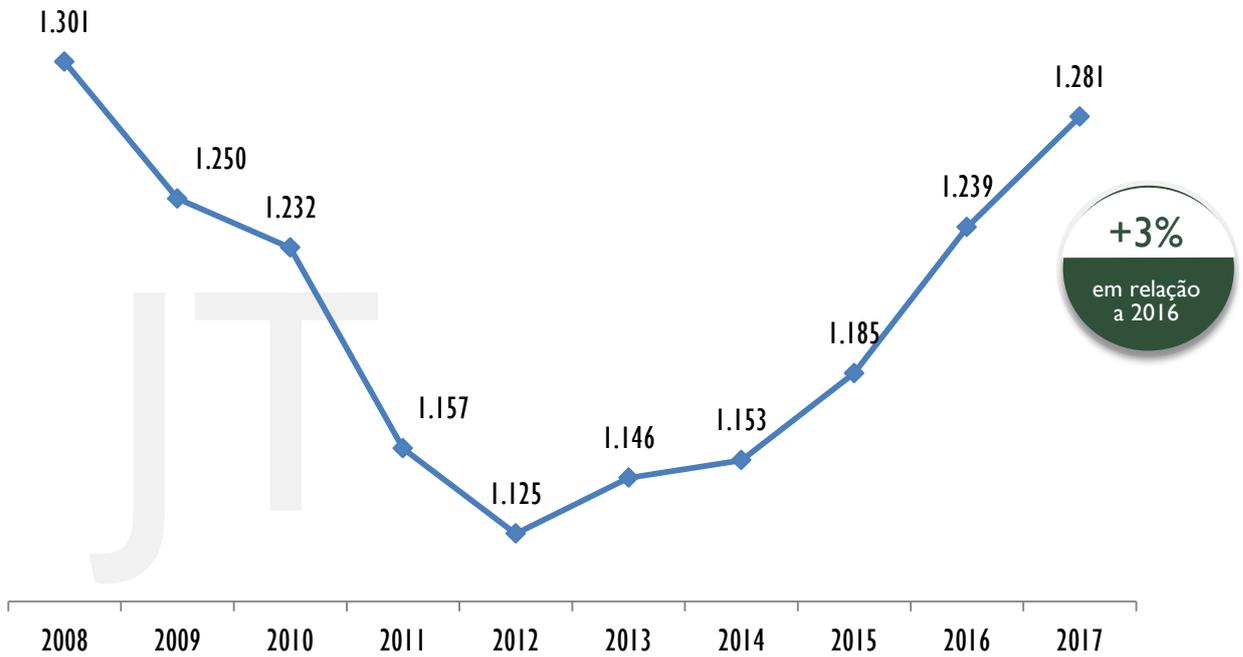


Figura 3.88. Resíduo por Magistrado nas 3 Instâncias da Justiça do Trabalho. 2017.



Séries Históricas

Figura 3.89. Resíduo por Magistrado na Justiça do Trabalho. 2008-2017.



Litigiosidade

Figura 3.90. Resíduo por Magistrado no TST. 2008-2017.

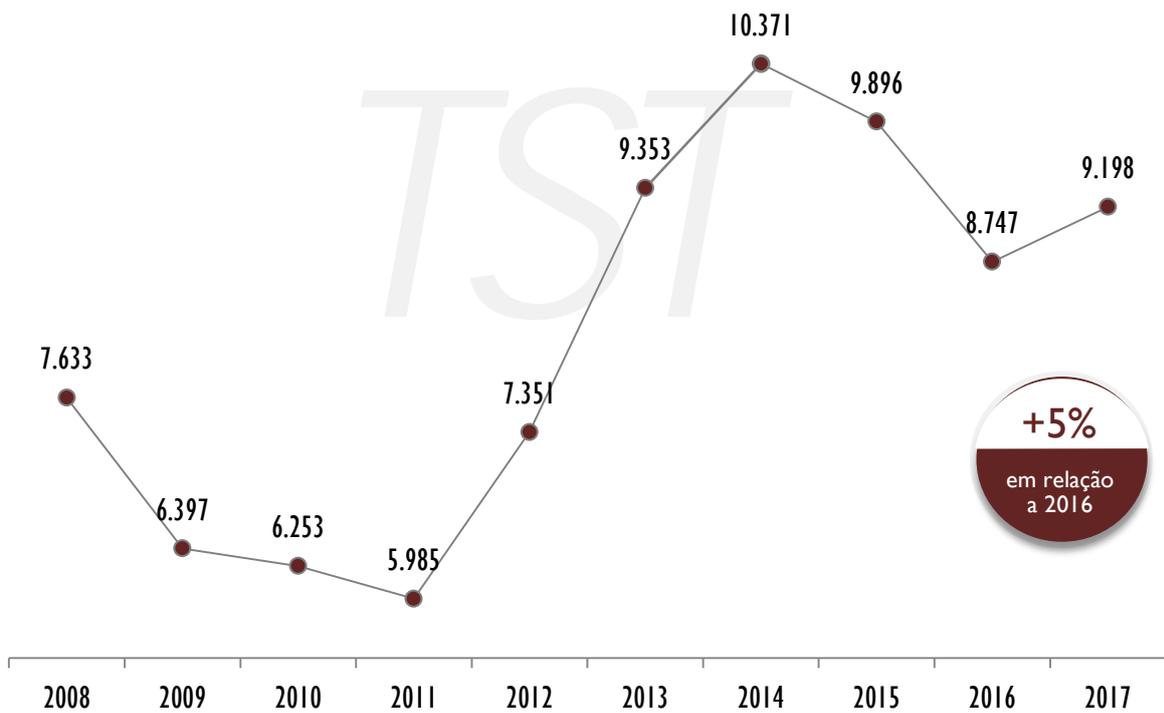


Figura 3.91. Resíduo por Magistrado na 2ª Instância. 2008-2017.

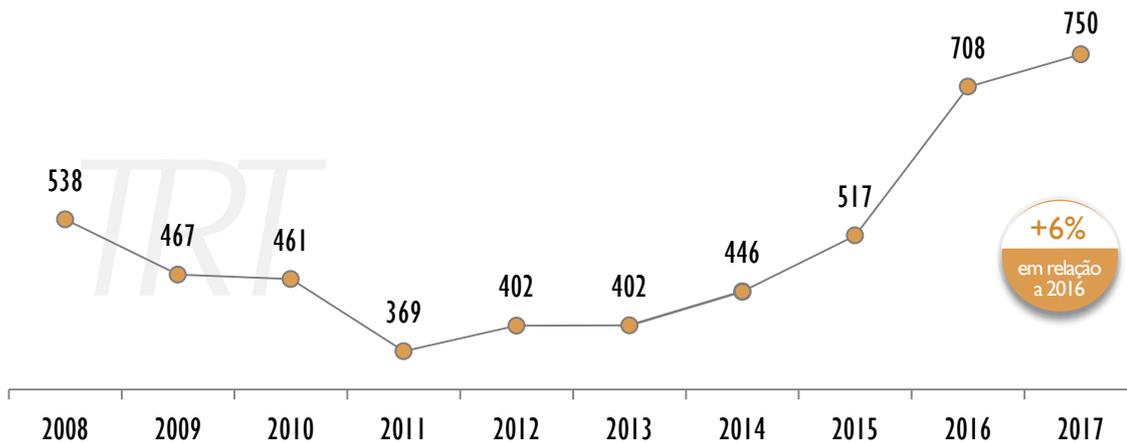


Figura 3.92. Resíduo por Magistrado na 1ª Instância (Fase de Conhecimento). 2008-2017.

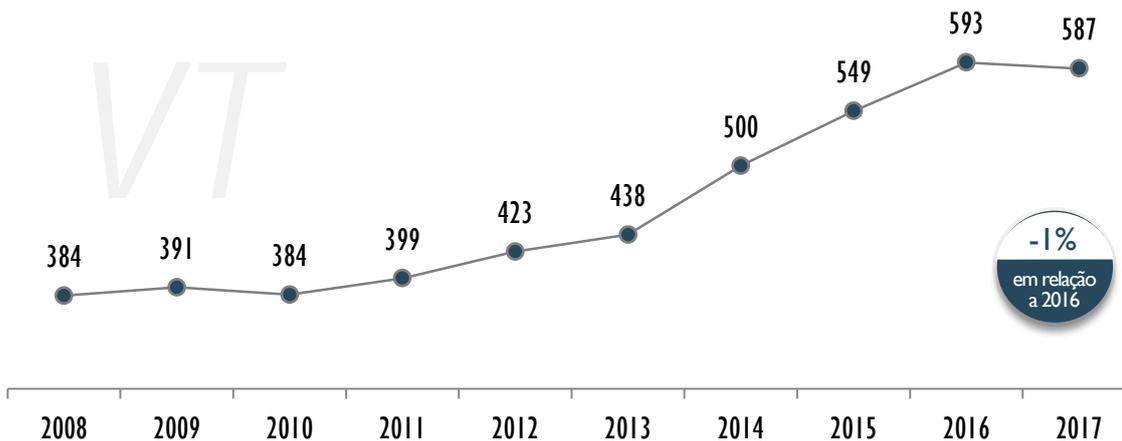


Figura 3.93. Resíduo por Magistrado na 1ª Instância (Fase de Execução). 2008-2017.

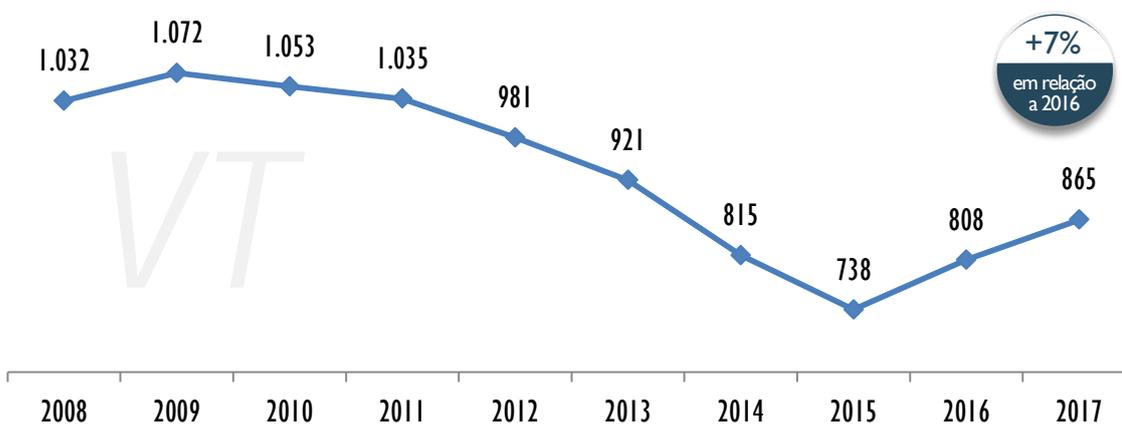




Figura 3.94. Resíduo por Magistrado nos TRTs. 2017.

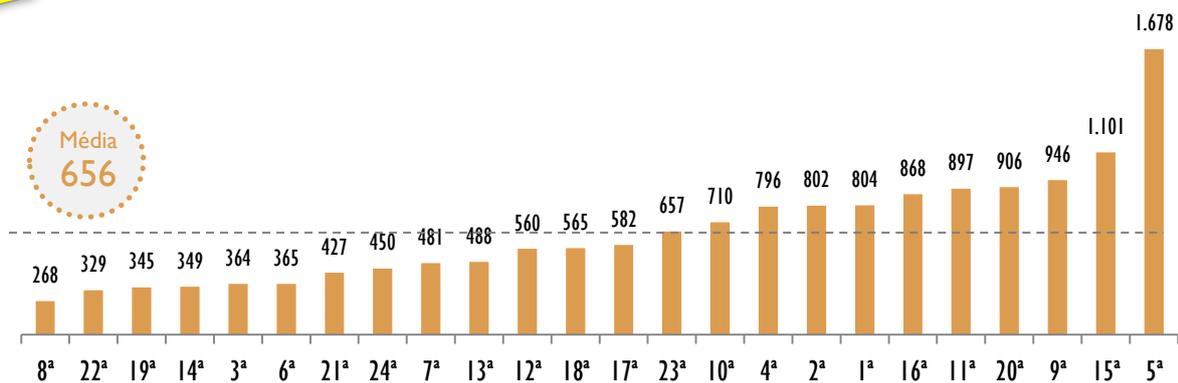


Figura 3.95. Resíduo por Magistrado por Região Judiciária. 1ª Instância (Fase de Conhecimento). 2017.

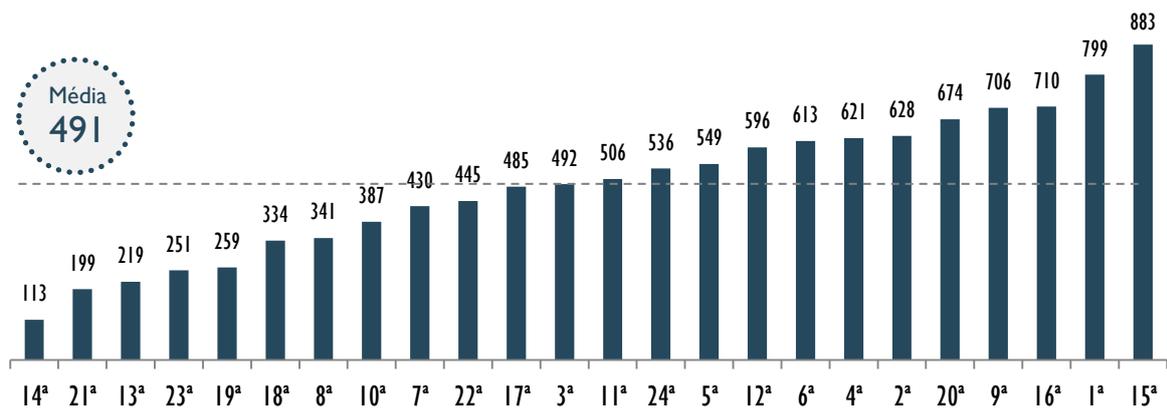
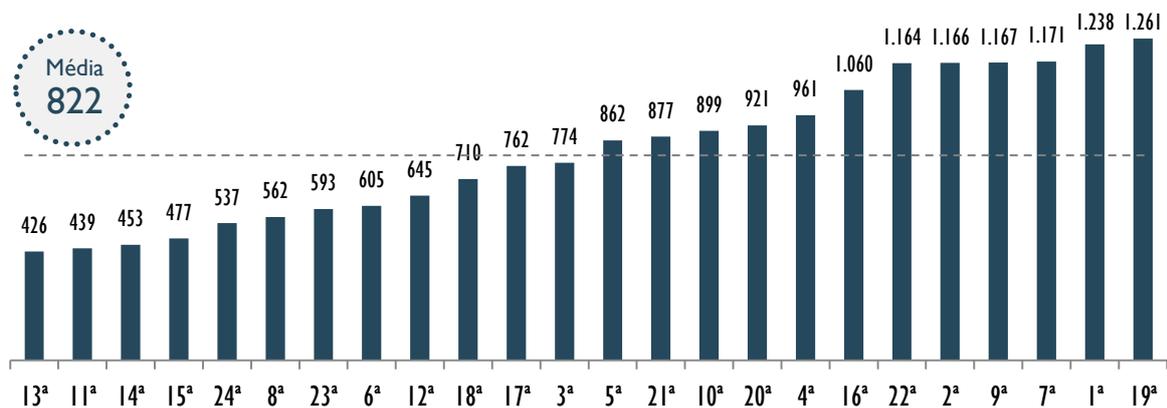


Figura 3.96. Resíduo por Magistrado por Região Judiciária. 1ª Instância (Fase de Execução). 2017.



## 3.7. Prazos

No Tribunal Superior do Trabalho, o prazo médio transcorrido entre o ajuizamento do processo e a sua baixa é de 1 ano, 7 meses e 26 dias. Para a classe Recursos de Revista, o prazo é de 2 anos, 3 meses e 26 dias e para os Agravos de Instrumento em Recurso de Revista, de 1 ano e 12 dias.

Nos Tribunais Regionais do Trabalho, após autuado, um processo leva em média 4 meses e 25 dias para ser julgado e mais 14 dias em média para o acórdão ser publicado. O prazo médio da autuação até a baixa é de 8 meses e 24 dias.

Nas Varas do Trabalho, o prazo médio de um Processo de Conhecimento do ajuizamento até a prolação de sentença é de 7 meses e 28 dias. Já o prazo médio do início até o encerramento da Execução é de aproximadamente 2 anos, 9 meses e 22 dias.

Figura 3.97. Prazo Médio de um Processo (até a Baixa) nas 3 Instâncias da Justiça do Trabalho. 2017.

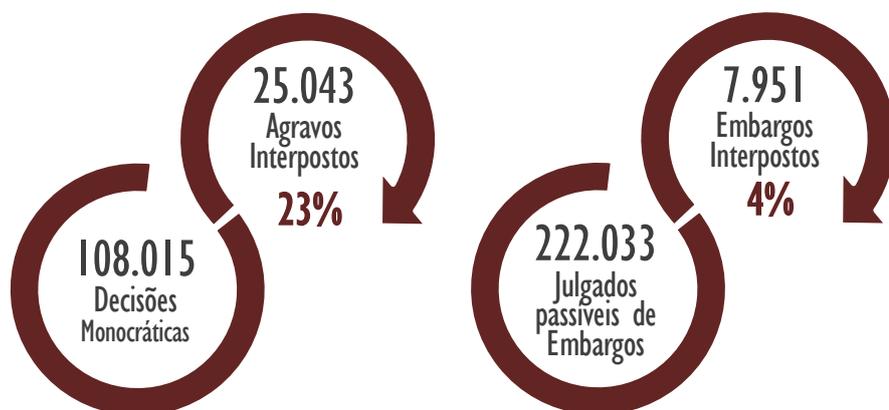


## 3.8. Recorribilidade

### 3.8.1. Recorribilidade para a Própria Instância

No TST, 23,2% das decisões monocráticas foram agravadas, 3,7% a menos que em 2016. Houve interposição de Embargos de Declaração em 7,6% das decisões proferidas, 9,7% a menos que no ano anterior. A interposição de Embargos ocorreu em 3,6% dos acórdãos publicados, 8,8% a menos que em 2016.

Figura 3.98. Recorribilidade Interna no TST. 2017.



Nos TRTs, a Recorribilidade Interna foi da ordem de 20,2%. Foram interpostos 193.411 Agravos, Agravos Regimentais e Embargos de Declaração em 955.473 acórdãos publicados e decisões monocráticas.

Nas Varas do Trabalho, houve interposição de Embargos de Declaração em 27,6% das 1.264.674 sentenças proferidas.

Figura 3.99. Recorribilidade Interna na 2ª Instância. 2016.



Figura 3.100. Recorribilidade Interna na 1ª Instância. 2016.



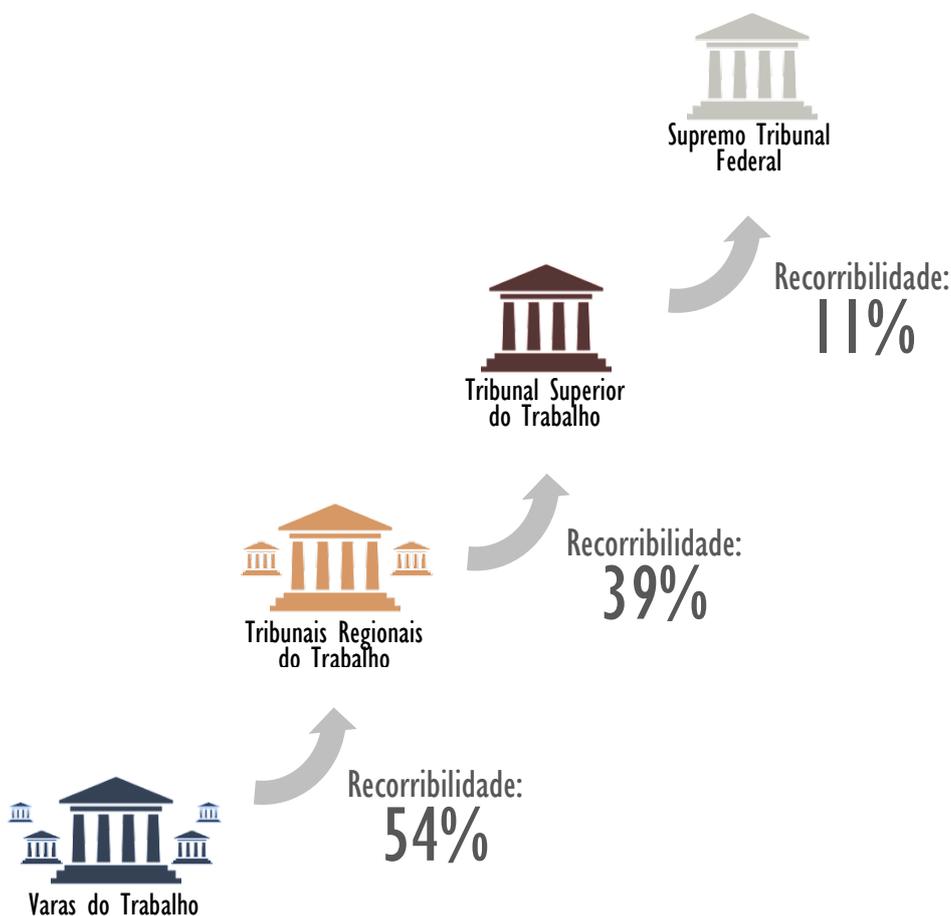
### 3.8.2. Recorribilidade para a Instância Superior

No TST, a Recorribilidade para o STF foi da ordem de 10,9% dos processos julgados. Foram recebidos 66.464 Recursos Extraordinários, sendo 30 (0,05%) admitidos. Em relação a 2016, houve aumento de 299,7% nos Recursos Extraordinários interpostos. Foram encaminhados ao STF 1.990 Recursos, 109,3% a mais que em 2016.

Nos TRTs, a Recorribilidade para o TST foi da ordem de 38,6% dos acórdãos publicados e decisões monocráticas. Os recursos encaminhados para o TST totalizaram 219.729, sendo 1.954 Recursos Ordinários, 185.855 Agravos de Instrumento e 31.920 Recursos de Revista. Houve aumento de 29,4% nos Recursos de Revista e de 32,8% nos Agravos de Instrumento encaminhados.

Nas Varas, a Recorribilidade para os TRTs, na Fase de Conhecimento, foi da ordem de 54,3% das sentenças proferidas e, na Fase de Execução, foi de 86,8% das decisões em Embargos à Execução. Os recursos interpostos para os TRTs totalizaram 983.309, sendo 768.206 Recursos Ordinários, 50.822 Recursos Adesivos, 25.041 Agravos de Instrumento, 3.532 Reexames Necessários e 135.708 Agravos de Petição. Houve aumento de 7,4% em relação a 2016.

Figura 3.101. Recorribilidade Externa na Justiça do Trabalho. 2017.



## 3.9. Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

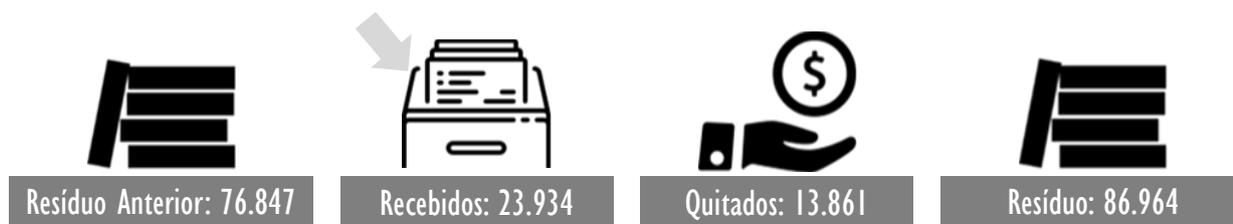
### 3.9.1. Precatórios

Ao final de 2017, a dívida trabalhista em precatórios totalizava R\$ 13.693.003.192,60; havia 86.964 precatórios pendentes de quitação, dos quais 46.610 (53,6%) estavam com prazo vencido. Houve aumento de 13,2% dos precatórios pendentes de quitação em relação a 2016.

Tabela 3.13. Precatórios na Justiça do Trabalho. 2017.

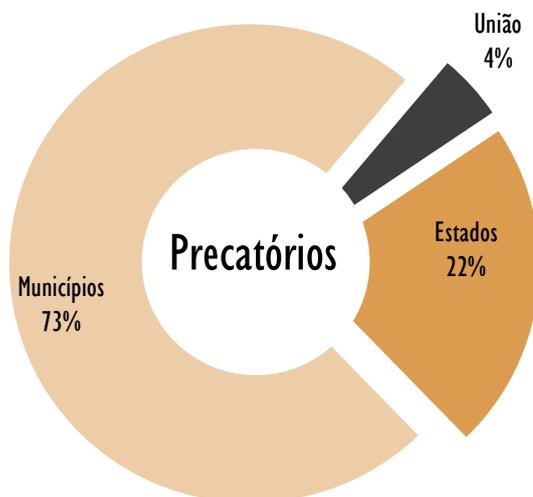
TRT	Recebidos	Quitados	Pendentes de Quitação			Valor (em Reais)
			No Prazo	Prazo Vencido	Total	
1a - RJ	1.126	343	1.663	1.587	3.250	796.964.213,71
2a - SP	2.512	512	5.651	3.446	9.097	3.124.258.466,04
3a - MG	1.018	362	1.418	539	1.957	245.952.213,54
4a - RS	1.912	1.120	2.721	4.554	7.275	1.213.838.891,50
5a - BA	1.375	2.575	4.486	6.005	10.491	965.644.054,07
6a - PE	174	145	66	227	293	343.166.608,54
7a - CE	748	635	1.558	2.600	4.158	426.358.461,60
8a - PA e AP	49	150	97	1.633	1.730	255.861.547,96
9a - PR	1.234	945	2.586	4.270	6.856	981.092.508,05
10a - DF e TO	163	107	250	609	859	288.835.070,36
11a - AM e RR	197	284	276	642	918	36.147.963,32
12a - SC	537	248	1.288	507	1.795	135.205.665,98
13a - PB	270	120	1.367	1.787	3.154	308.189.456,47
14a - RO e AC	467	130	520	453	973	1.000.604.077,62
15a - Campinas/SP	8.738	2.201	10.325	8.449	18.774	1.629.103.840,32
16a - MA	405	800	425	838	1.263	156.374.336,87
17a - ES	457	407	921	1.142	2.063	841.235.499,18
18a - GO	136	329	152	1.748	1.900	155.354.702,38
19a - AL	361	573	779	232	1.011	50.196.884,65
20a - SE	138	180	324	579	903	274.046.255,62
21a - RN	308	655	366	1.527	1.893	153.031.026,91
22a - PI	1.496	896	2.941	2.767	5.708	263.665.727,21
23a - MT	93	68	127	285	412	32.543.738,19
24a - MS	20	76	47	184	231	15.331.982,51
<b>Total</b>	<b>23.934</b>	<b>13.861</b>	<b>40.354</b>	<b>46.610</b>	<b>86.964</b>	<b>13.693.003.192,60</b>

Figura 3.102. Precatórios na Justiça do Trabalho. 2017.



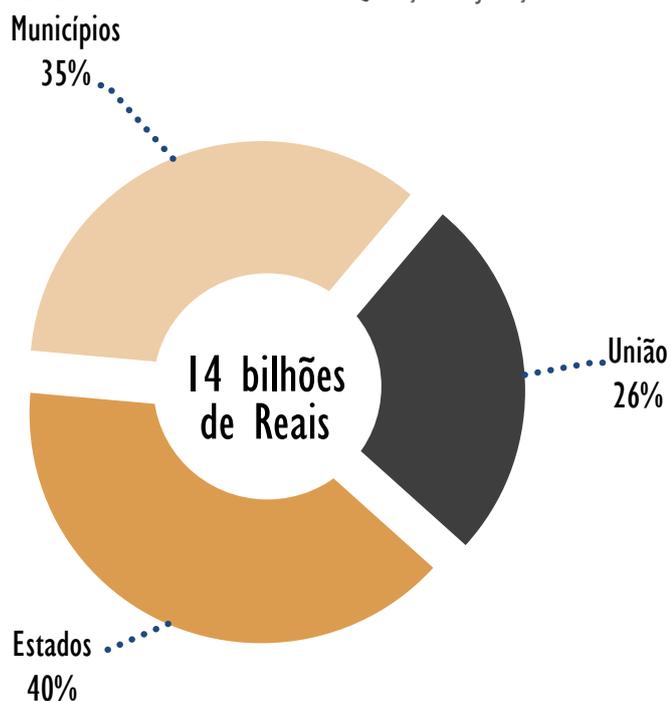
Em 31 de dezembro de 2017, do total de precatórios pendentes de quitação, 4,5% referiam-se à União, 22,2% aos Estados e 73,4% aos Municípios.

Figura 3.103. Precatórios Pendentes de Quitação na Justiça do Trabalho. 2017.



Os precatórios pendentes de quitação representavam uma dívida da ordem de 25,6% para a União, 39,7% para os Estados e 34,7% para os Municípios.

Figura 3.104. Dívida dos Precatórios Pendentes de Quitação na Justiça do Trabalho. 2017.



### 3.9.2. Requisições de Pequeno Valor

Os Tribunais Regionais do Trabalho receberam 3.895 Requisições de Pequeno Valor no ano de 2017 e quitaram 3.890, restando pendentes 1.433, das quais 1.052 (73,4%) estavam com prazo vencido. Houve aumento de 4,1% nas Requisições de Pequeno Valor pendentes de quitação em relação a 2016.

As Varas do Trabalho expediram 11.904 Requisições de Pequeno Valor e quitaram 6.102, restando pendentes 16.463, das quais 11.855 (72,0%) estavam com prazo vencido.

Figura 3.105. Requisições de Pequeno Valor na Justiça do Trabalho. 2017.

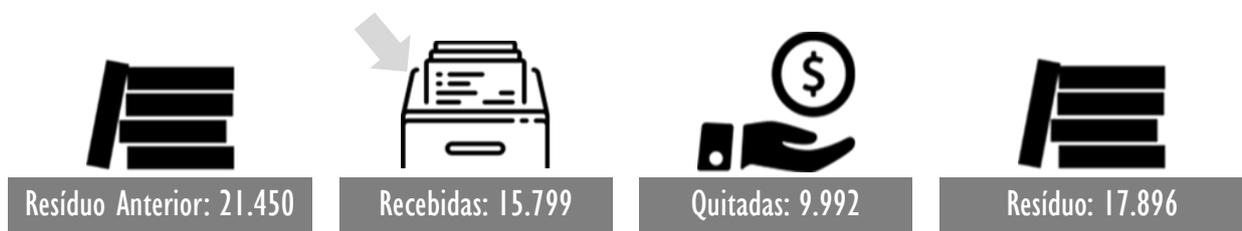
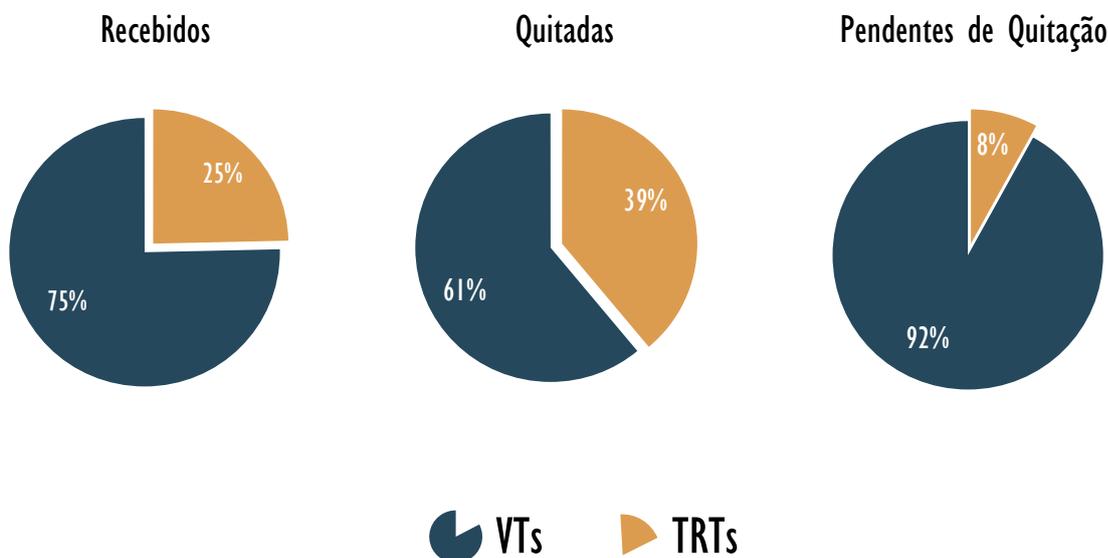


Figura 3.106. Requisições de Pequeno Valor na Justiça do Trabalho, por Instância. 2017.



## METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS INDICADORES

### 4.1. Magistrados por 100.000 Habitantes

Fórmula: 
$$\text{Magistrados/Habitante} = \frac{\text{Magistrados}}{\frac{\text{Habitantes}}{100.000}}$$

Variáveis: Magistrados: Cargos existentes em 31/12/2016.  
Habitantes: Estimativas da População (Fonte: IBGE).

### 4.2. Servidores por 100.000 Habitantes

Fórmula: 
$$\text{Servidores/Habitante} = \frac{\text{Servidores do Quadro Permanente}}{\frac{\text{Habitantes}}{100.000}}$$

Variáveis: Servidores do Quadro Permanente: Cargos existentes do Quadro Permanente em 31/12/2016.  
Habitantes: Estimativas da População (Fonte: IBGE).

### 4.3. Servidores do Quadro Permanente por Magistrado

Fórmula: 
$$\text{Servidores/Magistrado} = \frac{\text{Servidores do Quadro Permanente}}{\text{Magistrados}}$$

Variáveis: Servidores do Quadro Permanente: Cargos existentes do Quadro Permanente em 31/12/2015.  
Magistrados: Cargos existentes em 31/12/2016.

### 4.4. Servidores em Atividade na Área Judiciária por Magistrado

Fórmula: 
$$\text{Servidores/Magistrado} = \frac{\text{Servidores Área Judiciária}}{\text{Magistrados}}$$

Variáveis: Servidores Área Judiciária: Servidores em atividade na Área Judiciária em 31/12/2016, incluídos servidores do Quadro Permanente, requisitados, removidos e ocupantes exclusivamente de cargo em comissão.  
Magistrados: No TST e nos TRTs, cargos existentes; nas VTs, cargos providos em 31/12/2016.

### 4.5. Despesa por Habitante

Fórmula: 
$$\text{Despesa/Habitante} = \frac{\text{Despesa}}{\text{Habitantes}}$$

Variáveis: Despesa: Despesa orçamentária executada.  
Habitantes: Estimativas da População (Fonte: IBGE).

## 4.6. Despesa por Caso Novo

Fórmula: 
$$\text{Despesa/Casos Novos} = \frac{\text{Despesa}}{\text{Casos Novos}}$$

Variáveis: **Despesa:** Despesa orçamentária executada.

**Casos Novos:** Nas Varas do Trabalho, são as ações recebidas por distribuição. Nos TRTs, as ações originárias e os recursos vindos das VTs. No TST, são as ações originárias e os recursos vindos dos TRTs.

## 4.7. Casos Novos por 100.000 Habitantes

Fórmula: 
$$\text{Casos Novos/Habitante} = \frac{\text{Casos Novos}}{\frac{\text{Habitantes}}{100.000}}$$

Variáveis: **Casos Novos:** Nas Varas do Trabalho, são as ações recebidas por distribuição. Nos TRTs, as ações originárias e os recursos vindos das VTs. No TST, são as ações originárias e os recursos vindos dos TRTs.

**Habitantes:** Fonte: IBGE. Estimativas da População.

## 4.8. Casos Novos por Magistrado

Fórmula: 
$$\text{Casos Novos/Magistrado} = \frac{\text{Casos Novos}}{\text{Magistrados}}$$

Variáveis: **Casos Novos:** Nas Varas do Trabalho, são as ações distribuídas. Nos TRTs, as ações originárias e os recursos vindos das VTs. No TST, são as ações originárias e os recursos vindos dos TRTs.

**Magistrados:** Cargos existentes em 31/12/2016.

## 4.9. Casos Novos por Servidor – Cargos existentes

Fórmula: 
$$\text{Casos Novos/Servidor} = \frac{\text{Casos Novos}}{\text{Servidores do Quadro Permanente}}$$

Variáveis: **Casos Novos:** Nas Varas do Trabalho, são as ações distribuídas. Nos TRTs, as ações originárias e os recursos vindos das VTs. No TST, são as ações originárias e os recursos vindos dos TRTs.

**Servidores do Quadro Permanente:** Cargos existentes do Quadro Permanente em 31/12/2016.

## 4.10. Casos Novos por Servidor em Atividade

Fórmula: 
$$\text{Casos Novos/Servidores} = \frac{\text{Casos Novos}}{\text{Servidores em Atividade}}$$

Variáveis: **Casos Novos:** Nas Varas do Trabalho, são as ações distribuídas. Nos TRTs, as ações originárias e os recursos vindos das VTs. No TST, são as ações originárias e os recursos vindos dos TRTs.

**Servidores em Atividade:** Servidores em atividade em 31/12/2016, incluídos servidores do Quadro Permanente, requisitados, removidos e ocupantes exclusivamente de cargo em comissão.

## 4.11. Total a Julgar por Magistrado

### 4.11.1. No TST e nos TRTs

**Fórmula:** 
$$Total\ a\ Julgar/Magistrado = \frac{Pendentes\ de\ Julgamento + Recebidos}{Magistrados}$$

**Variáveis:** Pendentes de Julgamento: Processos pendentes de julgamento em dezembro do ano anterior ao ano de referência.  
Recebidos: Casos novos, processos recebidos para novo julgamento e recursos internos.  
Magistrados: Cargos existentes em 31/12/2015, excluídos os ocupados por membros da Direção.

### 4.11.2. Nas Varas do Trabalho

**Fórmula:** 
$$Total\ a\ Julgar/Magistrado = \frac{Pendentes\ de\ Julgamento + Recebidos + EDs\ Interpostos}{Magistrados}$$

**Variáveis:** Pendentes de Julgamento: Ações originárias e Embargos de Declaração pendentes de julgamento em dezembro do ano anterior ao ano de referência.  
Recebidos: Casos novos e processos recebidos com sentença anulada/reformada.  
Magistrados: Cargos providos em 31/12/2015.

## 4.12. Total a Julgar por Servidor da Área Judiciária

### 4.12.1. No TST e nos TRTs

**Fórmula:** 
$$Total\ a\ Julgar/Servidores = \frac{Pendentes\ de\ Julgamento + Recebidos}{Servidores\ Área\ Judiciária}$$

**Variáveis:** Pendentes de Julgamento: Processos pendentes de julgamento em dezembro do ano anterior ao ano de referência.  
Recebidos: Ações originárias, recursos vindos da Instância inferior e recursos internos.  
Servidores Área Judiciária: Servidores em atividade na Área Judiciária em 31/12/2015, incluídos servidores do Quadro Permanente, requisitados, removidos e ocupantes exclusivamente de cargo em comissão.

### 4.12.2. Nas Varas do Trabalho

**Fórmula:** 
$$Total\ a\ Julgar/Servidores = \frac{Pendentes\ de\ Julgamento + Recebidos + EDs\ Interpostos}{Servidores\ Área\ Judiciária}$$

**Variáveis:** Pendentes de Julgamento: Ações originárias e Embargos de Declaração pendentes de julgamento em dezembro do ano anterior ao ano de referência.  
Recebidos: Ações distribuídas, incluídas as com sentença anulada/reformada.  
Servidores Área Judiciária: Servidores em atividade na Área Judiciária em 31/12/2016, incluídos servidores do Quadro Permanente, requisitados, removidos e ocupantes exclusivamente de cargo em comissão.

## 4.13. Julgados em Relação ao Total a Julgar

### 4.13.1. No TST e nos TRTs

Fórmula: 
$$\text{Julgados}/\text{Total a Julgar} = \frac{\text{Julgados}}{\text{Total a Julgar}}$$

Variáveis: **Julgados:** Processos recebidos (casos novos, processos recebidos para novo julgamento e recursos internos) julgados por decisão colegiada ou monocrática.

**Total a Julgar:** Processos pendentes de julgamento em dezembro do ano anterior ao ano de referência e processos recebidos no ano.

### 4.13.2. Nas Varas do Trabalho

Fórmula: 
$$\text{Julgados}/\text{Total a Julgar} = \frac{\text{Julgados} + \text{EDs Julgados}}{\text{Total a Julgar}}$$

Variáveis: **Julgados:** Sentenças proferidas, incluídas as homologatórias de acordo nos processos recebidos (casos novos e processos recebidos com sentença anulada/reformada).

**Total a Julgar:** Processos pendentes de julgamento em dezembro do ano anterior ao ano de referência, incluídos os Embargos de Declaração pendentes, processos recebidos no ano e Embargos de Declaração interpostos.

## 4.14. Julgados em Relação aos Recebidos

### 4.14.1. No TST e nos TRTs

Fórmula: 
$$\text{Julgados}/\text{Recebidos} = \frac{\text{Julgados}}{\text{Recebidos}}$$

Variáveis: **Recebidos:** Casos novos, processos recebidos para novo julgamento e recursos internos.

**Julgados:** Processos julgados por decisão colegiada ou monocrática.

### 4.14.2. Nas Varas do Trabalho

Fórmula: 
$$\text{Julgados}/\text{Recebidos} = \frac{\text{Julgados} + \text{EDs Julgados}}{\text{Recebidos} + \text{EDs Recebidos}}$$

Variáveis: **Recebidos:** Processos recebidos.

**Julgados:** Sentenças proferidas, incluídas as homologatórias de acordo nos processos recebidos (casos novos e processos recebidos com sentença anulada/reformada).

## 4.15. Total a Executar por Magistrado

Fórmula: 
$$\text{Total a Executar/Magistrados} = \frac{\text{Total a Executar}}{\text{Magistrados}}$$

Variáveis: **Total a Executar:** Processos pendentes de execução no ano anterior ao ano de referência, execuções iniciadas e processos desarquivados no ano de referência.  
**Magistrados:** Cargos providos em 31/12/2015.

## 4.16. Total a Executar por Servidor da Área Judiciária

Fórmula: 
$$\text{Total a Executar/Servidores} = \frac{\text{Total a Executar}}{\text{Servidores Área Judiciária}}$$

Variáveis: **Total a Executar:** Processos pendentes de execução no ano anterior ao ano de referência, execuções iniciadas e processos desarquivados no ano de referência.  
**Servidores Área Judiciária:** Servidores em atividade na Área Judiciária em 31/12/2016, incluídos servidores do Quadro Permanente, requisitados, removidos e ocupantes exclusivamente de cargo em comissão.

## 4.17. Execuções Encerradas em Relação ao Total a Executar

Fórmula: 
$$\text{Execuções Encerradas/Total a Executar} = \frac{\text{Encerradas}}{\text{Total a Executar}}$$

Variáveis: **Encerradas:** Execuções extintas e execuções provisórias apensadas aos autos principais.  
**Total a Executar:** Processos pendentes de execução e em arquivo provisório no ano anterior ao ano de referência e execuções iniciadas no ano de referência.

## 4.18. Execuções Encerradas em Relação às Iniciadas

Fórmula: 
$$\text{Execuções Encerradas/Iniciadas} = \frac{\text{Encerradas}}{\text{Execuções Iniciadas}}$$

Variáveis: **Encerradas:** Execuções extintas e execuções provisórias apensadas aos autos principais.

## 4.19. Resíduo por Magistrado

### 4.19.1. No TST e nos TRTs

Fórmula: 
$$\text{Resíduo/Magistrado} = \frac{\text{Resíduo Atual}}{\text{Magistrados}}$$

Variáveis: **Resíduo Atual:** Processos pendentes de julgamento em dezembro do ano de referência.  
**Magistrados:** Cargos existentes em 31/12/2016, excluídos os ocupados por membros da Direção.

#### 4.19.2. Nas Varas do Trabalho

**Fórmula:** 
$$\text{Resíduo/Magistrado} = \frac{\text{Resíduo Atual} + \text{EDs pendentes}}{\text{Magistrados}}$$

**Variáveis:** Resíduo Atual: Na fase de conhecimento, refere-se às ações originárias pendentes de julgamento em dezembro do ano de referência. Na fase de execução, aos processos pendentes de execução, incluídos os processos em arquivo provisório.

EDs Pendentes: Embargos de Declaração pendentes de julgamento em dezembro do ano de referência.

Magistrados: Cargos existentes 31/12/2016.

### 4.20. Recorribilidade Interna

#### 4.20.1. No TST

**Fórmula:** 
$$\text{Recorribilidade Interna} = \frac{\text{Recursos Internos}}{\text{Julgados}}$$

**Variáveis:** Recursos Internos: Agravos, Agravos Regimentais, Embargos de Declaração e Embargos Interpostos.

Julgados: Processos julgados por decisão colegiada ou monocrática.

#### 4.20.2. Nos TRTs

**Fórmula:** 
$$\text{Recorribilidade Interna} = \frac{\text{Recursos Internos}}{\text{Acórdãos} + \text{Decisões Monocráticas}}$$

**Variáveis:** Recursos Internos: Agravos do art. 557 do CPC, Agravos Regimentais e Embargos de Declaração interpostos.

Acórdãos: Acórdãos publicados, exceto recursos internos.

Decisões Monocráticas: Decisões Monocráticas publicadas, exceto recursos internos.

#### 4.20.3. Nas Varas do Trabalho

**Fórmula:** 
$$\text{Recorribilidade Interna} = \frac{\text{Recursos Internos}}{\text{Sentenças}}$$

**Variáveis:** Recursos Internos: Embargos de Declaração opostos.

Sentenças: Todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento.

## 4.21. Recorribilidade Externa

### 4.21.1. No TST

**Fórmula:**  $Recorribilidade\ Externa = \frac{RE}{Julgados}$

**Variáveis:** **RE:** Recursos Extraordinários Interpostos.  
**Julgados:** Processos julgados, exceto recursos internos.

### 4.21.2. Nos TRTs

**Fórmula:**  $Recorribilidade\ Externa = \frac{RR + RO}{Acórdãos + Decisões\ Monocráticas}$

**Variáveis:** **RR:** Recursos de Revista interpostos.  
**RO:** Recursos Ordinários interpostos.  
**Acórdãos:** Acórdãos publicados, exceto Embargos de Declaração.  
**Decisões Monocráticas:** Decisões monocráticas publicadas, exceto Embargos de Declaração.

### 4.21.3. Nas Varas do Trabalho

#### a) Fase de Conhecimento

**Fórmula:**  $Recorribilidade\ Externa = \frac{RO}{Sentenças}$

**Variáveis:** **RO:** Recursos Ordinários interpostos (Rito Ordinário e Rito Sumaríssimo).  
**Sentenças:** Todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento.

#### b) Fase de Execução

**Fórmula:**  $Recorribilidade\ Externa = \frac{AP}{Sentenças}$

**Variáveis:** **AP:** Agravos de Petição interpostos.  
**Sentenças:** Decisões em Embargos à Execução.

*Nas tabelas, a informação “Média” refere-se à média aritmética dos Indicadores de cada TRT ou Região Judiciária, enquanto a informação “Instância” refere-se à divisão entre os totais da Instância.*

 CESTP 2017

Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho



Para mais informações, acesse  
[www.tst.jus.br/estatistica](http://www.tst.jus.br/estatistica)